DIÁRIO OFICIAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quarta-feira 16 de novembro de 1994 **DO DISTRITO FEDERAL** ANO XVIII Nº 219

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
SECRETARIA DE GOVERNO.....6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....8
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....12
SECRETARIA DE SAÚDE.....18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....20
SECRETARIA DE OBRAS.....20
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....21
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....21
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....24
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....26
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....27
SECRETARIA DE TRABALHO.....36
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....36
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 37

TRIBUNAL DE CONTAS.....43

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....43
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....46

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.062, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 13.909,00 (treze mil, novecentos e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 151.000.102/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Arquivo Público do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 13.909,00 (treze mil, novecentos e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de NOVEMBRO de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

MÁRCIA KUBITSCHEK

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.062, de 14 de novembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				13.909
(230103/00001) 16.103	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				13.909
080480021.2221	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				13.909
080480021.2221.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	34.90.33	000	1.909	
		45.90.52	000	12.000	13.909
00838/01 - 200035			TOTAL		13.909

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.062, de 14 de novembro de 1994. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				13.909
(230103/00001) 16.103	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				13.909
080480021.2221	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.909
080480021.2221.0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	1.909	1.909
080480246.2128	RECOLHIMENTO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA				12.000
080480246.2128.0001	RECOLHIMENTO DA DOCUMENTACAO HISTORICA	34.90.30	000	3.000	3.000
080480246.2128.0002	PRESERVACAO DA MEMORIA DOCUMENTAL	34.90.30	000	2.000	
		34.90.36	000	2.000	4.000
080480246.2128.0003	DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA	34.90.30	000	1.000	
		34.90.36	000	1.000	
		34.90.39	000	3.000	5.000
00838/02 - 200042			TOTAL		13.909

DECRETO Nº 16.064, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 170.000.257/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM crédito suplementar, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de NOVEMBRO de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

MÁRCIA KUBITSCHEK

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.064, de 14 de novembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				35.000
(300103/00001) 25.103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				35.000
140070021.2518	PROMOCAO DE CURSOS E FORMACAO DE MAO-DE-OBRA				15.000
140070021.2518.0002	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA	34.90.33	032	15.000	15.000
140780470.2514	ASSITENCIA AO TRABALHADOR				20.000
140780470.2514.0001	APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO	34.90.33	032	20.000	20.000
00844/01 - 200035				TOTAL	35.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.064, de 14 de novembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				35.000
(300103/00001) 25.103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				35.000
140780470.2514	ASSITENCIA AO TRABALHADOR				35.000
140780470.2514.0001	APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO	34.90.39	032	20.000	20.000
140780470.2514.0002	APOIO AO TRABALHADOR	34.90.39	032	15.000	15.000
00844/02 - 200042				TOTAL	35.000

DECRETO Nº 16.065, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de R$ 14.415,00 (quatorze mil, quatrocentos e quinze reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 170.000.258/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Emprego do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 14.415,00 (quatorze mil, quatrocentos e quinze reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

MÁRCIA KUBITSCHEK

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.065, de 14 de novembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				14.415
(300103/00001) 25.103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				14.415
140800477.2510	PESQUISA PERIODICA SOBRE O MERCADO DE TRABALHO REGIONAL				14.415
140800477.2510.0001	PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA GRANDE BRASILIA	34.90.39	032	14.415	14.415
00842/01 - 200035				TOTAL	14.415

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.065, de 14 de novembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				14.415
(300103/00001) 25.103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				14.415
140070021.2518	PROMOCAO DE CURSOS E FORMACAO DE MAO-DE-OBRA				14.415
140070021.2518.0001	CAPACITACAO DE MAO-DE-OBRA	34.90.39	032	14.415	14.415
00842/02 - 200042				TOTAL	14.415

DECRETO Nº 16.066 DE 14 DE novembro DE 1994.

Integra no Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal servidores amparados pela Lei 66 de 18 de dezembro de 1989 e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e o que consta dos processos nºs 082.000.277/93 e 082.008.568/94,

D E C R E T A :

Art. 1º - Passam a integrar o Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos cargos de Professor níveis 1, 2 e 3 e Especialista de Educação, amparados pela Lei 66/89 de 18 de dezembro de 1989, os servidores constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - A transposição para a Carreira Magistério Público do Distrito Federal ocorrerá após habilitação em concurso público, obedecidos os demais termos da legislação específica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

MÁRCIA KUBITSCHEK

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: R$ 0,60
ASSINATURAS: R$ 16,66
PORTE ECT: R$ 17,41

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº DE DE DE 1994.

MATRÍCULA	N O M E	CARGO	CLASSE	PADRÃO
70.002-9	GEISA ALVES PINHEIRO	MG1Q	ÚNICA	XXV
70.045-2	HILDA GLADIS WAHRENDORFF	MG3Q	ÚNICA	XXIII
70.095-9	JAMILI AMIN CARNEIRO	MG1Q	ÚNICA	XX
70.126-2	LÚCIA XAVIER PEREIRA	MG3V	ÚNICA	XXII
70.387-7	MARLENE CANGUÇU NEIVA	MG1Q	ÚNICA	XVI
70.389-3	WILMA GLÓRIA CAMPOS PEREIRA	ME3Q	ÚNICA	XVI
70.390-7	NIVALDA MARIA NOGUEIRA ROCHA	MG3Q	ÚNICA	XVI
70.402-4	HERONISA TOBIAS DE O.FAGUNDES	MG3V	ÚNICA	XVI
70.411-3	EUZI BARBOSA NUNES	MG3Q	ÚNICA	XVI
70.425-3	VILMA RIBEIRO LOBO	MG1V	ÚNICA	XVI
70.438-5	MARIA ALVES PEREIRA PADILHA	MG1V	ÚNICA	XVI
70.454-7	ZAURI MELO RIBEIRO	MG1Q	ÚNICA	XV
70.458-X	DILTE DE PAULA LIMA VALÉRIO	MG1V	ÚNICA	XV
70.466-0	MARIETA CAIXETA DE C.RODRIGUES	MG3Q	ÚNICA	XV
70.469-5	INELDA TONIETTO KOPPE	MG3V	ÚNICA	XV
70.510-1	ODETE EDUARDA PINHEIRO	MG1Q	ÚNICA	XV
70.543-8	MARIA LÚCIA RODRIGUES VARGAS	MG1V	ÚNICA	XIV
70.544-6	IVONE VALENTE LOBATO	MG3V	ÚNICA	XIV
70.552-7	IVONE CARVALHO	MG3Q	ÚNICA	XIV
70.555-1	LUZIA DO SOCORRO V. DE MENEZES	MG3Q	ÚNICA	XIV
70.560-8	JUSSARA SALES MANHÃES TELES	MG2Q	ÚNICA	XIV
70.569-1	ROSALINA RIBEIRO DA S. TAVARES	MG1Q	ÚNICA	XIV
70.609-4	VITÓRIA WAGNER BRIXNER	MG3Q	ÚNICA	XIII
70.611-6	MARIA HELENA DE OLIVEIRA LOBO	MG1Q	ÚNICA	XIII
70.612-4	LIDIA GAMA RIBEIRO	MG1V	ÚNICA	XIII
70.636-1	ADAIL MARIA PIMENTEL SEREJO	MG3Q	ÚNICA	XIII
70.659-0	MARIA SILVA PEREIRA	MG3Q	ÚNICA	XII
70.671-X	ROSA MARI ZATTA GAYER	MG3V	ÚNICA	XII
70.673-6	SONIA MARIA PASSOS S. BATISTA	MG2V	ÚNICA	XII
70.685-X	IZAURA ABREU DAS NEVES	ME3Q	ÚNICA	XI
70.853-4	CLEIDE BATISTA NOGUEIRA	MG3V	ÚNICA	VII
70.868-2	MARIA DA CONCEIÇÃO C. RABELO	MG1Q	ÚNICA	VII
70.885-2	JOANA D'ARC DOS SANTOS	MG1Q	ÚNICA	VI

DECRETO N.º 16.067 **DE** 14 **DE** novembro **DE** 1994

Aprova o parcelamento da Quadra QMSW 3 do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste-SHCSW, da Região Administrativa do Cruzeiro-RA XI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, tendo em vista o disposto na Lei nº 793, de 11 de novembro de 1994 e o que consta do Processo nº 150.000.050/94,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o parcelamento da Quadra Mista Sudoeste QMSW 3, do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste- SHCSW, na Zona Urbana 1 do Cruzeiro 11 ZUR 1, da Região Administrativa Cruzeiro-RA XI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo-Parcelamento URB 120/94, no respectivo MDE-120/94 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB-120/94.

Parágrafo único - O Memorial MDE-120/94 e as normas NGB-120/94 são partes integrantes deste Decreto na forma do Anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de su publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, em 14 de novembro de 1994.
106º da República e 35º de Brasília.

MÁRCIA KUBITSCHEK

PROCESSOS:	150.000.050/94
DECISÕES	
DATAS	
DECRETOS	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO	
REGISTRO NO CARTÓRIOOFICIAL	DATA

A presente proposta foi elaborada para reformulação do parcelamento da Quadra QMSW.3, localizada no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHCSW - Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

Este projeto é composto por este Memorial Descritivo - MDE 120/94, pelo Projeto de Urbanismo-Parcelamento URB 120/94, fls.01/03 a 03/03 (planta geral e plantas parciais SICAD 120-III-5-D e SICAD 137-I-2-B); pelo Projeto Planimétrico, fols. 01/01 (SICAD 120-III-5-D)e pelas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 120/94.

Deverá ser complementado,posteriormente, pelos Projetos Geométrico-Altimétrico - ALT e de Drenagem Pluvial - DRN.

Complementa o projeto registrado em cartório, SHCSW - URB 147/88 que define as diretrizes de uso e ocupação para a área em questão.

Modifica e substitui o projeto registrado em cartório, SHCSW URB 96/93 (fls. 04/08 a 06/08, apenas no que se refere ao parcelamento e normas de ocupação para a Quadra QMSW-3.

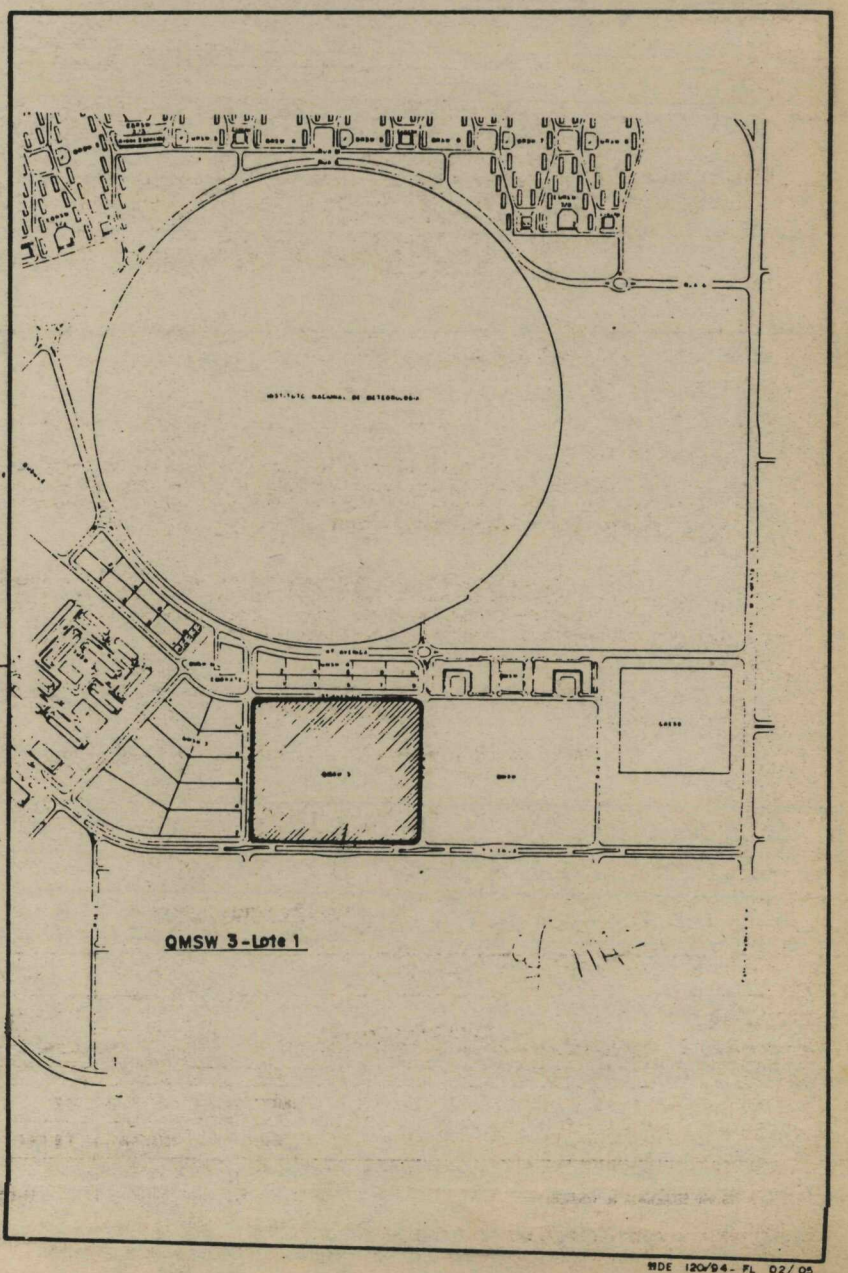
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE — 120/94 — SHCSW-SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUDOESTE QMSW 3 - LOTE 1

FOLHA 01/05

DATA 07/11/94 | PROJETO ENG. J. S. | CONF. NDE REPROJ-VALÉRIA | VISTO DIPRO-ELIANA | APROVO DP-IPDF

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF/DF



MDE 120/94 - FL 02/05

APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O crescimento urbano da cidade dá origem a novas demandas por equipamentos e atividades, pressionando a revisão e adequação da estrutura urbana.

O projeto de reformulação do parcelamento da Quadra QMSW 3 do Setor Sudoeste originou-se da demanda constatada, pela TERRACAP, por área de uso comercial de grande porte para abrigar atividades de consumo excepcional, tipo centro comercial.

O parcelamento é compatível com as diretrizes estabelecidas no MDE 147/88, no qual garante-se às quadras mistas " a liberdade para que as atividades se acomodem nas mesmas segundo as exigências da demanda,com gabarito máximo de dois pavimentos".

A característica da área, local de transição entre o Setor de Indústrias Gráficas -SIG e as áreas residenciais do Setor de Habitações Coletivas -SHCSW, aliada ao atendimento do interesse coletivo, favorece o parcelamento por lotes maiores com atividades comerciais, para dinamização e melhoria da qualidade de vida local e da cidade como um todo.

A proposta acolhe as determinações constantes do documento "Brasília Revisitada", parte integrante do Decreto nº 10.829 de 14/10/87, da preservação de Brasília. A intervenção ocorre em zona urbana consolidada, é compatível com a paisagem urbana originalmente prevista, não interferindo visualmente no Eixo Monumental.

A interferência com uma adutora da CAESB determinou o estabelecimento de uma faixa non aedificandi no interior do lote, com 15,00m(quinze metros) de largura. Não havendo, segundo a mesma concessionária, impedimento quanto à construção em superfície, de praças,play-grounds, vias de trânsito e estabelecimentos.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: SHCSW -SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUDOESTE - QMSW 3, LOTE 1
REFERÊNCIAS: URB 120/94, fls.02/03 e 03/03
PLANTA Nº SICAD 120-III-5-D e 137-I-2-B
DATA: 07/11/94

ENDEREÇO		SUPERFÍCIE	DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	(m²)	FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	
QMSW 3	1	94.097,78	332,501	332,501	283,000	283,000	-	AP	AP	AP	AP	-	COM.
TOTAIS	1	94.097,78	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: AP=ÁREA PÚBLICA COM=COMERCIAL										

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE 120/94 | FL. 05/05

A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O

R E T I F I C A Ç Ã O

No Anexo III do Decreto nº 16.057, de 09 de novembro de 1994, publicado no DODF nº 216, de 10 de novembro de 1994,

Onde se lê: 060070024.2167.0008 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - 3490.30 - 001 - 330.000

Leia-se: 060070024.2167.0008 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - 3490.39 - 001 - 330.000

DECRETO DE 14 DE novembro DE 1994.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA DAS DORES COSTA, Professor MG3Q, matrícula nº 89.859-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Geografia, OSPB, História e EMC, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK

DECRETO DE 14 DE novembro DE 1994.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA VALENTE CHAVES, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 77.358-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 312 Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK

DECRETO DE 14 DE novembro DE 1994.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ADJALMA BUENO SOARES, Professor MG3Q, matrícula nº 89.222-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do DistritoFederal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK

Decreto de 11 de novembro de 1994

A Vice-Governadora do Distrito Federal, no exercício do Cargo de Governado do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

R E S O L V E :

NOMEAR, CLÁUDIA HELENA BRAGANÇA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Modernização Tecnológica, Símbolo DFG-09, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 218 de 14.11.94, página 06)

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 081.002.295/93
INTERESSADO : ALEJANDRO MUNIZ LUCINI
ASSUNTO : Prorrogação prazo licença-remunerada

Indefiro o pedido de prorrogação da licença para estudo no exterior ao servidor ALEJANDRO MUNIZ LUCINI, tendo em vista que o mesmo já usufruiu o prazo máximo permitido para a referida licença, nos termos do § 1º do art. 95 da Lei nº 8.112/90.

Brasília, 14 de novembro de 1994.

MARCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora do Distrito Federal,
em exercício no Cargo de Governador

PROCESSO Nº : 061.012.059/94
INTERESSADO : RANON DOMINGUES DA COSTA
ASSUNTO : Afastamento do País

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, do servidor RANON DOMINGUES DA COSTA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI, (Médico Radiologista), matrícula nº 117.636-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 27 de novembro a 02 de dezembro de 1994, para participar do 80th Scientific Assembly and Annual Meeting, a realizar-se em Chicago/U.S.A., sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 11 de novembro de 1994.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora no exercício do Cargo
de Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 082.010.047/94
INTERESSADO : ROBERTO LANDWEHR
ASSUNTO : Afastamento do País

HOMOLOGO, nos termos do art. 52, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993, combinado com o Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do servidor ROBERTO LANDWEHR, ocupante do cargo de Professor KG3Q, matrícula nº 44.706-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do do Distrito Federal, a fim de participar, como Técnico da Seleção Brasileira, no Campeonato Mundial de Triathlon de Longa Distância, no período de 20 a 27 de junho de 1994, na cidade de Nice - França, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 11 de novembro de 1994.

MÁRCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora do Distrito Federal
em exercício do Cargo de Governador

PROCESSO Nº : 061.030.115/91
INTERESSADO : ALBERTO PERIBANEZ GONZALES
ASSUNTO : Afastamento do País

Homologo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, e art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a prorrogação de afastamento do País, concedido ao servidor ALBERTO PERIBANEZ GONZALES, Assistente Superior de Saúde (Médico), matrícula nº 128.753-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por mais 4 (quatro) meses, a contar de 1º de junho de 1994, sem ônus para a Instituição, inclusive com perda da respectiva remuneração.

Brasília, 11 de novembro de 1994.

MARCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora do Distrito Federal,
em exercício no Cargo de Governador

PROCESSO Nº: 061.004.026/94
INTERESSADO: KARINA NASCIMENTO COSTA
ASSUNTO : Dispensa de Ponto

Torno sem efeito o despacho exarado às fls. 16, que autorizou o afastamento da servidora KARINA NASCIMENTO COSTA, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 128.433-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do 14th EUROPEAN CONGRESSO OF PERINATAL MEDICINE, em Helsinki-Finland, no período de 05 a 08 de junho de 1994.

Brasília, 11 de novembro de 1994.

MARCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora do Distrito Federal,
em exercício no cargo de Governador

PROCESSO Nº : 061.039.028/91
INTERESSADO : YOLETTE BORGES BARBOZA
ASSUNTO : Afastamento do País

À vista dos elementos constantes do presente processo, **homologo** o afastamento da servidora YOLETTE BORGES BARBOZA, Assistente Superior de Saúde (Médica), matrícula nº 115.879-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, até a presente data e autorizo a continuação até completar 02 (dois) anos, nos termos do art. 95 da Lei nº 8.112/90, sem remuneração, por ter sido removida do Ministério das Relações Exteriores para o Consulado-Geral do Brasil em Lisboa, para missão oficial, em virtude da mesma acumular, licitamente, o cargo supracitado com o cargo de Médico do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 11 de novembro de 1994.

MARCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora do Distrito Federal,
em exercício no Cargo de Governador

PROCESSO Nº : 030.006.522/94
INTERESSADO : SAMARA RACHEL VIEIRA NITÃO
ASSUNTO : Prorrogação de Afastamento

Homologo, nos termos do art. 96, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a prorrogação de afastamento da servidora SAMARA RACHEL VIEIRA NITÃO, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 122.044-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e Analista de Administração Pública, matrícula nº 26.543-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Médica-Sanitarista em ambos os Quadros, para prestar colaboração, a título de cooperação técnica, para a Revisão de Avaliação das Orientações Estratégias e Prioridades Programáticas, no período de 03 a 20 de maio de 1994, em Washington-Estados Unidos, com perda total de remuneração.

Brasília, 11 de novembro de 1994

MARCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora do Distrito Federal,
em exercício no cargo de Governador

PROCESSO Nº : 072.000.154/94
INTERESSADO : WALDIR MARQUES GIUSTI
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Homologo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País de WALDIR MARQUES GIUSTI, Presidente da EMATER/DF, matrícula nº 001-9, no período de 11 a 14 de outubro de 1994, para participar de mesa-redonda sobre a "Adequação dos serviços de extensão rural nos novos desafios do setor agropecuário", a realizar-se em Santafé de Bogotá, Colômbia, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 11 de novembro de 1994.

MARCIA KUBITSCHEK
Vice-Governadora do Distrito Federal,
em exercício no cargo de Governador

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº : 030.010.927/94
INTERESSADO : Tribunal de Justiça do Distrito Federal
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31 do mesmo mês e ano, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de R$ 902,58 (novecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, correndo a despesa à conta do E.D. 399092 - Despesa de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, DF, 14 de novembro de 1994

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Diretor

PROCESSO Nº : 030.007.473/94
INTERESSADO : Telecomunicações de Brasília S.A.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31 do mesmo mês e ano, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de R$ 846,15 (oitocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), em favor da TELEBRASÍLIA, correndo a despesa à conta do E.D. 349092 Despesa de Exercício Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, DF, 14 de novembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Diretor

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 8.911/94
PROCESSO Nº: 030.014.063/92
NOME : CARLOGENI MARIANO C. DE SOUZA
MATRICULA : 26.886-5

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-02, 2º parcela, a partir de 22.10.94, totalizando assim 1/5 da GEG de Auxiliar e 2/5 da Representação Mensal do DFA-02.
DATA: 09.11.94

ADICIONAL DA LEI Nº 8.911/94
PROCESSO Nº: 030.011.767/93
NOME : MARCIA APARECIDA F. DE SOUZA
MATRICULA : 27.986-2

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG Assistente, 1º parcela, a partir de 29.09.94, totalizando assim 1/5 da Representação Mensal do DF-02 e 1/5 da GEG de Assistente.
DATA: 09.11.94

ADICIONAL DA LEI Nº 8.911/94
PROCESSO Nº: 140.000.195/94
NOME : PAULO DE PAIVA FONSECA
MATRICULA : 40.709-7

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do CNE de Adm. Regional, 1º parcela, a partir de 30.07.94, totalizando assim 2/5 de Diretor-Técnico da Terracap, 2/5 da Representação Mensal do DF-13 e 1/5 da Representação Mensal do CNE de Administrador Regional.
DATA: 09.11.94

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
Chefe

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DO/DF nº 208 de 27.10.94).

ADICIONAL DA LEI Nº 8.911/94
PROCESSO Nº: 030.014.200/91
NOME : MARIA TEREZA DALLA BERNARDINA
MATRICULA : 19.700-9

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-12, 4º parcela, a partir de 21.10.94, totalizando assim 1/5 da Representação Mensal do DF-11 e 4/5 da Representação Mensal do DF-12.
DATA: 09.11.94

ADICIONAL DA LEI Nº 8.911/94
PROCESSO Nº: 030.016.442/90
NOME : MARIA DE LOURDES ROCHA
MATRICULA : 21.742-5

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-10, 1º parcela, a partir de 17.10.94, totalizando assim 4/5 da Representação Mensal do DF-05 e 1/5 da Representção do DF-10.
DATA: 09.11.94

ADICIONAL DA LEI Nº 8.911/94
PROCESSO Nº: 030.006.934/91
NOME : RUTH POMPEU R. E. NOGUEIRA
MATRICULA : 24.870-3

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-05, 2º parcela, a partir de 15.10.94, totalizando assim 1/5 da Representação Mensal do DF-02 e 2/5 da Representção do DF-05.
DATA: 09.11.94

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
Chefe

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DO/DF nº 209 de 31.10.94).

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DOROTI DAS GRAÇAS BATISTA, matrícula nº 37.787-2, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão II, PAULO LUIZ PEREIRA, matrícula nº 24.618-2, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, JOÃO BATISTA NUNES DE ANDRADE, matrícula nº 32.766-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, IZA GERALDA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe,Padrão III, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem a Comissão de que se trata o Processo nº 141.001.080/94, no período de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 11.452, de 16.02.89,

RESOLVE:

CONCEDER, a prestação de serviços extraordinários de 44 (quarenta e quatro) horas no mês de novembro, conforme relação abaixo:

matrícula	nome	cargo
37.781-3	Fernando Antonio O. Cavalcante	Fisc.Posturas
37.731-7	José Jorge B. de Carvalho	Fisc.Posturas
37.827-5	Maria Nerize Monteiro	Fisc.Posturas
34.548-2	Sérgio Ventura	Téc.Adm.Pública
22.364-6	José Odermo de Souza	Fisc.Posturas
24.721-9	Maria Célia Bessa e Sousa	Fisc.Posturas
37.774-0	Renato Lima Araújo	Fisc.Posturas
37.813-5	Ruy Barbosa da Silva	Fisc.Posturas
22.365-4	Tintina Teixeira Araújo	Fisc.Posturas
24.391-4	Wariston Ferreira	Fisc.Posturas
34.226-2	Ana Lúcia de Oliveira Santos	Aux.Adm.Pública
35.083-4	Sérgio Henrique Mariano	Téc.Adm.Pública
32.771-9	Henrique do Espirito Santo Viana	Téc.Adm.Pública
19.524-3	Carmem Meirelles Sampaio	Téc.Adm.Pública
26.148-3	Praxedes Alves Moura	Téc.Adm.Pública

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 11.452, de 16.02.89,

RESOLVE:

CONCEDER, a prestação de serviços extraordinários de 44 (quarenta e quatro) horas no mês de novembro, conforme relação abaixo:

matrícula	nome	cargo
22.251-8	Valdemir José de Oliveira	Téc.Adm.Pública
32.713-1	José Custódio Sobrinho	Téc.Adm.Pública
32.716-6	Abdon Batista de Lima	Aux.Adm.Pública
32.719-0	Damião Nunes Vassalo	Téc.Adm.Pública
32.725-5	Afonso Lopes da Silva	Téc.Adm.Pública
32.727-1	Pedro Barbosa Soares	Téc.Adm.Pública
32.776-X	Gerson Luiz de Carvalho	Aux.Adm.Pública
34.112-6	Eva Calisto Nascimento Lopes	Aux.Adm.Pública
34.115-0	Rosane Araújo Silva	Aux.Adm.Pública
33.995-4	Oscalina Olimpia da Silva	Aux.Adm.Pública
01.761-2	Espedito Barbosa de Oliveira	Téc.Adm.Pública
41.012-8	Ana Cristina Tinoco Verçosa Magalhães	Fiscal de Obras
41.034-9	José Reginaldo Veras de Alencar	Fiscal de Obras
41.270-8	Karla Regina Santos	Fiscal de Obras
40.918-9	Mário Alves Ferreira	Fiscal de Obras
41.229-5	Ricardo Augusto Ramos	Fiscal de Obras
33.338-7	Vânia Mércia de Lima	Fiscal de Obras
24.668-9	Márcia Gomes dos Passos	Aux.Adm.Pública
24.712-X	Auricândida Rodrigues Aguiar	Fisc.Posturas
37.826-7	Alberto Magno de M. Chixaro	Fisc.Posturas
37.811-9	Alice Delvyane Ramos de Moura	Fisc.Posturas
37.794-5	Cláudio Cesar C. Cruz	Fisc.Posturas
37.787-2	Doroti das Graças Batista	Fisc.Posturas

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de junho de 1990,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 314, de 27 de outubro de 1994, publicado no DODF nº 211 de 03 de novembro de 1994, página 15.

JORGE SALIM WAQUIM

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

Adicional da Lei nº 6.732/79
Processo nº 139.000.400/91
NOME: ELIZA YOSHIE OKIDA
Matrícula: 24.694-8
Despacho; 06.07.93

Conceder mais 1/5 da Representação Mensal do DFG—10, da 5ª Parcela a partir de 06.07.94, totalizando assim 5/5, da parcela do DFG-10.

JOÃO ROBERTO CASTILHO
Administrador Regional do Cruzeiro RA-XI

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994.

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Administração Regional do Cruzeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 14 de abril de 1994.

RESOLVE:

Tornar oficial o resultado da 1ª etapa de Avaliação de Desempenho dos Servidores da RA.XI relacionandos abaixo referente interstício de 01.01.94 à 30.06.94, devendo o Setor de Pessoal lançá-lo nas devidas fichas funcionais.

Assuero de Azevedo Costa
Presidente da Comissão

Nome do Servidor	Matrícula	Resultado Grau	Resultado Conceito
Vanda Regina S. Ferreira	19.762-9	5.00	Exelente
Olinda da Silva S. Matias	22.602-5	4.20	Exelente
Maria Cristina de A.e S.Corte	24.170-9	5.00	Exelente
Marcelo Fonseca Carlos	24.606-9	4.51	Exelente
Elisa Yoshie Okida	24.694-8	5.00	Exelente
Cláudia Victor R. Gontijo *	24.722-7	4.50	Exelente
Antônio Paulo de Sales	25.414-2	4.92	Exelente
Maria de Fátima L.de Mesquita	27.346-5	4.61	Exelente
Wagner José de Sant'Ana	30.804-8	5.00	Exelente
Osvaldo Barreto Alves	32.753-0	5.00	Exelente
Denise Rodrigues Manso	32.926-6	5.00	Exelente
Tiburtino Lopes Júnior	33.358-1	4.63	Exelente
José Urlei Cordeiro Freire	33.734-X	4.80	Exelente
Tharsis M. de C. Campos	33.881-8	5.00	Exelente
Rosana dos A. O. Moreira	33.972-5	5.00	Exelente
Carlos Gomes do Nascimento	34.694-2	4.60	Exelente

Obs.: * Servidor em Licença Prêmio por assiduidade no período 01.06.94 à 30.08.94.

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 15.537 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora ZILPA MARIA SILVA ROCHA, servente, matrícula nº 62.116-1 do Convênio 003/91 - Novacap para substituir SUELY LOPES DE BARROS, matrícula nº 27.468-2, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de Licença-Maternidade no período de 26.10.94 a 22.02.95.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 213 de 07/11/94, Página 35).

NÚCLEO BANDEIRANTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇAO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso

de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 25 do Regimento da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12.06.73,

RESOLVE:

ATUALIZAR o Adicional da Lei nº 8.112/90, do servidor abaixo relacionado.

Nome: YEDSON GUERÇO FARIA
Mat: 24.609-3
Desp: 2/5 DFG-05, a partir de 18.07.94 - Lei nº 731/15.07.94
2/5 DFG-05, a partir de 14.10.94 - Lei nº 780/13.10.94

NIVARDO BARROS MACÊDO
(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 214, de 08.11.94, página 15)

RIACHO FUNDO

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
SERVIDOR: TEREZINHA CELMA LEITE FIUSA
MATRÍCULA: 42.665-2
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelo dependente ANNDRESSA LEITE FIUSA, filha, nascida em 20.04.93, a partir de 16.09.94.

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
SERVIDOR: IVAN TAVARES CAMPOS
MATRÍCULA: 42.670-9
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes TATIANA VIEIRA TAVARES, filha, nascida em 29.11.86 e LEONARDO VIEIRA TAVARES, filho, nascido em 26.10.88, a partir de 04.09.94.

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
SERVIDOR: NILZA PEIXOTO DA SILVA
MATRÍCULA: 42.834-5
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes VERUSCA PEIXOTO DA SILVA, filha, nascida em 14.08.77, VALESCA M. DA SILVA, filha, nascida em 28.12.80 e VALÉRIA PEIXOTO DA SILVA, filha, nascida em 27.07.82, a partir de 26.09.94.

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
SERVIDOR: MARIA TAVARES DE SOUSA
MATRÍCULA: 43.003-X
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelo dependente LUCAS TAVARES DE SOUSA, filho, nascido em 25.09.93, a partir de 30.09.94.

BRAZLÂNDIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO: 133.000531/88
INTERESSADO: RAYMOND FAUCHER
MATRÍCULA: 16.967-6

DESPACHO: Concedo substituição das parcelas dos 5/5 (cinco quintos) já incorporados da Representação Mensal, a partir de 01/01/94, de acordo com o § 4º, do Artigo 62, da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94 e Portaria 114/94 - SEA.

REGINA MARIA DE PAIVA BARROS
Diretora

PROCESSO: 133.000544/93
INTERESSADO: DÉIA BRAZ BITTENCOURT
MATRÍCULA: 26.051-7
DESPACHO: Concedo mais 1/5 (um quinto) da Representação mensal do DFG-05, a partir de 14.07.94, perfazendo o total de 2/5, de acordo com o § 2º, do Artigo 62, da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94 e Portaria 114/94 - SEA
DATA: 11.11.94

REGINA MARIA DE PAIVA BARROS
Diretora

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL CONFORME PUBLICAÇÃO NO DODF Nº 209 DE 31 DE OUTUBRO DE 1994).

SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17/09/91, e tendo em vista o constante do Processo nº 144.000286/94,

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor EDSON RODRIGUES DA SILVA, MAT. 39.441-6, Encarregado de Turma, Símbolo DFG-01. Para fazer jus ao benefício, o servidor deverá observar os preceitos estabelecidos nos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 5º, do citado Diploma Legal, inclusive com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos executados, orientados diretamente à chefia imediata.

CAIO NATAL DE OLIVEIRA GONÇALVES

Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 150 DE 08 DE novembro DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 3.257, de 09 de novembro de 1994 - SAF,

R E S O L V E:

1 - DIVULGAR, aos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, os novos valores limites a que se referem os artigos 17, 23, 24 e 74 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a saber:

ART.	PARÁG.	INCISO	ALÍNEA	VALOR R$	LICITAÇÃO MODALIDADES/ LIMITES/DISPENSA
17	6º	-	-	até 462.354,99	LEILÃO DE BENS MÓVEIS
23	-				OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
		I	a	até 115.588,75	CONVITE
		I	b	até 1.155.887,47	TOMADA DE PREÇOS
		I	c	acima 1.155.887,47	CONCORRÊNCIA
					COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
		II	a	até 28.897,19	CONVITE
		II	b	até 462.354,99	TOMADA DE PREÇOS
		II	c	acima 462.354,99	CONCORRÊNCIA
24	-				DISPENSA DE LICITAÇÃO
		I	-	até 5.779,44	OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
		II	-	até 1.444,86	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
74	-	III	-	até 28.897,19	DISPENSA RECEB. PROVISÓRIO
					OBRAS/SERVIÇO

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve,

Conceder Licença-Premio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
NOME : MANOEL ALVES PEREIRA MATRICULA :02.795-2 LOTAÇÃO :RA II	1º 2º	28-08-84 a 26-08-89 27-08-89 a 25-08-94
NOME : JOSIEL CARDOSO RIBEIRO MATRICULA :06.944-2 LOTAÇÃO :FEDF	1º 2º	30-12-84 a 28-12-89 29-12-89 a 27-12-94
NOME : ELI BERNARDO DE C RIOS MATRICULA :08.873-0 LOTAÇÃO :SEFP	1º	13-03-86 a 11-03-91
NOME : ANESIO FERNANDES ROCHA MATRICULA :09.449-8 LOTAÇÃO :SEFP	1º 2º	01-05-82 a 29-04-87 30-04-87 a 28-04-92
NOME : IZAIAS FERREIRA DA SILVA MATRICULA :16.725-8 LOTAÇÃO :RA II	1º	17.02.89 a 15.02.94
NOME : ISAURA MARIA DO P MELO MATRICULA :21.836-7 LOTAÇÃO :SES	1º	14-10-89 a 12-10-94
NOME : IZABEL DA COSTA TAVARES MATRICULA :23.218-1 LOTAÇÃO :SEA	2º	22-06-87 a 20-06-92
NOME : RANDOLPHO GONÇALVES D NETO ATRICULA :24.624-7 LOTAÇÃO :RA I	1º 2º	21-02-84 a 19-02-89 20-02-89 a 18-03-94
NOME : ILMAR CARDOSO DE MELO MATRICULA :24.660-3 LOTAÇÃO :RA VI	1º	12-03-84 a 10-03-94
NOME : MARIA DA C L DE SOUZA MATRICULA :24.767-7 LOTAÇÃO :SEA	2º	26-04-89 a 24-04-94
NOME : JOÃO GOMES DE O FILHO MATRICULA :24.888-6 LOTAÇÃO :SEA	1º 2º	04-06-84 a 02-06-89 03-06-89 a 01-06-94
NOME : LAURI AMANDIO MATRICULA :25.136-4 LOTAÇÃO :SCE	2º	25-09-89 a 23-09-94
NOME : RICARDO JOSE G DE OLIVEIRA MATRICULA :30.177-9 LOTAÇÃO :SEFP	1º	20-02-89 a 18-02-94
NOME : LUIZ VIEIRA DE SOUZA MATRICULA :25.185-2 LOTAÇÃO :SIC	2º	17-10-89 a 15-10-94
NOME : ZELMA HELENIR GARCIA MATRICULA :30.328-3 LOTAÇÃO :SEFP	1º	14-04-89 a 12-09-94
NOME : DEBORAH TEIXEIRA ARAUJO MATRICULA :30.520-0 LOTAÇÃO :SEA	1º	27-06-89 a 25-06-94
NOME : VALERIA CAVALCANTE AMORIM MATRICULA :30.570-7 LOTAÇÃO :SEFP	1º	13-07-89 a 11-07-94
NOME : SOLANGE CARMO COSTA MATRICULA :30.600-2 LOTAÇÃO :SE	1º	19-07-89 a 17-07-94
NOME : ROSANGELA D DE OLIVEIRA MATRICULA :30.606-1 LOTAÇÃO :SO	1º	20-07-89 a 18-07-94
NOME : HILZA CARVALHO DA FONSECA MATRICULA :30.635-5 LOTAÇÃO :SO	1º	21-07-89 a 19-07-94
NOME : DILMA DO CARMO NASCIMENTO MATRICULA :30.662-2 LOTAÇÃO :ST	1º	25-01-89 a 23-01-94
NOME : SORMANIA DOS S PEREIRA MATRICULA :31.025-5 LOTAÇÃO :SEA	1º	01-09-89 a 30-08-94
NOME : DEUSALINA M DA SILVA MATRICULA :31.032-8 LOTAÇÃO :SES	1º	01-09-89 a 30-08-94
NOME : VANIA VIRGINA DA SILVA MATRICULA :31.049-4 LOTAÇÃO :SIC	1º	05-09-89 a 03-09-94
NOME : IVONE PIRES MAGALHAES MATRICULA :31.065-4 LOTAÇÃO :SEFP	1º	05-09-89 a 03-09-94
NOME : MARCUS AURELIO F DE LIMA MATRICULA :31.126-X LOTAÇÃO :SO	1º	13-09-89 a 11-09-94
NOME : DICELIA LUZIA DE S SANTOS MATRICULA :31.129-4 LOTAÇÃO :RA V	1º	14-09-89 a 12-09-94
NOME : REGILANEA C DE M FERREIA MATRICULA :31.132-4 LOTAÇÃO :SEA	1º	15-09-89 a 13-09-94
NOME : MARCIA DOMINGUES DOURADO MATRICULA :31.160-X LOTAÇÃO :SIC	1º	22-09-89 a 20-09-94
NOME : CECILIA ABREU BARBOSA MATRICULA :31.162-6 LOTAÇÃO :SIC	1º	25-09-89 a 23-09-94
NOME : RITA COELHO DOS SANTOS MATRICULA :31.179-0 LOTAÇÃO :SCS	1º	29-09-89 a 27-09-94
NOME : EDUARDO FRANCISCO PEREIRA MATRICULA :31.191-X LOTAÇÃO :RA II	1º	05-10-89 a 03-10-94
NOME : MARIA LUCIA MIRANDA MATRICULA :31.220-7 LOTAÇÃO :SEFP	1º	17-10-89 a 15-10-94
NOME : EULIMA MARIA VEIGA MATRICULA :31.221-5 LOTAÇÃO :RA I	1º	18-10-89 a 16-10-94
NOME : CELIA Mª DA S DOS SANTOS MATRICULA :31.269-X LOTAÇÃO :SIC	1º	24-10-89 a 22-10-94
NOME : DOROTI DAS GRAÇAS BATISTA matricula :37.787-2 LOTAÇÃO :RA I	1º 2º	01-12-83 a 29-11-88 30-11-88 a 27-11-93
NOME : VALTAIR FERNANDES DA SILVA MATRICULA :37.792-9 LOTAÇÃO : RA V	1º 2º	13-09-84 a 10-09-89 11-09-89 a 09-09-94
NOME : CLAUDIO CESAR C CRUZ MATRICULA :37.794-5 LOTAÇÃO :RA I	1º	03-12-84 a 01-11-90
NOME : CARLOS ANTONIO G SOARES MATRICULA :41.983-1 LOTAÇÃO :SES	1º 2º	01-09-93 a 30-08-88 31-08-88 a 29-08-83

IEDA MARIA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19 ,DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve,

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do GDF, pela portaria nº 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
NOME : ADOVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO MATRÍCULA : 31.824-8 LOTAÇÃO : SEG PROCESSO : 030.000.203/92	FRAÇÃO 3/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : ANA PEREIRA DOS SANTOS COSTA MATRÍCULA : 30.957-5 LOTAÇÃO : SEG PROCESSO : 030.008.851/94	FRAÇÃO 4/5	CÓDIGO DFA-05	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : ANTÔNIO CASTRO BARREIRA DE CARVALHO MATRICULA : 34.647-0 LOTAÇÃO : SEG PROCESSO : 030.009.844/94	FRAÇÃO 2/5	CÓDIGO GEG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : CORACY DE SOUZA COELHO MATRÍCULA : 33.180-5 LOTAÇÃO : SEG PROCESSO : 030.010.349/94	FRAÇÃO 1/5	CÓDIGO GEG-02	VIGÊNCIA 15-09-94
NOME : ELIANA MAURA GUIMARIES MATRÍCULA : 35.767-7 LOTAÇÃO : SEG PROCESSO : 030.009.240/94	FRAÇÃO 2/5	CÓDIGO GEG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME :ESTANISLAU GOMES CARDOSO MATRICULA : 31.118-9 LOTAÇÃO : SEG PROCESSO : 030.009.450/94	FRAÇÃO 3/5	CÓDIGO GEG-01	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : HELTON DE CASTRO SILVA MATRÍCULA : 30.666-5 LOTAÇÃO : SEG	FRAÇÃO 3/5	CÓDIGO GEG-01	VIGÊNCIA 12-07-94

PROCESSO : 030.009.182/94			
NOME : JACIRA SILVA DE CARVALHO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 32.995-9	1/5	GEG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : SEG			
PROCESSO : 030.009.022/94			
NOME : JOSÉ CARLOS PEREIRA BRAGA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 34.687-X	2/5	GEG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SEG	1/5	GEG-02	08-09-94
PROCESSO : 030.009.985/94			
NOME : LUCILENE L.C. DE ARAÚJO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 31.738-1	4/5	GEG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SEG			
PROCESSO : 030.009.097/94			
NOME : LUIZ CLÁUDIO DA COSTA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 33.689-0	2/5	GEG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SEG	1/5	DFA-02	12-07-94
PROCESSO : 030.009.438/94			
NOME : MARIA APARECIDA FERREIRA SANTANA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	2/5	GEG-02	12-07-94
MATRÍCULA : 36.038-4			
LOTAÇÃO : SEG			
PROCESSO : 030.009.024/94			
NOME : Ma APARECIDA L. DE FREITAS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 33.991-1	1/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : S. OBRAS	1/5	GEG-02	12-07-94
PROCESSO : 030.010.267/94			
NOME : MARTA REGINA S. MONDAINI	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 37.383-4	1/5	DFG-08	21-07-94
LOTAÇÃO : S. OBRAS			
PROCESSO : 030.009.469/94			
NOME : Ma DAS GRAÇAS DE LIMA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 32.797-2	3/5	GEG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : SEG	1/5	GEG-01	09-09-94
PROCESSO : 030.008.974/94			
NOME : MARIA DAS GRAÇAS GARCIA SOARES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	2/5	GEG-01	12-07-94
MATRÍCULA : 30.722-X	1/5	GEG-01	16-10-91
LOTAÇÃO : SEG			
PROCESSO : 030.008.431/94			
NOME : ONÉSIA MARIA F. DA SILVA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 31.219-3	4/5	DFA-10	12-07-94
LOTAÇÃO : SEG			
PROCESSO : 030.009.010/94			
NOME : OSENILZA SANTOS MARTINS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 31.021-2	3/5	GEG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : SEG			
PROCESSO : 030.008.989/94			
NOME : REGINA CELI DE CAMARGOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 33.685-8	3/5	GEG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SEG			
PROCESSO : 030.009.027/94			
NOME : REGINALDO SEVERINO DOS SANTOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	1/5	GEG-02	12-07-94
MATRÍCULA : 35.056-7			
LOTAÇÃO : SEG			
PROCESSO : 030.009.171/94			
NOME : RONALDO PAES ANTUNES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 32.182-6	2/5	GEG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : SEG	1/5	GEG-01	02-08-94
PROCESSO : 030.009.485/94			
NOME : SEBASTIANA D. P. DA COSTA FERREIRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	1/5	GEG-02	12-07-94
MATRÍCULA : 33.715-3			
LOTAÇÃO : SEG			
PROCESSO : 030.009.153/94			
NOME : SIDNEY BATISTA LIMA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 31.074-3	4/5	GEG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : SEG			
PROCESSO : 030.008.814/94			
NOME : ADEMAR FERRACIOLI	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 28.736-9	3/5	DFG-10	12-07-94
LOTAÇÃO : SEA	2/5	DFA-02	12-07-94
PROCESSO : 030.008.523/94			
NOME : CHRISTINA F.C. COSTA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 22.355-7	2/5	DFG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : SEA			
PROCESSO : 030.007.752/94			
NOME : DANIEL ALVES DA SILVA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 30.428-X	1/5	GEG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SEA			
PROCESSO : 030.008.684/94			
NOME : DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 30.520-0	2/5	DFG-10	12-07-94
LOTAÇÃO : SEA			
PROCESSO : 030.008.737/94			
NOME : DILMA FEITOSA PEREIRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 26.158-0	1/5	DFG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : SEA			
PROCESSO : 030.007.718/94			
NOME : ELOÍNA DOMINGUES DE SOUSA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 30.487-5	1/5	GEG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SEA			
PROCESSO : 030.009.700/94			
NOME : FERNANDA Ma DA S.P.VALENÇA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 30.468-9	2/5	GEG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SEA	1/5	GEG-02	13-10-94
PROCESSO : 030.008.714/94			
NOME : FIDELCINO VICENTE PINTO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 22.118-X	1/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SEA			
PROCESSO : 030.007.732/94			
NOME : HAMILTON JOSÉ V. DE SOUZA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 27.412-7	1/5	GEG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SEA			
PROCESSO : 030.009.393/94			
NOME : JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	1/5	DFG-02	12-07-94
MATRÍCULA : 25.695-1			
LOTAÇÃO : SEA			
PROCESSO : 030.008.013/94			
NOME : LEDAMAR SOUSA RESENDE	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 31.800-0	3/5	DFG-10	12-07-94
LOTAÇÃO : SEA			
PROCESSO : 030.008.716/94			
NOME : MARIA DÁGMA DA SILVA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 30.474-3	1/5	DFG-10	12-07-94
LOTAÇÃO : SEA	1/5	DFA-05	20-08-94
PROCESSO : 030.008.740/94			
NOME : MARIA DE FÁTIMA B. SANTOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 22.322-0	2/5	DFG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : SEA			
PROCESSO : 030.007.715/94			
NOME : MARIA ROSA DA S. SOUZA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 22.359-X	1/5	DFG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : SEA			
PROCESSO : 030.007.902/94			
NOME : REINALDO E. DE OLIVEIRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 24.848-7	3/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SEA			
PROCESSO : 030.007.803/94			
NOME : ROSÂNGELA COSTA RIBEIRO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 31.315-7	2/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SEA	1/5	DFA-03	13-08-94
PROCESSO : 030.008.884/94			
NOME : ROSILENE TOLENTINO ARANTES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 31.799-3	1/5	GEG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : SEA	2/5	GEG-02	12-07-94
PROCESSO : 030.007.597/94			
NOME : BEATRIZ DE SOUSA RODRIGUES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 31.355-6	4/5	GEG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : S. AGRICULTURA			
PROCESSO : 030.000.162/92			
NOME : DOUGLAS CARVALHO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 35.373-6	4/5	DFG-04	12-07-94
LOTAÇÃO : S. AGRICULTURA			
PROCESSO : 030.001.785/92			
NOME : HUMBERTO DE J. S. FILHO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 30.458-1	4/5	DFG-05	12-07-94
LOTAÇÃO : S. AGRICULTURA	1/5	DFG-12	06-08-94
PROCESSO : 030.000.566/92			
NOME : MARIA GEOVANY B. SARAIVA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 23.214-9	5/5	GEG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : S. AGRICULTURA			
PROCESSO : 030.009.686/94			
NOME : ANTÔNIO DUARTE SOBRINHO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 15.490-3	3/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : S. OBRAS			
PROCESSO : 030.010.087/94			
NOME : LÚCIA Ma NOBRE BASTOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 32.151-6	2/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : S. OBRAS	1/5	DFG-05	18-07-94
PROCESSO : 030.009.505/94			
NOME : MARIA RAIMUNDA DE ARAÚJO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 27.053-9	5/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : S. OBRAS			
PROCESSO : 030.008.299/94			
NOME : SAU FERREIRA DOS SANTOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 32.234-2	5/5	DFG-12	12-07-94
LOTAÇÃO : PRG			
PROCESSO : 020.000.750/90			
NOME : WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	5/5	DFG-02	12-07-94
MATRÍCULA : 20.994-5			
LOTAÇÃO : PRG			

PROCESSO : 020.000.732/94			
NOME : JOSÉLIA OLIVEIRA DA SILVA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 33.000-0	2/5	GEG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : GVG	1/5	DFA-05	24-08-94
PROCESSO : 030.009.237/94			
NOME : MAGALY DE SOUSA SANTOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 32.833-2	2/5	GEG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : GVG	1/5	DFA-05	12-07-95
PROCESSO : 030.009.239/94	1/5	DFA-05	20-07-94
NOME : ELISEU DIAS SOARES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 26.002-9	1/5	DFG-05	12-07-94
LOTAÇÃO : S. SAÚDE			
PROCESSO : 060.002.436/94			
NOME : MANOEL MARCULINO DA SILVA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 19.992-3	2/5	DFG-10	12-07-94
LOTAÇÃO : S. SAÚDE			
PROCESSO : 060.002.435/94			
NOME : MARIA DE AMORIM MUNIZ	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 22.447-2	4/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : S. SAÚDE			
PROCESSO : 060.002.116/94			
NOME : RITA DE CÁSSIA DE ABREU SOUZA RIBEIRO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	2/5	GEG-01	12-07-94
MATRÍCULA : 23.275-0	3/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : S. SAÚDE			
PROCESSO : 060.002.437/94			
NOME : ITEVALDO BARBOSA SOUTO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 23.821-X	1/5	GEG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : S. TRANSPORTE			
PROCESSO : 030.010.339/94			
NOME : MARIA CARMEN DE CARVALHO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 27.353-8	5/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : S. TRANSPORTE			
PROCESSO : 030.009.936/94			
NOME : MARIA DAS DORES SANTOS DE OLIVEIRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	1/5	GEG-02	12-07-94
MATRÍCULA : 34.064-2	1/5	GEG-02	10-08-94
LOTAÇÃO : S. TRANSPORTE			
PROCESSO : 030.007.250/94			
NOME : MARIA JOSÉ DA C. SILVA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 31.338-6	3/5	GEG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : S. TRANSPORTE	1/5	DFA-05	12-07-94
PROCESSO : 030.000.557/92			
NOME : MARIA L. CHAVES DOS SANTOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 30.615-0	3/5	DFG-08	12-07-94
LOTAÇÃO : S. TRANSPORTE			
PROCESSO : 030.000.160/92			
NOME : ANA MARIA P. DE BARROS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 03.729-X	3/5	DFG-09	12-07-94
LOTAÇÃO : S. EDUCAÇÃO			
PROCESSO : 030.010.039/94			
NOME : CELINA RURIKO AKAZAWA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 30.585-5	2/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : S. EDUCAÇÃO			
PROCESSO : 030.011.461/94			
NOME : CLÓVIS DE AMORIM MACEDO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 39.182-4	5/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SETUR			
PROCESSO : 210.000.701/94			
NOME : JOSÉ ROSENO DE SOUSA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 38.991-9	1/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SETUR			
PROCESSO : 210.000.612/94			
NOME : LUIZ CARLOS GOMES RAMOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 39.086-0	5/5	DFA-03	12-07-94
LOTAÇÃO : SETUR			
PROCESSO : 210.000.544/94			
NOME : FRANCISCO MOREIRA LEANDRO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 34.660-8	1/5	GEG-02	19-07-94
LOTAÇÃO : SCS			
PROCESSO : 030.010.946/94			
NOME : ROGER CAMPOS DOS SANTOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 41.311-9	1/5	GEG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SCS	1/5	GEG-02	03-10-94
PROCESSO : 030.010.891/94			
NOME : TATIANA WOKMER ROVERÉ MONTEJUMA E COSTA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	3/5	DFA-11	07-10-94
MATRÍCULA : 33.780-3			
LOTAÇÃO : SCS			
PROCESSO : 030.011.572/94			
NOME : WELLENGTON R. DE OLIVEIRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 34.676-4	1/5	GEG-02	27-08-94
LOTAÇÃO : SCS			
PROCESSO : 030.010.563/94			
NOME : JOSÉ GUIMARÃES DE FREITAS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 26.938-7	3/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SCE			

PROCESSO : 150.000.381/94			
NOME : WILLIAM CRUZ VAZ	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 33.766-8	1/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SCE			
PROCESSO : 150.000.382/94			
NOME : ANA V. DO EGYPTO GONÇALVES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 37.413-X	1/5	DFA-11	23-09-94
LOTAÇÃO : SEMATEC			
PROCESSO : 190.000.577/94			
NOME : JOSUÉ JOSÉ DE SOUSA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 30.909-5	2/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SEMATEC	2/5	DFG-05	12-07-94
PROCESSO : 190.000.561/94			
NOME : LÊDA V. DE CARVALHO GRANJA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 33.516-9	2/5	DFG-11	12-07-94
LOTAÇÃO : SEMATEC			
PROCESSO : 190.000.548/94			
NOME : PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	3/5	DFG-11	12-07-94
MATRÍCULA : 37.816-X	1/5	DFA-05	12-07-94
LOTAÇÃO : SEMATEC	1/5	DFG-09	12-07-94
PROCESSO : 190.000.479/94			
NOME : LESILEY LINA DE J. VELOSO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 25.312-X	3/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SDSAC			
PROCESSO : 030.010.778/94			
NOME : CONCEIÇÃO DE MARIA SEREJO ROCHA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	4/5	DFG-02	12-07-94
MATRÍCULA : 22.326-3	1/5	DFG-02	28-10-94
LOTAÇÃO : RA I			
PROCESSO : 141.000.173/92			
NOME : Mª HELENA R. DA SILVA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 34.116-9	1/5	DFG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : RA I			
PROCESSO : 141.003.143/94			
NOME : ELY MARIA DINIZ	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 22.353-0	4/5	DFG-05	12-07-94
LOTAÇÃO : RA III	1/5	DFA-08	12-07-94
PROCESSO : 132.000.071/92			
NOME : ELPIDIO ROSENDO DOS SANTOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 16.505-0	2/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : RA III	1/5	DFA-02	13-08-94
PROCESSO : 132.001.584/94			
NOME : FRANCISCO FREIRE LIMA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 24.640-9	4/5	DFG-10	12-07-94
LOTAÇÃO : RA III			
PROCESSO : 132.001.644/94			
NOME : GEOVANY SILVA BARROS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 37.809-7	1/5	DFG-03	12-07-94
LOTAÇÃO : RA III	1/5	DFG-03	10-11-94
PROCESSO : 132.001.670/94			
NOME : HUMBERTO GOMES FRANÇA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 35.057-5	1/5	DFG-02	15-07-94
LOTAÇÃO : RA III			
PROCESSO : 132.001.513/94			
NOME : JOSÉ YTIRO TSUJIMUTO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 26.075-4	1/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : RA III	4/5	GEG-01	12-07-94
PROCESSO : 132.001.385/94			
NOME : JUSCELINO P. MAGALHÃES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 23.302-1	4/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : RA III			
PROCESSO : 132.000.208/92			
NOME : LUIZA I. S. DE ASSIS SOUZA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 23.423-0	1/5	GEG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : RA III	3/5	DFG-02	12-07-94
PROCESSO : 132.001.295/94			
NOME : MARIA APARECIDA A. MARQUES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 25.704-4	5/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : RA III			
PROCESSO : 132.001.574/94			
NOME : MARIA DA C. CARVALHO DOS SANTOS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	3/5	DFG-02	12-07-94
MATRÍCULA : 22.336-0			
LOTAÇÃO : RA III			
PROCESSO : 132.001.639/94			
NOME : MIGUEL ANGELO LIMA MONTEIRO DA SILVA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	1/5	DFA-08	12-07-94
MATRÍCULA : 24.634-4			
LOTAÇÃO : RA III			
PROCESSO : 132.001.508/94			
NOME : ROSÁLIA DA COSTA MARINHO VIEIRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
	1/5	DFA-02	21-10-94
MATRÍCULA : 31.069-7			
LOTAÇÃO : RA III			
PROCESSO : 132.001.602/94			

NOME : ROSANIA SOARES DE BARROS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 30.619-9	1/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : RA III			
PROCESSO : 132.001.299/94			
NOME : SAMUEL DAGOBERTO GARCIA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 21.930-4	2/5	GEG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : RA III	1/5	DFG-05	12-07-94
PROCESSO : 132.001.312/94			
NOME : JOSÉ GILDO BEZERRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 35.322-1	1/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : RA IV	1/5	DFG-05	15-10-94
PROCESSO : 133.000.459/94			
NOME : WILSON FRANCISCO DE LIMA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 25.307-3	4/5	DFA-02	12-07-94
LOTAÇÃO : RA V			
PROCESSO : 134.001.009/94			
NOME : DALILA GONZAGA DE SOUSA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 30.578-2	2/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : RA VI			
PROCESSO : 135.000.505/94			
NOME : MARIA APARECIDA V. NOBRE	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 31.326-2	4/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : RA VI			
PROCESSO : 135.000.484/94			
NOME : ELIANA APARECIDA DA SILVA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 33.312-3	3/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : RA VII			
PROCESSO : 140.000.205/92			
NOME : ADERBAL DA SILVA CARVALHO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 16.135-7	4/5	DFG-03	18-07-94
LOTAÇÃO : RA X			
PROCESSO : 137.000.876/94			
NOME : KÊNIO RORIZ MEIRELES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 39.384-3	1/5	DFG-11	22-09-94
LOTAÇÃO : RA XV			
PROCESSO : 145.000.967/94			
NOME : ANA CLÁUDIA FICHE MUNIZ	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 33.554-1	2/5	GEG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : RA XVI	1/5	DFA-05	12-07-94
PROCESSO : 146.000.137/94			
NOME : LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 40.197-8	4/5	FAS	12-07-94
LOTAÇÃO : RA XVII	1/5	FAS	13-08-94
PROCESSO : 140.000.280/94			
NOME : ANTÔNIO SARAIVA MACIEL	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 00.831-1	3/5	DFG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : APOSENTADO			
PROCESSO : 030.010.216/94			
NOME : BALDUR MEURER DA COSTA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 01.913-5	5/5	DFG-10	14-07-94
LOTAÇÃO : APOSENTADO			
PROCESSO : 030.009.779/94			
NOME : JÚLIA MARTINS DE ORNELAS	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 30.860-9	3/5	DFG-08	12-07-94
LOTAÇÃO : APOSENTADO			
PROCESSO : 030.009.540/94			
NOME : RAIMUNDO NONATO PINHEIRO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 09.887-6	5/5	DFG-08	12-07-94
LOTAÇÃO : APOSENTADO			
PROCESSO : 030.010.479/94			

IÊDA MARIA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Excluir da ordem de serviço de 27.08.94, o adicional previsto no Parágrafo 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112/90, concedido ao servidor MARCO ANTONIO DE MORAES, matrícula nº 07.695-3, aposentado, publicado no DODF nº 189 de 28.08.94, pág. 06.
Conceder ao servidor MARCO ANTONIO DE MORAES, matrícula nº 07.695-3, aposentado, o adicional previsto na Lei nº 6.732/79, com a seguinte discriminação:
A partir de 03.04.80 — 5/5 do DAS.03(MINISTÉRIO), e em decorrência de substituição de parcela, a partir de 15.08.93 passa a ser 4/5 do DAS 03 (MINISTÉRIO)e 1/5 do CNE.

IEDA MARIA CORREIA

(Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 215, de 09 de novembro de 1994, pág. 15)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 910 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.011.360/94,

R E S O L V E :

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar, no prazo de trinta dias, contado da publicação desta Portaria, os fatos objeto do processo nº 040.011.360/94.

Art. 2º A Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais, instituída pela Portaria SEFP nº 679/94, de 9 de setembro de 1994, encarregar-se-á da execução dos trabalhos da mencionada Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 911, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ALCIDES DA SILVA, matrícula nº 30.238-4, para substituir MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, matrícula nº 33.618-1, Diretora do Departamento Geral do Patrimônio, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Finanças no período de 16 de novembro a 5 de dezembro de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERALDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 912, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O SCRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do inciso V do art. 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar TOMÁZ CANABRAVA JÚNIOR, matrícula nº 23.784-1, para substituir JOSÉ ERASMO TEIXEIRA, matrícula nº 24.582-8, Chefe do Serviço de Programação e Intercâmbio de Técnicas Fiscais, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos, do Departamento de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, no período de 7 de novembro de 1994 a 6 de fevereiro de 1995, por motivo de Licença-Prêmio por Assiduidade.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012404/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IVANETE VALENTIM DE MORAES CAMPOS, matrícula nº 89.218-1, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.015402/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº 93.852-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.019106/94-FEDF,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a FREDERICO GUSTAVO VIEIRA, filho da ex-servidora MARIA DA PURESA SOARES PASSOS, matrícula nº 86.968-6, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 1, Padrão 24D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 23 de setembro de 1994.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014375/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO BATISTA RABELO, matrícula nº 57.389-2, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 12, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012260/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DAS DORES COSTA**, *matrícula nº 89.859-7, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alteradas pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013555/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA VALENTE CHAVES**, *matrícula nº 77.358-1, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação, Secretaria Escolar, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.*

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 10 DE **novembro** *DE 1994.*

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008757/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ADJALMA BUENO SOARES, matrícula nº 89.222-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 193, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

O Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva **autoriza**, por delegação de competencia conferida pela Instruçao nr. 428 de 19 de janeiro de 1993 a **concessão de carga horária especial a:**

Nome : JANIA DO COUTO MICHIREFE , Matricula : 23911-9
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 15/09/94.

Nome : VERA MARIA ALVES DE OLIVEIRA , Matricula : 25300-6
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 25/10/94.

Nome : ADELIA VAZ DE SOUZA , Matricula : 25423-1
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 27/10/94.

Nome : WAGNER PACHECO BARJA , Matricula : 25493-2
Cargo Anterior : MG2V , Cargo Atual : MG2Q , a partir de : 13/10/94.

Nome : IVONETE DA SILVA OLIVEIRA , Matricula : 41418-2
Cargo Anterior : MG1V , Cargo Atual : MG1Q , a partir de : 07/10/94.

Nome : ROSANE PIEMONTE , Matricula : 43306-3
Cargo Anterior : MG2V-GT3 , Cargo Atual : MG2Q-GT3 , a partir de : 30/08/94.

Nome : ALEXANDRE FERNANDES DA CUNHA , Matricula : 46670-0
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 04/10/94.

Nome : ELOAH AGOSTINHO PEREIRA , Matricula : 56096-0
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 17/10/94.

Nome : MIRIAN HELOISA MENDONCA FLORES, Matricula : 58218-2
Cargo Anterior : MG1V-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 08/09/94.

Nome : MARTA CRISTINA S DE F SANTOS , Matricula : 60799-1
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 04/10/94.

Nome : HESTER ANGELA FERREIRA , Matricula :.61991-4
Cargo Anterior : MG1V-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 10/10/94.

Nome : MARINA YOKO ORAMATO KONDO , Matricula : 65609-7
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 24/10/94.

Nome : ROSA DE MORAES CAVALCANTE , Matricula : 66291-7
Cargo Anterior : MG1V-GT3 , Cargo Atual : MG1Q-GT3 , a partir de : 04/10/94.

Nome : MARIA APARECIDA DE A ALVES , Matricula : 66712-9
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 10/10/94.

Nome : MARIA RITA L E CARNEIRO , Matricula : 93705-3
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 01/10/94.

Nome : DINALVA GOMES NOLASCO , Matricula : 99487-1
Cargo Anterior : MG3V , Cargo Atual : MG3Q , a partir de : 10/10/94.

JOSE LEOPOLDINO DAS GRACAS BORGES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: NEIDE TAVARES DA SILVA , Matrícula: 68.132-6 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 23.08.89 a 22.08.94.

Nome: LENI FEITOZA DA SILVA , Matrícula: 68.138-5 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 23.08.89 a 22.08.94.

Nome: LÚCIA MARIA S. NASCIMENTO , Matrícula: 68.141-5 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 23.08.89 a 22.08.94.

Nome: OSVALDO MARCIANO DA SILVA , Matrícula: 68.098-2 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 22.08.89 a 21.08.94.

Nome: MÔNICA GISEUDA G. RODRIGUES , Matrícula: 68.014-1 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 14.08.89 a 13.08.94.

Nome: LUCI MARTINS DE OLIVEIRA , Matrícula: 72.095-X ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 10.05.77 a 10.05.82; 2º 11.05.82 a 21.02.88.

Nome: ERODIAS DUARTE MOURA , Matrícula: 75.311-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 24.07.88 a 23.08.93.

Nome: FRANCISCA DE FREITAS LOPES , Matrícula: 77.739-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 28.03.89 a 27.04.94.

Nome: ELINDE DE LUCENA PONTES , Mátrícula: 78.699-3 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 17.07.89 a 16.07.94.

Nome: OSMÁRIA MOREIRA DA SILVA , Matrícula: 78.260-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 25.04.89 a 24.04.94.

Nome: OSNIR DE A. DAS LARANJEIRAS Matrícula: 78.152-5 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 16.04.89 a 15.04.94.

Nome: MAURO MARTINELLI PEREIRA Matrícula: 78.133-9 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 3º 19.04.89 a 18.08.94.

Nome: ADEMIR MIRANDA Matrícula: 78.389-7 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 30.05.79 a 31.05.84; 2º 01.06.84 a 12.07.89; 3º 13.07.89 a 12.07.94.

Nome: LUZIA LOPES C. DA SILVA Matrícula: 91.848-2 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 3º 10.02.89 a 09.02.94.

Nome: MARIA ALMENA DOS S. VELOSO Matrícula: 92.380-X ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 4º 15.08.88 a 14.08.93.

Nome: DIRCE ROQUETE MOURÃO Matrícula: 94.469-6 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 2º 07.08.89 a 06.08.94.

Nome: ROSALINA MACHADO DE MORAIS Matrícula: 94.772-5 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 2º 22.08.89 a 21.08.94.

Nome: EDITI MARIA PEREIRA Matrícula: 95.450-0 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 3º 23.11.84 a 22.11.89.

Nome: NEUZA DOS SANTOS BEZERRA Matrícula: 94.814-4 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 2º 28.08.89 a 27.08.94

Nome: LUZIA MARCOS DE OLIVEIRA Matrícula: 94.507-2 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 2º 09.08.89 a 08.08.94.

Nome: MARIA JOSÉLIA DE S. GONÇALVES Matrícula: 94.464-5 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 07.08.84 a 06.08.89; 2º 07.08.89 a 06.08.94.

Nome: RITA FERREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 78.707-8 ,
Exercício DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 18.07.89 a 17.08.94.

Nome: IRACEMA DUARTE B. DE MEDEIROS Matrícula: 93.655-3 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 02.04.74 a 01.04.79; 2º 02.04.79 a 01.04.84; 3º 02.04.84 a 01.04.89; 4º 02.04.89 a 01.04.94.

Nome: MARIA DO SOCORRO DE C. G. OLIVEIRA Matrícula: 94.762-8 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 2º 21.08.89 a 20.08.94.

Nome: MARIA DA GLÓRIA G. LEÃO Matrícula: 74.568-5 ,
Exercício: PES.DISP.ORG.ESTR.GDF , Quinqüênio(s): 1º 10.01.78 a 30.01.83; 2º 31.01.83 a 21.04.88; 3º 22.04.88 a 21.04.93.

Nome: LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS Matrícula: 68.052-4 ,
Exercício: DP/CET-CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 15.08.89 a 14.08.94.

Nome: LUIS SILVA SANTOS Matrícula: 68.099-0 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 22.08.89 a 21.08.94.

Nome: MARILENE CARDOSO DO S. AZEVEDO Matrícula: 68.166-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 24.08.89 a 23.08.94.

Nome: RAIMUNDA ERNESTO DE C. NUNES Matrícula: 68.170-9 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 24.08.89 a 23.08.94.

Nome: MARIA GOMES DE P. BATISTA Matrícula: 68.097-4 ,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 22.08.89 a 21.08.94.

Nome: LUZIA MARIA DE ANDRADE Matrícula: 68.245-4 ,
Exercício: DP/CET-CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 28.08.89 a 27.08.94.

Nome: LÚCIA EMÍLIA F. DE REZENDE Matrícula: 68.265-9 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 29.08.89 a 28.08.94.

Nome: SUELI CRISTINA DA PAIXÃO Matrícula: 68.306-X ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 30.08.89 a 29.08.94.

Nome: ROSILENE BRITO Matrícula: 68.336-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 31.08.89 a 30.08.94.

Nome: ERIDAN MOREIRA DE AZEVEDO Matrícula: 67.325-0 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 29.06.89 a 28.07.94

Nome: SANTOS JOSÉ DA SILVA Matrícula: 67.853-8 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 31.07.89 a 30.07.94.

Nome: ELOINA SUELI DE S. NOBREGA Matrícula: 77.928-8 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 3º 10.04.89 a 09.04.94

Nome: MARIA DE FÁTIMA MACHADO Matrícula: 75.603-2 ,
Exercício: DGA/DEA , Quinqüênio(s): 3º 27.05.88 a 26.05.93.

Nome: MARIA LECY CARVALHO Matrícula: 80.661-7 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 5º 02.06.89 a 01.06.94.

Nome: MÁRCIA NEY PESSOA Matrícula: 67.354-4 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 30.06.89 a 01.07.94.

Nome: ROSINAIDE TORRES Matrícula: 67.382-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 03.07.89 a 02.07.94.

Nome: ONOFRE HOTT Matrícula: 67.981-X ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 10.08.89 a 09.08.94.

Nome: ANDRÉ LUIZ P. DA SILVA Matrícula: 67.962-3 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 10.08.89 a 09.08.94.

Nome: GERALDO LOPES DA SILVA Matrícula: 67.968-2 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 10.08.89 a 09.08.94.

Nome: ERENI NUNES MESQUITA Matrícula: 67.560-1 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 13.07.89 a 12.07.94

Nome: EMÍLIA MARIA C. E ARRUDA Matrícula: 67.596-2 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 14.07.89 a 13.07.94.

Nome: SUELY PINTO RABELO Matrícula: 67.833-3 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 27.07.89 a 26.07.94.

Nome: SHEILA BATISTA DE ARAÚJO Matrícula: 67.902-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 07.08.89 a 06.08.94.

Nome: CARLOS ROBERTO COSTA Matrícula: 87.266-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 05.05.70 a 04.05.75; 2º 05.05.75 a 20.05.80; 3º 21.05.80 a 22.05.85 ; 4º 23.05.85 a 22.05.90.

Nome: RUBENS GOMES RABELO Matrícula: 67.958-5 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 10.08.89 a 09.08.94.

Nome: VILMA EVANGELISTA NASCIMENTO Matrícula: 67.995-X ,
Exercício: DGA/DSG/SAP , Quinqüênio(s): 1º 11.08.89 a 10.08.94.

Nome: MARLENE RODRIGUES DOS S. QUEIROZ Matrícula: 67.322-6 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 29.06.89 a 28.07.94.

Nome: DENISE GUIMARÃES DE A. ALVES Matrícula: 67.998-4 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 11.08.89 a 10.08.94.

Nome: LUIZ GOMES PEREIRA Matrícula: 67.111-8 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 30.05.89 a 29.05.94.

Nome: PEDRO FERREIRA ALVES Matrícula: 67.128-2 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 30.05.89 a 29.05.94.

Nome: RILDO CRUZ PETROCELI Matrícula: 67.361-7 ,
Exercício: DP/CAB , Quinqüênio(s): 1º 30.06.89 a 29.07.94.

Nome: REGINA LÚCIA M. DE L. ANDRADE Matrícula: 68.005-2 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 11.08.89 a 10.08.94.

Nome: ODALICIA BARBOSA DE SOUSA Matrícula: 68.017-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 14.08.89 a 13.08.94.

Nome: NILDA SOUSA DE OLIVEIRA Matrícula: 53.155-3 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 04.08.81 ~~a 11.08.86; 2º 12.08.86 a 11.08.91.~~

Nome: MARIA EDIT R. BARBOSA Matrícula: 58.159-3 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 01.09.83 a 31.08.88; 2º 01.09.88 a 31.08.93.

Nome: TÂNIA MARIA S. SANTOS Matrícula: 59.247-1 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 02.05.89 a 01.08.94.

Nome: MARIA CÂNDIDA CLÁUDIO Matrícula: 93.029-6 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 03.10.73 a 02.10.78; 2º 03.10.78 a 02.10.83; 3º 03.10.83 a 02.10.88; 4º 03.10.88 a 02.10.93.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE ASSIS Matrícula: 59.419-9 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 2º 01.08.89 a 31.07.94.

Nome: TEREZA VIRGINA LISBOA Matrícula: 59.368-0 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 2º 20.06.89 a 19.06.94.

Nome: VENINA FERREIRA CHAVES Matrícula: 59.491-1 ,
Exercício: DP/CAB , Quinqüênio(s): 2º 20.08.89 a 19.08.94.

Nome: HELENA GONÇALVES MONCHON Matrícula: 59.338-9 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 2º 11.06.89 a 10.06.94.

Nome: ELIANA ALVES DE S. ROSA Matrícula: 64.550-8 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 10.02.87 a 09.02.92.

Nome: ELIZABETE MITIKO SABANAI Matrícula: 65.911-8 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 03.03.89 a 02.03.94.

Nome: DEOCLIDES PEREIRA DE CARVALHO Matrícula: 65.924-X ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 03.03.89 a 02.03.94.

Nome: ENERITA SILVA BASTOS Matrícula: 66.760-9 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 15.05.89 a 14.05.94.

Nome: MARÍLIA DIAS DA SILVA Matrícula: 66.724-2 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 09.05.89 a 08.08.94.

Nome: KLELIA LÚCIA R. R. DA SILVEIRA Matrícula: 66.331-X , Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 29.03.89 a 28.03.94.

Nome: RUTH ALEXANDRA V. MARINHO Matrícula: 66.556-8 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 19.04.89 a 18.04.94.

Nome: MARILENE LIMA LAGE Matrícula: 66.256-9 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 27.03.89 a 27.03.94.

Nome: VENILDA MORAIS DA SILVA Matrícula: 66.696-3 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 05.05.89 a 04.08.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: LUZIA LOPES C. DA SILVA , Matrícula: 91.848-2 , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 25.04.73 a 09.02.84; 2º 10.02.84 a 09.02.89.

Nome: EDITI MARIA PEREIRA , Matrícula: 95.450-0 , Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 21.11.74 a 20.11.79; 2º 21.11.79 a 22.11.84.

Nome: MADALENA SILVA , Matrícula: 91.145-3 Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 13.09.72 á 12.09.77; 2º 13.09.77 a 14.09.82.

Nome: CLEILI VIEGAS GOMES , Matrícula: 96.511-1 Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 18.06.75 á 04.07.80; 2º 05.07.80 a 04.07.85.

Nome: ANA OLIVEIRA DA COSTA , Matrícula: 77.349-2 Exercício: DGA/DSG/SETRAN , Quinquênio(s): 1º 25.01.79 a 10.02.84; 2º 11.02.84 a 18.07.89.

Nome: LUZIA LUZIMAR DE F. JORGE , Matrícula: 99.246-1 Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 14.03.77 a 18.03.82; 2º 19.03.82 a 18.03.87.

Nome: JOSEFA DOS SANTOS , Matrícula: 77.650-5 Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 17.03.89 a 16.03.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

O Diretor da Divisão de Pessoal **autoriza**, por delegação de competência conferida pela Instrução nr. 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 4 da Instrução nr. 410, de 15 de julho de 1992, a **concessão da reversão de carga horária especial a:**

Matricula : 24922-X, Nome : PEDRO TOMAZ DE OLIVEIRA NETO
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3V ,
Data da Reversao : 07/10/94.

Matricula : 46362-0, Nome : MARIA CRISTINA LINS
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1V ,
Data da Reversao : 17/10/94.

Matricula : 47351-0, Nome : CRISTINA MARIA PEREIRA SAD
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3V ,
Data da Reversao : 31/10/94.

Matricula : 48169-6, Nome : ANDREA DE OLIVEIRA ALVIM
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1V ,
Data da Reversao : 17/10/94.

Matricula : 59288-9, Nome : EDUARDO JUCERBANIO DA CAMARA
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3V ,
Data da Reversao : 07/10/94.

Matricula : 60776-2, Nome : FATIMA PEREIRA DE BRITTO
Cargo Anterior : MG2Q , Cargo Atual : MG2V ,
Data da Reversao : 29/09/94.

Matricula : 61232-4, Nome : MARIA ARLINDA ALVES RODRIGUES
Cargo Anterior : MG2Q-GT3, Cargo Atual : MG2V-GT3,
Data da Reversao : 01/08/93.

Matricula : 62727-5, Nome : THAYS NEIVA
Cargo Anterior : MG1Q-GT2, Cargo Atual : MG1V-GT2,
Data da Reversao : 24/10/94.

Matricula : 63066-7, Nome : MOIZES FERREIRA BORBA
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3V ,
Data da Reversao : 23/02/94.

Matricula : 63201-5, Nome : ANDREA NUNES DE CASTRO
Cargo Anterior : MG1Q-GT3, Cargo Atual : MG1V-GT3,
Data da Reversao : 18/10/94.

Matricula : 99611-4, Nome : JORGE CARVALHO DA SILVA
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3V ,
Data da Reversao : 17/10/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

O Diretor da Divisão de Pessoal **autoriza**, por delegação de competência conferida pela Instrução nr. 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 4 da Instrução nr. 410, de 15 de julho de 1992, a **concessão da transformação de carga horária eventual em especial a:**

Matricula : 63967-2, Nome : OSCARINA VIEIRA DE FARIA
Cargo : MG3V , a partir de : 16/07/94, Processo : 010960/94.

Matricula : 64116-2, Nome : ELIZABETH MARIA DA SILVA
Cargo : MG3V , a partir de : 16/07/94, Processo : 011563/94.

Matricula : 64794-2, Nome : ROGERIA GOMES DE A VASCONCELOS
Cargo : MG1V-GT3 , a partir de : 16/07/94, Processo : 011592/94.

Matricula : 68544-5, Nome : CARLA IGINA O CARNEIRO
Cargo : MG3V , a partir de : 16/07/94, Processo : 011561/94.

Matricula : 72343-6, Nome : MARIA DE LOURDES C RESENDE
Cargo : MG3V , a partir de : 16/07/94, Processo : 013836/94.

Matricula : 74447-6, Nome : MARIA HELENA BEMFICA
Cargo : MG1V-GT3 , a partir de : 16/07/94, Processo : 013396/94.

Matricula : 74997-4, Nome : MARIA FATIMA RUZZENE BORGES
Cargo : MG3V , a partir de : 16/10/94, Processo : 011564/94.

Matricula : 93816-5, Nome : ALICE CASTELO BRANCO ARAUJO
Cargo : MG2V-GT3 , a partir de : 16/07/94, Processo : 011562/94.

Matricula : 99477-4, Nome : REGINA CELIA MELO
Cargo : MG3V , a partir de : 16/07/94, Processo : 019358/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

O Diretor da Divisão de Pessoal **autoriza**, por delegação de competência conferida pela Instrução nr. 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 5 da Instrução nr. 410, de 15 de julho de 1992 a **concessão de carga horária eventual a:**

Nome : MARIA AMELIA DE JESUS , Matricula : 07256-7
Cargo : MG1V , Periodo : 23/08/94 a 30/08/94.

Nome : EUNICE FEIJO PAIVA , Matricula : 20151-0
Cargo : MG1V , Periodo : 02/08/94 a 15/08/94.

Nome : DAYSE DE PRADO BARROS , Matricula : 20584-2
Cargo : MG1V , Periodo : 29/09/94 a 22/12/94.

Nome : ANTONIO SOARES JUSTINO , Matricula : 21344-6
Cargo : MG3V , Periodo : 04/10/94 a 22/12/94.

Nome : KARINA CRISTINA K CASTRO COSTA, Matricula : 21422-1
Cargo : MG1V , Periodo : 18/11/94 a 22/12/94.

Nome : VALKIRIA SOBRAL DA SILVA , Matricula : 22833-8
Cargo : MG1V , Periodo : 13/10/94 a 11/11/94.

Nome : MARISTELA MACIEL MOREIRA , Matricula : 22894-X
Cargo : MG3V , Periodo : 04/10/94 a 22/12/94.

Nome : RONI RODRIGUES PEREIRA , Matricula : 23366-8
Cargo : MG2V , Periodo : 01/09/94 a 22/12/94.

Nome : CATIA FERNANDES PRAXEDES , Matricula : 23388-9
Cargo : MG1V , Periodo : 17/10/94 a 22/12/94.

Nome : ADRIANA CAMPELO DE SOUSA , Matricula : 23436-2
Cargo : MG1V , Periodo : 05/10/94 a 22/12/94.

Nome : TARCISIO BARROS DA GRACA , Matricula : 23474-5
Cargo : MG2V , Periodo : 04/10/94 a 06/10/94.

Nome : FLAVIANE ALVES DE SOUSA , Matricula : 23514-8
Cargo : MG1V , Periodo : 04/10/94 a 29/10/94.

Nome : RENATO RODRIGUES , Matricula : 23517-2
Cargo : MG2V , Periodo : 28/09/94 a 04/10/94.

Nome : DEBORA ARAUJO CHAVES , Matricula : 23532-6
Cargo : MG2V , Periodo : 09/10/94 a 02/12/94.

Nome : ANA PAULA DE REZENDE ROSA , Matricula : 23579-2
Cargo : MG1V , Periodo : 29/09/94 a 22/12/94.

Nome : MARIA EUNICE DE O FERNANDES , Matricula : 23654-3
Cargo : MG3V , Periodo : 30/10/94 a 22/12/94.

Nome : FRANCISCA CLAUFAS V BARROS , Matricula : 23802-3
Cargo : MG3V , Periodo : 04/10/94 a 15/10/94.

Nome : VILMA GODOI DE CARVALHO , Matricula : 23923-2
Cargo : MG1V , Periodo : 13/10/94 a 02/12/94.

Nome : ALDERINA PERES MACHADO , Matricula : 23985-2
Cargo : MG1V , Periodo : 04/08/94 a 11/08/94.

Nome : CLAUDIA PATRICIA DA SILVA , Matricula : 24012-5
Cargo : MG1V , Periodo : 28/09/94 a 22/12/94.

Nome : ADRIANA APARECIDA BAROSA RAMO , Matricula : 24119-9
Cargo : MG2V , Periodo : 26/09/94 a 30/10/94.

Nome : CREUZA PIRES DE MORAIS , Matricula : 24174-1
Cargo : MG1V , Periodo : 01/08/94 a 06/10/94.

Nome : PATRICIA SILVA GOMES , Matricula : 24185-7
Cargo : MG1V , Periodo : 30/06/94 a 14/07/94.

Nome : LUCIANA MARIA DE SOUZA COSTA , Matricula : 24186-5
Cargo : MG1V , Periodo : 06/10/94 a 27/10/94.

Nome : CLAUDIA DOS SANTOS SOARES , Matricula : 24188-1
Cargo : MG3V , Periodo : 18/10/94 a 22/12/94.

Nome : LUCIANA DUTRA MAGALHAES , Matricula : 24289-6
Cargo : MG2V , Periodo : 30/09/94 a 06/10/94.

Nome : OLGA MARIA BISPO DA SILVA , Matricula : 24299-3
Cargo : MG1Q , Periodo : 21/10/94 a 26/10/94.

Nome : NILDA GODOY DE MATOS , Matricula : 24303-5
Cargo : MG3V , Periodo : 13/07/94 a 21/07/94.

Nome : LISBERTO LOPES NUNES , Matricula : 24305-1
Cargo : MG1V , Periodo : 30/06/94 a 14/07/94.

Nome : ANTONIO ALVES DAMASCENO , Matricula : 24334-5
Cargo : MG1V , Periodo : 12/07/94 a 21/07/94.

Nome : AROLDO LIMA DE JESUS , Matricula : 24358-2
Cargo : MG2V , Periodo : 11/08/94 a 21/08/94.

Nome : HOSANA CRISTINA E SILVA CUNHA , Matricula : 24490-2
Cargo : MG2V , Periodo : 27/09/94 a 04/10/94.

Nome : MARCIA ANDREA FARNESI CALOS , Matricula : 24500-3
Cargo : MG2V , Periodo : 31/10/94 a 29/11/94.

Nome : VANIA ROCHA DA SILVA , Matricula : 24541-0
Cargo : MG1V , Periodo : 28/09/94 a 22/12/94.

Nome : NILZA ALVES RIBEIRO , Matricula : 24555-0
Cargo : MG1V , Periodo : 04/10/94 a 22/12/94.

Nome : LUDUINA DEBORA C MARREIROS , Matricula : 24586-0
Cargo : MG2V , Periodo : 12/10/94 a 05/11/94.

Nome : SAMUEL SANTANA SANTOS , Matricula : 24662-X
Cargo : MG1V , Periodo : 04/07/94 a 14/07/94.

Nome : ERIKA LILIAN DA SILVA ALMEIDA , Matricula : 24725-1
Cargo : MG1V , Periodo : 05/07/94 a 14/07/94.

Nome : LIVIA CORREA JARDIM , Matricula : 24737-5
Cargo : MG1V , Periodo : 07/07/94 a 14/07/94.

Nome : NEUZA MARIA DA SILVA , Matricula : 24759-6
Cargo : MG1V , Periodo : 31/10/94 a 29/11/94.

Nome : EDNA LUIZ TEODORO BASTOS , Matricula : 24788-X
Cargo : MG1V , Periodo : 05/08/94 a 21/08/94.

Nome : KASSANDRA KELLY VIEIRA , Matricula : 24816-9
Cargo : MG1V , Periodo : 18/07/94 a 21/07/94.

Nome : JULIMAR URANY CAMARGO , Matricula : 24870-3
Cargo : MG1V , Periodo : 04/10/94 a 22/12/94.

Nome : JOZILENE CIDEIA DE OLIVEIRA , Matricula : 24872-X
Cargo : MG1V , Periodo : 14/10/94 a 22/12/94.

Nome : MARIA JOSELENE BARROS FERREIRA, Matricula : 24906-8
Cargo : MG1V , Periodo : 29/09/94 a 22/12/94.

Nome : ALESSANDRA GOMES PEREIRA , Matricula : 24918-1
Cargo : MG1V , Periodo : 30/09/94 a 03/10/94.

Nome : GILVANI GUIMARES DE ANDRADE , Matricula : 24951-3
Cargo : MG1V , Periodo : 04/10/94 a 22/12/94.

Nome : MARIA IZABEL XIBLE , Matricula : 24962-9
Cargo : MG2V , Periodo : 04/10/94 a 29/11/94.

Nome : ISABEL CRISTINA DOS REIS , Matricula : 24979-3
Cargo : MG1V , Periodo : 02/09/94 a 06/10/94.

Nome : IZAIAS LOPES CABRAL FILHO , Matricula : 25101-1
Cargo : MG2V , Periodo : 31/10/94 a 22/12/94.

Nome : ROSINALVA CARVALHO CABRAL , Matricula : 25122-4
Cargo : MG3V , Periodo : 12/09/94 a 21/09/94.

Nome : ROSINALVA CARVALHO CABRAL , Matricula : 25122-4
Cargo : MG3V , Periodo : 22/09/94 a 22/12/94.

Nome : PATRICIA JACOBINO FERRAZ , Matricula : 25195-X
Cargo : MG2V , Periodo : 08/09/94 a 19/09/94.

Nome : PATRICIA JACOBINO FERRAZ , Matricula : 25195-X
Cargo : MG2V , Periodo : 20/09/94 a 22/12/94.

Nome : CRISTIANE DANTAS NEVES , Matricula : 25203-4
Cargo : MG1Q , Periodo : 31/08/94 a 13/10/94.

Nome : MARCIO NUNES GONCALVES , Matricula : 25212-3
Cargo : MG3V , Periodo : 02/09/94 a 12/09/94.

Nome : JULIETA MARTINS ARROCHELLA LOB, Matricula : 25228-X
Cargo : MG1V , Periodo : 04/10/94 a 02/11/94.

Nome : CAROLINA PROVVIDENTI DE PAULA , Matricula : 25231-X
Cargo : MG1V , Periodo : 22/09/94 a 01/10/94.

Nome : CAROLINA PROVVIDENTI DE PAULA , Matricula : 25231-X
Cargo : MG1V , Periodo : 04/10/94 a 16/10/94.

Nome : CAROLINA PROVVIDENTI DE PAULA , Matricula : 25231-X
Cargo : MG1V , Periodo : 17/10/94 a 21/10/94.

Nome : CAROLINE AMARAL SOUZA , Matricula : 25237-9
Cargo : MG1V , Periodo : 18/10/94 a 28/10/94.

Nome : IRANILDE GOMES LIMA , Matricula : 25247-6
Cargo : MG3V , Periodo : 10/10/94 a 22/12/94.

Nome : LUCIENE MARIA DE MENEZES , Matricula : 25249-2
Cargo : MG1V , Periodo : 06/09/94 a 06/10/94.

Nome : MARIA DO CARMO BRASIL MANGABEI, Matricula : 25260-3
Cargo : MG1V , Periodo : 08/09/94 a 06/10/94.

Nome : ADAILTON BATISTA DA SILVA , Matricula : 25262-X
Cargo : MG1V , Periodo : 28/09/94 a 04/10/94.

Nome : MARIA DILETA CASANOVA , Matricula : 25281-6
Cargo : MG2V , Periodo : 04/10/94 a 22/12/94.

Nome : HELEN NOBRE DE ASSIS ALMEIDA , Matricula : 25305-7
Cargo : MG1V , Periodo : 16/09/94 a 18/10/94.

Nome : CLAUDEMIR VACENTA , Matricula : 25307-3
Cargo : MG1Q , Periodo : 05/10/94 a 13/10/94.

Nome : ALEXSANDRA ANDRADE DE AZEVEDO , Matricula : 25313-8
Cargo : MG1V , Periodo : 20/09/94 a 18/10/94.

Nome : DALZIRA ROSA DA SILVA , Matricula : 25317-0
Cargo : MG1V , Periodo : 20/09/94 a 18/10/94.

Nome : LUIZ E CIQUEIRA DE ALMEIDA , Matricula : 25325-1
Cargo : MG2V , Periodo : 04/10/94 a 22/12/94.

Nome : ANA BARBOSA DA SILVA , Matricula : 25343-X
Cargo : MG1V , Periodo : 04/10/94 a 01/12/94.

Nome : ANTONIO RIBEIRO , Matricula : 25351-0
Cargo : MG3V , Periodo : 26/09/94 a 13/10/94.

Nome : SIMONE MENDES ALENCAR , Matricula : 25358-8
Cargo : MG1V , Periodo : 11/10/94 a 13/10/94.

Nome : BENEDITA PEREIRA DE C SILVA , Matricula : 25404-5
Cargo : MG2Q , Periodo : 17/10/94 a 24/10/94.

Nome : DULCE MARIA MELO , Matricula : 25408-8
Cargo : MG1V , Periodo : 13/10/94 a 16/10/94.

Nome : VANESSA MARIA DE CASTRO , Matricula : 25417-7
Cargo : MG3V , Periodo : 29/09/94 a 22/12/94.

Nome : ANA JULIA SABINO DA SILVA , Matricula : 25434-7
Cargo : MG1V , Periodo : 04/10/94 a 06/10/94.

Nome : EDINAMAR MUNDIM BAESSE . Matricula : 25462-2
Cargo : MG1O . Periodo : 10/10/94 a 13/10/94.

Nome : JALINE CARDOSO BARBOSA DE LUCE. Matricula : 25495-9
Cargo : MG2V . Periodo : 17/10/94 a 22/12/94.

Nome : ROSANGELA SOARES BARROS . Matricula : 40195-1
Cargo : MG1V . Periodo : 04/10/94 a 02/12/94.

Nome : ANA CLAUDIA DE ARAUJO COELHO . Matricula : 41745-9
Cargo : MG2V-GT3 . Periodo : 04/10/94 a 22/12/94.

Nome : MARIA CLOTILDE B L CAMPO . Matricula : 43247-4
Cargo : MG1V . Periodo : 26/09/94 a 03/10/94.

Nome : AUREO MANOEL PEIXOTO . Matricula : 43407-8
Cargo : MG2V-GT3 . Periodo : 07/10/94 a 05/11/94.

Nome : LUCIANE MARIA C B FERREIRA . Matricula : 43445-0
Cargo : MG3V . Periodo : 23/10/94 a 22/12/94.

Nome : VALERIA JARDIM DE O LIMA . Matricula : 43784-0
Cargo : MG1V . Periodo : 13/10/94 a 11/11/94.

Nome : SIMONE REGINA COSTA . Matricula : 44337-9
Cargo : MG3V . Periodo : 03/10/94 a 22/12/94.

Nome : MARIA ILVANIZA VIEIRA RIVETTI . Matricula : 44801-X
Cargo : MG1V-GT3 . Periodo : 13/10/94 a 31/10/94.

Nome : PAULO HENRIQUE P DE SOUZA . Matricula : 45137-1
Cargo : MG3V . Periodo : 25/09/94 a 24/10/94.

Nome : PAULO HENRIQUE P DE SOUZA . Matricula : 45137-1
Cargo : MG3V . Periodo : 01/11/94 a 30/11/94.

Nome : GLORIA DE FATIMA M MELO . Matricula : 45912-7
Cargo : MG3V . Periodo : 05/09/94 a 22/12/94.

Nome : MARLUCE CABRAL DA COSTA . Matricula : 46057-5
Cargo : MG1V-GT3 . Periodo : 04/10/94 a 21/11/94.

Nome : MARIA ZILCA A DE O SILVA . Matricula : 46253-5
Cargo : MG1V . Periodo : 04/10/94 a 02/12/94.

Nome : LILIAN PAZZINI ENEAS . Matricula : 46295-0
Cargo : MG1V . Periodo : 17/10/94 a 19/10/94.

Nome : JACQUELINE ALMEIDA PONTEVEDRA . Matricula : 46353-1
Cargo : MG1V . Periodo : 28/09/94 a 30/10/94.

Nome : MARCOS SILVA NEIVA . Matricula : 46877-0
Cargo : MG3V . Periodo : 14/10/94 a 22/12/94.

Nome : GARDENIA DE FATIMA PINTO COSTA. Matricula : 47078-3
Cargo : MG1V . Periodo : 16/10/94 a 31/10/94.

Nome : SILVIA MARIA RONCADOR BORGES . Matricula : 47206-9
Cargo : MG3V . Periodo : 13/10/94 a 22/12/94.

Nome : CLARICE PEREIRA CAVALCANTI . Matricula : 47569-6
Cargo : MG2V-GT3 . Periodo : 10/10/94 a 21/12/94.

Nome : ROGISLENE F DA SILVA RODRIGUES. Matricula : 48248-X
Cargo : MG2V-GT3 . Periodo : 05/10/94 a 22/12/94.

Nome : VILMA FERNANDES MOTA . Matricula : 48318-4
Cargo : MG1V . Periodo : 28/09/94 a 30/10/94.

Nome : ELIANE DE CASTRO SILVA . Matricula : 48435-0
Cargo : MG1Q . Periodo : 10/03/93 a 25/04/93.

Nome : DAIZE VANIA FERREIRA DA SILVA . Matricula : 48584-5
Cargo : MG1V . Periodo : 20/10/94 a 31/10/94.

Nome : VILMA PEREIRA DE SOUZA . Matricula : 48668-X
Cargo : MG1V . Periodo : 29/09/94 a 22/12/94.

Nome : CELINA GONCALVES FERREIRA . Matricula : 48708-2
Cargo : MG1V . Periodo : 04/10/94 a 22/12/94.

Nome : ALESSANDRA LORIATO NAZARETH . Matricula : 48747-3
Cargo : MG1V . Periodo : 01/12/94 a 22/12/94.

Nome : ELISABETH ISABEL DA C GOMES . Matricula : 49294-9
Cargo : MG3V . Periodo : 04/10/94 a 16/12/94.

Nome : JERUSA MARIA PEREIRA MEDEIROS . Matricula : 49498-4
Cargo : MG1V . Periodo : 01/09/94 a 22/12/94.

Nome : LEONARDO TAVARES G DE SOUZA . Matricula : 49626-X
Cargo : MG3V . Periodo : 17/10/94 a 22/12/94.

Nome : ALESSANDRA SERRA SERRAO . Matricula : 49774-6
Cargo : MG1V . Periodo : 28/09/94 a 22/12/94.

Nome : ELIANE BENEDITA DA SILVA . Matricula : 57598-4
Cargo : MG3V . Periodo : 29/09/94 a 22/12/94.

Nome : IARA ALVES VIEIRA . Matricula : 58091-0
Cargo : MG1V-GT3 . Periodo : 30/10/94 a 22/12/94.

Nome : GERALDO ASSIS DE MEDEIROS . Matricula : 58829-6
Cargo : MG3V . Periodo : 01/10/94 a 29/11/94.

Nome : TANIA REGINA N MATSUNAGA . Matricula : 61702-4
Cargo : MG1V . Periodo : 11/10/94 a 22/12/94.

Nome : GERTRUDES MARIA DE S FERNANDES. Matricula : 61792-X
Cargo : MG1V-GT2 . Periodo : 21/11/94 a 30/12/94.

Nome : MARIA REGINA DA SILVA SOUZA . Matricula : 62354-7
Cargo : MG1V-GT3 . Periodo : 05/09/94 a 16/12/94.

Nome : SILVANA SOUZA DE MIRANDA . Matricula : 62600-7
Cargo : MG1V-GT2 . Periodo : 19/10/94 a 05/11/94.

Nome : JOSEFA ALVES ARCANJO . Matricula : 62634-1
Cargo : MG1V-GT3 . Periodo : 31/10/94 a 22/11/94.

Nome : MARLENE LAGUARDIA AREAL . Matricula : 62700-3
Cargo : MG1V-GT3 . Periodo : 06/10/94 a 31/10/94.

Nome : MARTA DANTAS SUASSUNA . Matricula : 63337-2
Cargo : MG3V . Periodo : 10/10/94 a 22/12/94.

Nome : GLADYS MARQUES DE BARROS . Matricula : 64475-7
Cargo : MG1V-GT3 . Periodo : 11/10/94 a 22/12/94.

Nome : ELISABETE GONSAGA JACOB . Matricula : 65018-8
Cargo : MG1V-GT3 . Periodo : 01/09/94 a 28/11/94.

Nome : ZUILA SENA BONFIM . Matricula : 65043-9
Cargo : MG2V-GT3 . Periodo : 04/10/94 a 22/12/94.

Nome : NORMA MAGDA DA COSTA MORAES . Matricula : 65156-7
Cargo : MG1V . Periodo : 31/10/94 a 12/12/94.

Nome : PAULO HENRIQUE F DA SILVA . Matricula : 66107-4
Cargo : MG3V . Periodo : 21/09/94 a 14/11/94.

Nome : JANE COUBE SIMOES . Matricula : 66370-0
Cargo : MG1V-GT3 . Periodo : 29/09/94 a 03/10/94.

Nome : JANE COUBE SIMOES . Matricula : 66370-0
Cargo : MG1V-GT3 . Periodo : 04/10/94 a 22/12/94.

Nome : ESTHER BATISTA DE QUEIROZ . Matricula : 67991-7
Cargo : MG1V-GT3 . Periodo : 31/10/94 a 30/11/94.

Nome : YARA ALICE MOREIRA B ABREU . Matricula : 68248-9
Cargo : MG1V-GT3 . Periodo : 04/10/94 a 02/11/94.

Nome : ANA DANIELA BESSA DE A GUERRA . Matricula : 68976-9
Cargo : MG1V-GT3 . Periodo : 07/10/94 a 17/10/94.

Nome : MEIRELUCE LEITE PIMENTA . Matricula : 69706-0
Cargo : MG1V . Periodo : 20/09/94 a 22/12/94.

Nome : JOSE OSVALDO SEIDEL . Matricula : 89538-5
Cargo : MG3V . Periodo : 23/09/94 a 22/12/94.

Nome : MARCIA FERNANDES SOARES . Matricula : 90889-4
Cargo : MG1V-GT3 . Periodo : 21/09/94 a 22/12/94.

Nome : WELITON FREIRE DE RESENDE . Matricula : 95776-3
Cargo : MG3V . Periodo : 29/09/94 a 22/12/94.

Nome : REGINA CELIA MELO . Matricula : 99477-4
Cargo : MG3Q . Periodo : 28/02/94 a 15/07/94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata MARINA DA SILVA MARTINS, para o cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (AUXILIAR DE ENFERMAGEM), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 24.10.94, publicado no DODF de 25.10.94.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata MARLENE SOARES SILVA LIMA, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (AUXILIAR DE ENFERMAGEM), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 24.10.94, publicado no DODF de 25.10.94.

PAULO AFONSO KALUME REIS

CONSELHO FISCAL

Ata da 551ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às nove horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença dos Conselheiros Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo. Assumindo a direção da mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: ITEM I — Balancete e Conciliação Bancária referente ao mês de agosto de 1994. De acordo com o Parecer n° 009/94, o Conselho Fiscal, resolve: Opinar pela aprovação do Balancete Orçamentário Financeiro e Patrimonial da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, referente ao mês de agosto de 1994, com a recomendação constante do voto da relatora. Esgotada a pauta às onze horas, dá o Sr. Presidente por encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Rose Neide Vilas Boas Lemos, secretária deste Conselho, encerrado.

Conselheiros presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (Presidente), Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo.

Ata da 553ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às oito horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se Ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença dos Conselheiros Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo. Assumindo a direção da mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: ITEM I — PROCESSO Nº 061.027144/94 — INTERESSADO: DRMA/HRAS — ASSUNTO: Justificativa de suspensão de cirurgia. De acordo com o Parecer nº 071/94, c Conselho Fiscal no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando as declarações constantes das fls. 19, 20, 22 e 23; RESOLVE: 1 — Fica atribuído ao Dr. Cleber Marinho da Silva a penalidade de advertência de acordo com o artigo 129 da Lei nº 8.112/90, concordando assim, com a Comissão de Sindicância fls. 25; 2 — Dar por encerrado o presente processo por parte deste Egrégio Conselho Fiscal; 3 — Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Sr. Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências. Esgotada a pauta às onze horas, dá o Sr. Presidente por encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Rose Neide Vilas Boas Lemos, secretária deste Conselho, encerrado.

Conselheiros presentes: Allan Kardec Pires dos Santos (Presidente),

Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo.

Ata da 552ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às nove horas, no segundo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Sr. Allan Kardec Pires dos Santos e com a presença dos Conselheiros Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo. Assumindo a direção da Mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata anterior, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passa o Sr.Presidente aos assuntos inscritos na pauta: **ITEM I** - PROCESSO Nº 061.009151/94 - INTERESSADO: DET/DTT - ASSUNTO: Acidente de tráfego. De acordo com o Parecer nº 068/94, o Conselho Fiscal no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando que os prejuízos causados à FHDF, provocados por acidente de trânsito, foram ressarcidos pelos responsável motorista, Valdecir Pereira da Costa, fls. 64; RESOLVE: 1 - Concordar com o relatório conclusivo da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, fls. 66 a 67; 2 - Dar por encerrado o presente processo por parte deste Egrégio Conselho Fiscal; 3 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Sr. Presidente da FHDF, para Conhecimento e andamento nas demais providências que julgar corretas. **ITEM II** - PROCESSO Nº 061..... 007476/94 - INTERESSADO: DAG/ADMC - ASSUNTO: acidente de trafego. De acordo com o Parecer nº 069/94, o Conselho Fiscal no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando o depoimento do soldado PM Darlan Dias de Oliveira, fls. 34; Considerando ainda, o relatório conclusivo da Comissão Central de Sindicância, fls. 35 a 37; RESOLVE: 1- Não concordar com o relatório da Comissão central de Tomada de Contas Especial, fls. 52 a 55, no que concerne ao ressarcimento dos prejuízos causados à FHDF, somente pela professora Andrea de Oliveira Lafeta, e sim divididos em partes iguais entre os dois envolvidos (motorista, Silvio José de Almeida e a professora Andrea de Oliveira Lafeta) SMJ; 2 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Sr. Presidente da FHDF, para conhecimento e demais providências que julgar cabíveis. **ITEM III** - PROCESSO Nº 061.045054/94 - INTERESSADO: Diretor da DAG/HRP - ASSUNTO: desaparecimento de material. De acordo com o Parecer nº 070/94, o Conselho Fiscal no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 11 de seu Regimento; Considerando que os prejuízos causados à FHDF, foram ressarcidos pela responsável, Enfermeira aposentada Clarice Campos da Silva, fls. 305; RESOLVE: 1 - Concordar com o relatório conclusivo da Comissão Central de Tomada de Contas Especial, fls. 306 a 310; 2 - Dar por encerrado o presente processo por parte deste Egrégio Conselho Fiscal; 3 - Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Sr. Presidente da FHDF, para conhecimento e dar andamento nas demais providências que julgar corretas. Esgotada a pauta às onze horas, dá o Sr. Presidente por encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida na próxima reunião, e, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Rose Neide Vilas Boas Lemos, secretária deste Conselho, encerrado.

Conselheiros presentes : Allan Kardec Pires dos Santos (Presidente), Francisco Inácio Paiva e Julimar da Matta Camargo.

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no item 5, da Portaria nº 023/91-SEA, de 09 de julho de 1991,

RESOLVE:

SUBSTITUIR na Comissão Central de Avaliação e Desempenho, os servidores LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE, matrícula nº 100049-7 e JOSÉ MARCUS SÓCRATES TEIXEIRA, matrícula nº 100011-0 pelas servidoras SUSANA SOARES RAMOS, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 100754-8 e NORMA APARECIDA HAKME, Analista de Administração Pública, matrícula nº 200852-1.

SUBSTITUIR na Comissão Setorial da Gerência de Bromatologia e Química a servidora SUSANA SOARES RAMOS, matrícula nº 100754-8 por LUZINETE CHAGAS DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 100687-8.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME : EVERTON PAULO BRASIL LEITÃO
MATRÍCULA : 100571-5
DEPENDENTE: NATHANAEL VIANA BRASIL

NOME : ANIVIEL VICENTE DE SOUSA
MATRÍCULA : 100422-1
DEPENDENTE: MARIANA FERREIRA DE SOUSA

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 10.949, de 09 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores CLEBER NILTON DO CARMO PRIMO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100540-5; LUIZ CARLOS DA COSTA RIOS, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 119.979-0; JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.844-7; JOSÉ LUIZ FERREIRA FILHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 100419-1; CARLITA CAMARGO FÉLIX, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 200815-7; INÁCIO CLARO LOPES FILHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 200907-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central de Tomada de Contas Especial para realização do Inventário Patrimonial do exercício de 1994, do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 10.949, de 09 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LEVI AVELINO MOREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100155-8; SÍLVIO COSTA MARIANI, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 100299-6; MÁRCIO VAZ DE MELLO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 200896-3, para comporem a Comissão Setorial de Tomada de Contas Especial para realização do Inventário Patrimonial do exercício de 1994, da Gerência de Controle de Zoonoses, do ISDF.

DESIGNAR os servidores MARGARIDA COSTA B. DE MORAES, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 100028-4; LUIZ ALBERTO COELHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100772-6; MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 100471-9, para comporem a Comissão Setorial de Tomada de Contas Especial para realização do Inventário Patrimonial do exercício de 1994, da Gerência de Bromatologia e Química, do ISDF.

DESIGNAR os servidores EDNALDO CUNHA PIMENTA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 100786-6; MÁRIO SÉRGIO P. DOS SANTOS, matrícula nº 100789-1; ILDOMAR VIEIRA DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 200956-1, para comporem a Comissão Setorial de Tomada de Contas Especial para realização do Inventário Patrimonial do Exercício de 1994 da Gerência de Biologia Médica, do ISDF.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO GUILHERME NERY, matrícula nº 843, para responder pelo Núcleo de Patologia da Gerência de Biologia Médica no período de 04/12/94 a 08/12/94, por motivo de afastamento do titular para participar do XXI Congresso de Análises Clínicas em Florianópolis.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO Nº: 030.011534/93
INTERESSADO: COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE
ASSUNTO: Quarto Aditivo ao Termo de Convênio nº 042/93

Ratifico, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE, no valor de R$ 6.539,69 (seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), com o objetivo de atender portadores de deficiência, privados de convivência familiar, mediante regime de abrigo, visto tratar-se de serviços outorgados nos termos da Lei.
A inexigibilidade foi efetuada com base no disposto no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Brasília, 11 de novembro de 1994
LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Secretária de Desenvolvimento Social
e Ação Comunitária
Substituta

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07.11.94, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao Processo nº 101.001412/94, de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994.
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Instrução de 25 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, abaixo relacionados, referente ao interstício de 01.07.93 a 31.12.93, tendo em vista correções finais efetuadas por esta Comissão.

NOME	CONCEITO ANTERIOR	CONCEITO CORRIGIDO
MARIA GORETTI S. DE MEDEIROS	Insuficiente	Excelente
SANDRA RAMOS FREITAS	Insuficiente	Excelente
MARYLANE ASSUNÇÃO S. CORRÊA	Insuficiente	Excelente

MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA REIS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

Processo nº 112.007.926/94

Assunto: Aplicação de multa

Referência Ofício GP nº 1477/94 e
Decisões nºs 1735 e 5569/94

Em atendimento ao decidido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, em Sessões realizadas a 26 de abril e 18 de outubro do corrente ano, na apreciação do Processo nº 4742/92 (TCDF), determino à Diretoria Financeira que adote as medidas administrativas para cobrança e recebimento da multa, no valor individual de CR$ 1.885,18 (hum mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros reais e dezoito centavos), imposta por aquela Corte de Contas aos membros da Diretoria desta Empresa, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, ARINO OTON DE LIMA, MARCOS DECAT FRANÇA, CLARINDO CARLOS DA ROCHA e JORGE ROBERTO FERREIRA e aos membros da Comissão Permanente de Licitações, FELIX VIEIRA DE ALMEIDA, HÉLIO MACEDO DA SILVA e BENITO FERREIRA JUNIOR, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, com base no que dispõe o art. 182 inciso II, do Regimento Interno daquele Tribunal, aprovado pela Resolução nº 38/90, combinando com o art. 1º, da Resolução nº 040/91, conforme Decisões nºs 1735 e 5569/94, encaminhadas pelo Ofício GP nº 1477/94, às fls. 1 a 4 do presente processo.
Publique-se e, em seguida encaminhe-se o processo à Diretoria Financeira, para as providências de sua alçada, atentando-se para o prazo acima estabelecido.

Em, 10/11/94

ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1994

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90 de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ANA LÚCIA BARBOSA MORATO, matrícula nº 24.663-8, Encarregado, Símbolo DFG-02 do Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA INÊS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 19.046-2, Assistente, Símbolo DFA-05, do Conselho de Transporte Público Coletivo da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivos de férias regulamentares, no período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 1994.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado do DO/DF, nº 198, de 13.10.94, página 31)

PROCESSO: 030.007249/94
INTERESSADA: BÁRBARA MARQUES DA FONSECA
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.911/94

DESPACHO:

Conforme consta do presente processo, a funcionária BÁRBARA MARQUES DA FONSECA, matrícula nº 33.989-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Gratificação pelo exercício de Função, nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.911, de 11 de julho de 1994.
a) de 12.07.94 a 13.11.94 = 1/5 da Grat. Enc. em Gab. (auxiliar) e 1/5 da Rep. Mensal do DFG-08
b) de 14.11.94 em diante = 1/5 da Grat. Enc. em Gab. (auxiliar) e 2/5 da Rep. Mensal do DFG-08.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1994

RAIMUNDO LEITE DA SILVA
Chefe

PROCESSO Nº: 030.000.309/92
INTERESSADO: ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.911/94

DESPACHO:

Conforme consta do presente processo, o funcionário ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL, matrícula nº 30.622-3, Técnico de Administração Pública, Classe 3ª, Padrão V, faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Gratificação pelo exercício de Função, nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.911, de 11 de julho de 1994.
a) de 12.07.94 a 08.11.94 = 1/5 da Gratif. Enc. Gabinete (Aux.), 1/5 da Rep. Mensal do DFG-05
1/5 da Gratif. Enc. Gabinete (Assist.)
b) de 09.11.94 em diante = 1/5 da Gratif. Enc. Gabinete (Aux.)
1/5 da Rep. Mensal do DFG-05
2/5 da Gratif. Enc. Gabinete (Assist.)

Brasília, 09 de novembro de 1994

RAIMUNDO LEITE DA SILVA
Chefe

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DO/DF nº 216, de 10.11.94 página 17)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 34 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,
RESOLVE:

Designar os servidores JOSEUDA ARMINDA PIMENTA AGUIAR, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.395-3, MARCIO LUIZ CUNHA LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.699-5 e GENIVALDO SILVA DE ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 93.434-8, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a proceder as avaliações dos bens móveis e imóveis relacionados às fls. 12, 13, 14, 15 e 16 do Processo nº 073.007816/87-FZ, para fins de alienação (doação).

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 380 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimetais, e tendo em vista o que dispõem os Decretos nºs 11.386, de 26/12/88 e 11.452 de 16/02/89 e em face da autorização em caráter excepcional do Exmº. Sr. Governador do DF, exarada no processo nº 073.002871/94.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Horas Extras aos servidores desta Fundação, referente ao mês de novembro de 1994, conforme relação anexa.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SISTEMA DE CONTROLE DE PESSOAL Data:04/11/94
RE.DE H.EXTRAS A SEREM EXEC.EM NOVEMBRO/94 Prog: HEXTRAS

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	H.EXT.	LOTAÇÃO
93.401-1	IVONETE DE LIMA RIBEIRO	040	020
90.092-3	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	004	030
90.226-8	GERALDO CASSIMIRO	021	030
90.296-9	RONALDO DE MELO ALVES	044	030
90.770-7	JOÃO CRISPIM DE ALMEIDA	044	030
92.846-1	CIRIA PAULA RAMOS	036	030
92.997-2	NILO MODESTO MOURA	044	030
93.003-2	JOSE JERÔNIMO NUNES	032	030
93.041-5	UBIRATAN LUIZ RIBEIRO	033	030
93.131-4	ILDEU ANTONIO DA SILVA	044	030
93.191-8	ANTONIO CARDOSO SOUZA	044	030
93.304-X	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	044	030
93.406-2	CARLOS HENRIQUE SOARES	044	030
93.496-8	ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA	033	030
93.553-0	ANTONIO DE SOUZA MANGUEIRA	044	030
93.588-9	LUIZ FERNANDES SOBRINHO	044	030
93.640-5	JOEL RODRIGUES GOMES	044	030
93.692-8	OSVALDO APARECIDO CAETANO	044	030
93.699-5	MÁRCIO LUIZ CUNHA LIMA	044	030
93.770-0	FRANCISCO BEZERRA SALES	044	030
93.808-4	ITAMAR JOSE SOUTO	033	030
93.908-0	VICTALIANO DE AGUIAR BARBOSA	044	030
93.986-2	EDUARDO SOARES LIMA	044	030
93.990-0	WILSON LISBOA DA ROCHA	025	030
93.998-6	ELISABETE BESERRA DA SILVA	044	030
94.027-5	RUBENS RODRIGUES OROZIMBO	044	030
94.105-0	VALDECI JOSE DE SANTANA	044	030
94.114-4	ADELIO BATISTA DE MELO	044	030
94.217-0	MARIA DAS GRAÇAS F. C. RICHARD	044	030
94.357-6	CELMA BOMFIM LIMA	044	030
94.414-9	MARIO EDUARDO DONIZETTI ROCHA	044	030
94.425-4	APARECIDO MATEUS RODRIGUES	044	030
94.438-6	MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA	020	030
94.542-0	ONÉLIA DO NASCIMENTO	034	030
94.665-6	MARCELO ANTONIO ALVES ROCHA	044	030
93.857-2	ALDA RODRIGUES DA SILVA	028	050
94.540-4	DEUZUITA CAETANO DE M. SANTOS	020	050
94.370-3	MARIA AUXILIADORA F. PEREIRA	028	050
93.208-6	NILZA MARIA DE J. PEREIRA	042	050
94.662-1	ROSILENE MARTINS DE OLIVEIRA	044	050
90.432-5	JOSE RODRIGUES DE CARVALHO	040	070

90.593-3	PEDRO ALVES DE LIMA	016	070
92.318-4	MANOEL FIRMINO DOS SANTOS	018	070
92.319-2	JOÃO ALVES DE MATOS	016	070
92.436-9	DAMIÃO LÚCIO VIEIRA	020	070
92.437-7	PEDRO LÚCIO VIEIRA	012	070
92.526-8	JOSE DE SOUZA	019	070
92.763-5	JUSTINO ANTONIO DA ROCHA FILHO	028	070
92.780-5	JOÃO DA CUNHA NETO	020	070
92.890-9	EXPEDITO DOS SANTOS	012	070
93.958-7	GILBERTO AMARAL DUARTE	024	070
94.069-0	FRANCISCO DE ASSIS N.DE OLIVEIRA	034	070
94.226-X	SAULO GOMES PEREIRA	030	070
94.227-8	OÉLITON APARECIDO DA SILVA	022	070
94.228-6	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	016	070
94.404-1	CÍCERO MACHADO DE SOUZA	040	070
94.465-3	VALDECY RODRIGUES	040	070
90.021-4	DARCI DOS SANTOS OLIVEIRA	044	090
90.202-0	DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA	044	090
90.235-5	HORACIO GABRIEL	041	090
90.304-3	SEBASTIÃO VITORINO DE ABREU	044	090
90.419-8	JOSE FERNANDES DE LIMA	005	090
90.437-6	LEÃO MANOEL TEIXEIRA	044	090
90.461-9	ODILON FRANCISCO DA COSTA	044	090
90.477-5	SEBASTIÃO PINTO CALAÇA	039	090
90.790-1	MENOEL DE JESUS BARRETO	026	090
90.896-7	ANTENOR NOGUEIRA DE SOUZA	044	090
90.907-6	ANTONIO PROFETA DE CARVALHO	010	090
90.913-0	BENEDITO BEZERRA DA NOBREGA	039	090
90.955-6	INÁCIO BAHIA DE OLIVEIRA	011	090
90.961-0	JOÃO DA SILVA MAIA	044	090
90.999-8	JOSE PEREIRA FILHO	023	090
91.013-9	LOURIVAL ALVES FERREIRA	044	090
91.029-5	MINERVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	044	090
91.059-7	SEVERINO CICERO SOARES	036	090
91.203-4	FRANCISCO CANDIDO NETO	044	090
91.211-5	JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIA	044	090
91.340-5	JOSE GOMES FIRMINO	044	090
91.972-1	ANTONIO DE JESUS	012	090
92.036-3	DEOCLÊCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	037	090
92.037-1	SEBASTIÃO BENTO DA SILVA	044	090
92.063-0	NAZIR VIEIRA DA SILVA	006	090
92.143-2	SEVERINO LUIZ DA SILVA	001	090
92.169-6	ERISMUNDO ALVES PONTES	044	090
92.180-7	FRANCISCO DE ASSIS MAIA	044	090
92.183-2	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS GALENO	044	090
92.234-X	ARLINDO FERNANDES CIRQUEIRA	008	090
92.263-3	ANTONIO DIAS	044	090
92.313-3	CICERO JOÃO DO NASCIMENTO	041	090
92.323-0	LAERCIO MARTINS DA CUNHA	030	090
92.340-0	RAIMUNDO ROMUALDO GOMES	038	090
92.378-5	ALFREDO EURIPEDES FERREIAR	041	090
92.382-6	JOSE HENRIQUE DE MEDEIROS	042	090
92.384-2	ROLDÃO MEIRA DE OLIVEIRA	030	090
92.438-5	SEBASTIÃO FERNANDES DE CASTRO	028	090
92.473-4	GERALDO FRANCISCO PIMENTEL	044	090
92.503-9	JESUS PINTO DOS SANTOS	044	090
92.523-3	JOSE CARLOS BARROS DA SILVA	036	090
92.524-1	ANTONIO BERNARDO DA ANUNCIAÇÃO	044	090
92.529-2	IRACEMA MEDEIROS DA NOBREGA	044	090
92.550-0	EDINOR DA MOTA FERNANDES	044	090
92.568-3	ITAMAR APARECIDO DA CRUZ	015	090
92.591-8	JOÃO RODRIGUES DE MOURA	044	090
92.598-5	FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDONÇA	044	090
92.614-0	GEDIEL FONSECA LIMA	044	090
92.630-2	DOMINGOS DE ESPIRITO S. RIBEIRO	037	090
92.645-0	GRACILIANO GOMES DA SILVA	044	090
92.656-6	FRANCISCO DONDON NETO	044	090
92.669-8	MOYSES JOSE DA SILVA	026	090
92.690-6	FRANCISCO FIRMINO FILHO	044	090
92.696-5	ARNALDO GONÇALVES DA SILVA	040	090
92.712-0	SEBASTIÃO VIEIRA MARTINS	030	090
92.737-6	ARNALDO SOARES DA SILVA	044	090
92.808-9	CARLOS ROBERTO DA SILVA	042	090
92.854-2	EUTROPIO DE SOUZA FREIRE	020	090
92.866-6	ANTONIO DA SILVA SANTOS	030	090
92.867-4	RUBENS FERREIRA GARCIA	031	090
92.900-X	JOSE MARIA VIEIRA RODRIGUES	011	090
92.917-4	SEBASTIÃO REIS NUNES DA SILVA	044	090
92.921-2	SANTINO AVELINO CORDEIRO	040	090
92.926-3	MILTON PERSEGUIM	015	090
92.937-9	GERALDO LOURENÇO FILHO	041	090
92.940-9	RAIMUNDO DE SOUZA MARTINS	040	090
92.943-3	SEBASTIÃO RODRIGUES DE PAULA	042	090
92.985-9	DONIZETE ANTONIO PEREIRA	037	090
93.005-9	CICERO VIEIRA DA SILVA	015	090
93.039-3	LUIZ FERREIRA DA SILVA	044	090
93.054-7	SEVERINO RODRIGUES ALVES	044	090
93.071-7	NICACIO PEREIRA MOTA	044	090
93.150-0	JOÃO BATISTA DE SOUZA FRANÇA	004	090
93.162-4	ANESIO SOUZA LEITE	026	090
93.164-0	VALTER FRANCISCO DA SILVA	044	090
93.177-2	FABIANO AVELAR	044	090
93.181-2	ADÃO RODRIGUES DO FRADE	022	090
93.186-1	JOÃO BATISTA CARDOSO	044	090
93.194-2	GERULINO LOPES DA SILVA	030	090
93.204-3	FRANCISCO SOARES DANTAS	040	090
93.212-4	BENEDITO CAETANO DE OLIVEIRA	041	090
93.214-0	SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA	030	090
93.241-8	AMISAEL GONÇALVES BINASETT	041	090
93.253-1	LUCIO RODRIGUES DOS SANTOS	023	090
93.266-3	MARIA JOSE DA SILVA	044	090
93.311-2	JOEL PASSOS DIAS	044	090
93.315-5	WAGNER ALVES DE PÁDUA	017	090
93.330-9	ALDO ALVES DE MEDEIROS	044	090
93.342-2	MARIA ZENI GOMES DA SILVA	044	090
93.352-X	ELISA MARIA DA SILVA	044	090
93.353-8	JUAREZ ALVES DOS SANTOS	010	090
93.365-1	JOAQUIM FERREIRA	020	090
93.372-4	HUGO DE SOUZA RAMOS	001	090
93.391-0	DARSONE NOBREGA DE OLIVEIRA	044	090
93.399-6	ARNALDO DE SOUZA ZUMBA	015	090
93.400-3	JOSE MARIA DA MATA OLIVEIRA	039	090
93.404-6	VICENTE ANANIAS DE SOUZA	032	090
93.409-7	NILSON DA SILVA MOTA	044	090
93.423-2	MARIA MARLENE MONTEIRO L.CARDOSO	044	090
93.444-5	LÊDA MARIA DE SOUZA	044	090
93.449-6	JOSE PEDRO DE ARAUJO	044	090
93.486-0	JOSE FERNANDES PEREIRA	013	090
93.489-5	JOSE DE SOUZA	044	090
93.527-1	JOSE RIBAMAR ALVES LOPES	015	090
93.523-X	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	044	090
93.530-1	TEOTONIO MAGALHÃES NETO	030	090
93.531-X	GILSON DE OLIVEIRA	015	090
93.533-6	ANTONIO ALVES VIEIRA	044	090
93.537-9	OSVALDINO DE BRITO GALVÃO	029	090
93.541-7	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	044	090
93.542-5	GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	044	090
93.550-6	JÚLIO INÁCIO DO NASCIMENTO	044	090
93.551-4	NILSON CAMARGO DE OLIVEIRA	044	090
93.556-5	MANOEL OCILINIO DA SILVA	044	090
93.569-7	RAMUNILSON FERNANDES PEREIRA	044	090
93.570-0	FRANCISCO HENRIQUE FERNANDES	022	090
93.575-X	JOSE CARNELIO DA SILVA	044	090
93.592-1	MARCUS WILLIAM L. RODRIGUES	044	090
93.617-0	PAULO PERES DA SILVA	044	090
93.618-9	NILTON DE ALCANTARA	036	090
93.646-4	ANTONIO MEDEIROS DE MOURA	041	090
93.661-8	EDMUNDO FARIA RESENDE	044	090
93.678-2	SEBASTIÃO DORNELAS DE SOUZA	044	090
93.737-1	JOSINO RODRIGUES DE ARAUJO	044	090
93.739-8	CLEÓBIO GUEDES DOS SANTOS	044	090
93.740-1	LINO BARROS DA SILVA	004	090
93.745-2	ESMAIL GOMES DE ARAUJO	017	090
93.774-6	FLÁVIO LAVES DA COSTA	044	090

93.778-9	JOSE VITORINO DE ABREU	044	090
93.809-2	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	021	090
93.815-7	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	031	090
93.819-X	POMPEU BARROS DA SILVA	044	090
93.826-2	ARÃO DOMINGOS SANTOS FILHO	028	090
93.827-0	JONAS ALVES DOS SANTOS	044	090
93.828-9	JOSE RODRIGUES DE LIMA	044	090
93.840-8	ANTONIO CARLOS BARROS DA SILVA	044	090
93.846-7	ARLINDO CRUZ DE OLIVEIRA	044	090
93.860-2	LEONIDAS PEREIRA DA SILVA	044	090
93.867-X	JAIME DE ALCANTARA VELOSO	010	090
93.903-X	JORGE RODRIGUES DA SILVA	036	090
94.020-8	FRANCISCA JACOBINO LIMA	044	090
94.063-1	MARIA OLIMPIA DUARTE FRANCO	044	090
94.133-6	GERALDO JOSE GUARIROBA	044	090
94.152-2	JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA	044	090
94.162-X	HELIO MAGALHÃES DA SILVA	015	090
94.166-2	JOSE LUIZ RIBEIRO	029	090
94.194-8	CELSINO LOPES DOS SANTOS	022	090
94.197-2	GERLADO LOPES DOS SANTOS	015	090
94.198-0	JORGELINO FRANCISCO DE SOUSA	044	090
94.199-9	RUBENS PEREIRA DA COSTA	040	090
94.200-6	JUVENAL DE SOUSA CALDAS	042	090
94.201-4	CLAUBI ALVES PACHECO	044	090
94.202-2	ALECI GONÇALVES DA COSTA	040	090
94.203-0	GERALDO GOMES DOS SANTOS SOBRINHO	030	090
94.204-7	FRANCISCO RODRIGUES ROSA	010	090
94.212-X	WILSON MATEUS DOMINGOS	044	090
94.216-2	LUIZ SARAIVA	044	090
94.223-5	MAURO MENEZES	044	090
94.257-X	CARLOS KENNEDY PINTO DE ARAUJO	010	090
94.400-9	CARLOS ANTONIO VIEIRA	044	090
94.402-5	CICERO LUCIO CABILO	010	090
94.405-X	BENEDITO FERREIRA DE SOUZA	044	090
94.408-4	ADALTO LINDOLFO DE CARVALHO	044	090
94.472-6	WALDOMIRO GONÇALVES XAVIER	044	090
94.541-2	ERENILTON PEDREIRA LOPES	011	090
94.545-5	OSVALDO ANTUNES DA ROCHA	003	090
93.225-6	ABDIAS JUSTINO DA SILVA	040	100
93.349-X	JOSE ANTONIO PEREIRA	040	100
93.455-0	JOVACY DE SOUZA MARTINS	040	100
94.058-5	JOSE ANTONIO DE LIMA	040	100
92.125-4	DIVINO SOARES DE ALMEIDA	030	100
93.183-7	ORDIVAL RODRIGUES GOMES	080	100
93.261-2	JOSE ROBERTO DE JESUS SOUZA	030	100
93.931-5	VALTER VIEIRA DE ABREU	030	100
93.945-5	HARUR RODRIGUES DA SILVA	030	100
93.252-3	ERINALDO FERREIRA GUIMARÃES	080	100
93.614-6	AGRIPINO APOLONIO DA SILVA	080	100
90.260-8	JOSE FERNANDES MOTA	088	100
91.821-0	LUIZ BATISTA DA SILVA MELO	088	100
92.549-7	CARLOS GOMES PEREIRA	088	100
92.679-5	TITO DE OLIVEIRA CASTRO	088	100
92.795-3	RICARDO MERAZZI	088	100
92.907-7	FRANKLIN SILVA COUTO	088	100
93.509-3	DANILO VICENTE COSTA	088	100
93.520-4	FRANCISCO ALVES DE PADUA	088	100
93.683-9	ULISSES NEVES DE BRITO	088	100
93.844-0	SEBASTIÃO MARTINS DOS SANTOS	088	100
94.070-4	IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA	088	100
94.221-9	JOSE APARECIDO DA SILVA	088	100
94.246-4	FRANCISCO DE ASSIS B. RIBEIRO	088	100
93.942-X	ANTONIO ALVES DE LIMA	080	100
93.738-X	GERSON ARRUDA DE MACEDO	080	100
93.431-3	EDITO LOURENÇO DE MOURA	044	100
94.439-4	CARLOS AUGUSTO F. DE SOUZA	050	100
91.344-8	JOSE VALNEIO VASCONCELOS	040	110
92.455-5	WALDIVINO DA ROCHA COUTO	044	110
92.592-6	LUCIANO NUNES FERREIRA	044	110
92.946-8	BERNARDINO NUNES FERREIRA	044	110
92.993-X	GERALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA	044	110
93.145-4	MANOEL BORBA DA SILVA	036	110
93.169-1	JOSE CAMILO	044	110
93.328-7	CARLOMAN BATISTA BEZERRA	032	110
93.720-7	JOSE LAURISTON BARBOSA SANTANA	044	110
93.725-8	JOSE ARIMATEIA S. DE MATOS	044	110
93.727-4	VALDECI RIBEIRO	044	110
94.663-X	ELIESER FARIAS DE LIMA	044	110
94.664-8	ROGERIO MARQUES MURTA	044	110
90.195-4	DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	040	140
93.387-2	MÔNICA LARCHER DE ARAUJO	044	050
	T O T A L / H. EXTRAS	10.290	

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 381 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõem os Decretos nºs 11.386, de 26/12/88 e 11.452 de 16/02/89 e em face da autorização em caráter excepcional do Exmº. Sr. Governador do DF, exarada no processo nº 073.002871/94.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Horas Extras aos servidores desta Fundação, referente ao mês de outubro de 1994, conforme relação anexa.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SISTEM DE CONTROLE DE PESSOAL Data:08/11/94

RE. de H. EXTRAS EXECUTADAS EM OUTUBRO/94 Prog: H.EXTRA

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	H.EXTRAS	LOTAÇÃO
90.087-7	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	008	030
90.770-7	JOÃO CRISPIM DE ALMEIDA	044	030
91.033-3	ONOFRE AZEVEDO	044	030
92.117-3	JOSÉ DA SILVA SOUZA	044	030
93.003-2	JOSÉ JERONIMO NUNES	032	030
93.114-4	ADELIO BATISTA DE MELO	016	030
93.421-6	JUDITH ALVES CARDOSO	008	030
93.692-6	OSVALDO APARECIDO CAETANO	004	030
93.764-9	FRANCISCO DE ASSIS A. DA COSTA	024	030
93.777-0	FRANCISCO BEZERRA SALES	032	030
93.908-0	VICTALIANO DE AGUIAR BARBOSA	012	030
93.406-2	CARLOS HENRIQUE SOARES	044	030
93.553-0	ANTONIO DE SOUSA MANGUEIRA	008	030
93.640-5	JOEL RODRIGUES GOMES	044	030
93.643-X	JOÃO JOACI BEZERRA	012	030
93.676-6	MANOEL MESSIAS LOPES	044	030
94.027-5	RUBENS RODRIGUES OROZINBO	044	030
94.039-9	PAULO ALCINDO ROCHA	044	030
94.105-0	VALDECI JOSÉ DE SANTANA	044	030
94.224-3	DAVID DOS SANTOS MENDES	044	030
94.357-6	CELMA BONFIM LIMA	044	030
94.396-7	FLAVIO DA SILVA SOUSA	036	030
94.425-4	APARECIDO MATEUS RODRIGUES	024	030
94.542-0	ONELIA DO NASCIMENTO	044	030
93.208-6	NILZA MARIA DE J. PEREIRA	004	050
93.857-2	ALDA RODRIGUES DA SILVA	004	050
94.540-4	DEUZUITA CAETANO DE M. SANTOS	024	050
94.661-3	ARYADNE MARCIA S.A PEREIRA	006	050
92.525-X	RUBENILDE MARIA O P DO AMARAL	020	050
90.593-3	PEDRO ALVES DE LIMA	008	070
91.043-0	PEDRO VITOR DA SILVA	038	070
92.194-7	MIRIAN APARECIDA DE B. COELHO	040	070
92.318-4	MANOEL FIRMINO DOS SANTOS	020	070
92.319-2	JOÃO ALVES DE MATOS	032	070
92.437-7	PEDRO LUCIO VIEIRA	010	070
92.526-8	JOSÉ DE SOUZA	010	070
92.890-9	EXPEDITO DOS SANTOS	032	070
93.368-6	ROSALINO ALVES BATISTA	020	070
93.736-3	JOSÉ PINHEIRO DE LIMA	012	070
90.184-9	ANTONIO JORGE DA SILVA	006	070
93.793-2	MARIA DE F. G. DOS SANTOS	040	070
94.069-0	FRANCISCO DE A.N DE OLIVEIRA	020	070
94.213-8	JOSÉ CORDEIRO DA SILVA	006	070
94.228-6	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	020	070
94.419-X	JOSÉ SANTANA MARQUES	017	070
94.437-8	MARIA DO S. SILVA MASCENA	010	070

90.085-4	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	032	090
90.102-0	DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA	012	090
90.419-8	JOSÉ FERNANDES DE LIMA	052	090
90.461-9	ODILON FRANCISCO DA COSTA	017	090
90.477-5	SEBASTIÃO PINTO CALACA	028	090
90.907-6	ANTONIO PROFETA DE CARVALHO	068	090
90.955-6	INACIO BAHIA DE OLIVEIRA	044	090
90.999-8	JOSÉ PEREIRA FILHO	049	090
91.059-7	SEVERINO CICERO SOARES	064	090
91.206-9	INACIO ANANIAS DE SOUSA	070	090
92.036-3	DEOCLECIO P DO NASCIMENTO	013	090
92.063-0	NAZIR VIEIRA DA SILVA	030	090
92.143-2	SEVERINO LUIZ DA SILVA	057	090
92.208-0	HELIO ANTONIO GAULART	041	090
92.234-X	ARLINDO FERNANDES CIRQUEIRA	004	090
92.248-X	JOSÉ DE ALENCAR [illegible]	077	090
92.263-3	ANTONIO DIAS [illegible]	042	090
92.275-7	PEDRO SAMPAIO GRANGEIRO	053	090
92.308-7	JOSÉ SAMPAIO	066	090
92.312-5	ATAIDES FERNANDES DE OLIVEIRA	011	090
92.323-0	LAERCIO MARTINS DA CUNHA	010	090
92.378-8	ALFREDO EURIPEDES FERREIRA	022	090
92.382-6	JOSÉ HENRIQUE DE MEDEIROS	042	090
92.384-2	ROLDÃO MEIRA DE OLIVEIRA	071	090
92.438-5	SEBASTIÃO F. DE CASTRO	008	090
92.523-3	JOSÉ CARLOS B. DA SILVA	004	090
92.568-3	ITAMAR APARECIDO DA CRUZ	033	090
92.578-0	JOSÉ MARIO NEPOMUCENO	033	090
92.591-8	JOÃO RODRIGUES DE MOURA	030	090
92.614-0	GEDIEL FONSECA LIMA	024	090
92.617-5	RAIMUNDO GABRIEL	057	090
92.636-1	LEONIDAS MATOS GUILHON	077	090
92.696-5	ARNALDO GONÇALVES DA SILVA	048	090
92.712-0	SEBASTIÃO VIEIRA MARTINS	022	090
92.758-9	ANTONIO LEMES DA CRUZ	028	090
92.808-9	CARLOS ROBERTO DA SILVA	012	090
92.829-1	JOSÉ CARLOS DE SANTANA	104	090
92.854-2	EUTROPIO DE SOUZA FREIRE	064	090
92.855-0	VALDEMIRO ALMEIDA SILVA	059	090
92.867-4	RUBENS FERREIRA GARCIA	004	090
92.878-X	DOMINGOS GOMES DE ARAÚJO	039	090
92.900-X	JOSÉ MARIA V. RODRIGUES	003	090
92.917-4	SEBASTIÃO REIS N DA SILVA	012	090
92.921-2	SANTINO AVELINO CORDEIRO	004	090
92.926-3	MILTON PERSEGUIN	015	090
92.943-3	SABASTIÃO RODRIGUES DE PAULA	063	090
93.005-9	CICERO VIEIRA DA SILVA	081	090
93.071-7	NICACIO PEREIRA MOTA	013	090
93.150-0	JOÃO BATISTA DE S.FRANÇA	020	090
93.162-4	ANESIO SOUSA LEITE	030	090
93.180-2	ADÃO RODRIGUES DE FRADE	044	090
93.181-0	JOSÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA	064	090
93.200-0	ANDRE FRANCISCO DOURADO	072	090
93.206-X	DEOVALDO ANDRADE LEITE	069	090
93.214-0	SEBASTIÃO FRANCISCÓ DE SOUZA	039	090
93.241-8	AMISAEL GONÇALVES BINACETT	027	090
93.253-1	LUCIO RODRIGUES DOS SANTOS	068	090
93.312-0	DELCIDES FERREIRA PACHECO	072	090
93.315-5	WAGNER ALVES DE PADUA	061	090
93.330-9	ALDO ALVES DE MEDEIROS	056	090
93.353-8	JUAREZ ALVES DOS SANTOS	041	090
93.372-4	HUGO DE SOUZA RAMOS	035	090
93.399-6	ARNALDO DE SOUZA ZUMBA	031	090
93.404-6	VICENTE ANANIAS DE SOUZA	056	090
93.409-7	NILSON DA SILVA MOTA	024	090
93.470-4	NICANOR DIAS PRADO	058	090
93.486-0	JOSÉ FERNANDES PEREIRA	001	090
93.527-1	JOSÉ RIBAMAR ALVES LOPES	002	090
93.531-X	GILSON DE OLIVEIRA	016	090
93.570-0	FRANCISCO H. FERNANDES	011	090
93.646-4	ANTONIO MEDEIROS DE MOURA	030	090
93.661-8	EDMUNDO FARIA REZENDE	030	090
93.739-8	CLEOBIO GUEDES DOS SANTOS	029	090
93.740-1	LINO BARROS DA SILVA	063	090
93.745-2	ESMAIL GOMES DE ARAUJO	062	090
93.809-2	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	051	090
93.815-7	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	034	090
93.829-7	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	069	090
93.837-8	ANTONIO GOMES DA SILVA	012	090
93.841-6	ANTONIO JOSE DA SILVA	049	090
93.867-X	JAIME DE ALCANTARA VELOSO	043	090
93.881-5	IVANILDO SALVIANO DA SILVA	046	090
94.152-2	JOSÉ MARIA P. DA SILVA	044	090
94.162-X	HELIO MAGALHÃES DA SILVA	051	090
94.197-2	GERALDO LOPES DOS SANTOS	002	090
94.198-0	JORGELINO FRANCISCO DE SOUSA	035	090
94.199-9	RUBENS PEREIRA DA COSTA	016	090
94-200-6	JUVENAL DE SOUSA CALDAS	032	090
94.203-0	GERALDO GOMES DOS S. SOBRINHO	026	090
94.204-9	FRANCISCO RODRIGUES ROSA	054	090
94.402-5	CICERO LUCIO CABILO	008	090
94.408-4	ADALTO LINDOLFO DE CARVALHO	013	090
94.472-6	WALDOMIRO GONÇALVES XAVIER	021	090
94.541-2	ERENILTON P. LOPES	084	090
94.545-5	OSVALDO ANTUNES DA ROCHA	024	090
90.260-8	JOSÉ FERNANDES MOTA	048	100
91.223-9	JOSÉ VIEIRA BARROS	008	100
91.756-7	ANTENOR PEREIRA DE OLIVEIRA	008	100
91821-0	LUIZ BATISTA DA S. MELO	056	100
92.125-4	DIVINO SOARES DE ALMEIDA	009	100
92.220-X	EDSONINA COSTA	040	100
92.293-5	JOSÉ ALBERTO FERREIRA	009	100
92.549-7	CARLOS GOMES PEREIRA	056	100
92.679-5	TITO DE OLIVEIRA CASTRO	012	100
92.795-3	RICARDO MERAZZI	045	100
92.907-7	FRANKLIN SILVA COUTO	058	100
93.109-8	ANTONIO CESAR S. BARBOSA	009	100
93.252-3	ERINALDO FERREIRA GUIMARÃES	015	100
93.320-1	MARINALDO M. DE REZENDE	012	100
93.349-X	JOSÉ ANTONIO PEREIRA	020	100
93.431-3	EDITO LOLRENÇO DE MOURA	044	100
93.509-3	DANILO VICENTE COSTA	047	100
93.520-4	FRANCISCO ALVES DE PADUA	021	100
93.683-9	ULISSES NEVES DE BRITO	043	100
93.738-X	GERSON ARRUDA DE MACEDO	035	100
93.844-0	SEBASTIÃO MARTINS DOS SANTOS	039	100
93.882-3	JOÃO BATISTA DE SOUZA	009	100
93.931-5	VALTER VIEIRA DE ABREU	009	100
93.942-0	ANTONIO ALVES DE LIMA	040	100
93.944-7	VALDEMAR DE DEUS DA SILVA	009	100
94.058-5	JOSÉ ANTONIO DE LIMA	020	100
94.082-8	LAURENÇO FERREIRA DA SILVA	036	100
94.221-9	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	006	100
94.237-5	ANTONIO MESSIAS FARIAS	022	100
94.246-4	FRANCISCO DE ASSIS B. RIBEIRO	058	100
94.247-2	WILSON FERREIRA DA SILVA	009	100
94.254-5	DIVINO BATISTA DE OLIVEIRA	009	100
94.263-4	WASHINGTON LUIZ A DOS SANTOS	041	100
94.373-8	TEREZINHA DE SA	009	100

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1340/94 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETÓR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43

item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada, com fulcro no artigo 199 item II e seu Parágrafo 1º do RCNT. Em conseqüência, fica o condutor abaixo referenciado com o direito de dirigir veículo automotor suspenso.

PROCESSO Nº: 055.005485/94

INTERESSADO: RENATO LOUSADA GOMES

PRONTUÁRIO: 00.468.128-2/DF

PERÍODO: 01 (um) mês, a partir de 07.10.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1344/94, DE 27 DE OUTUBRO DE 1994

O DIRETOR—GERL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO DEFEDERAL no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do regimento aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1.976 e tendo em vista o que consta do processo nº 055.000910/94, gerado por expediente da Vara de Execuções Criminais do DF,

RESOLVE:

APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.435.780-1, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de CLAUDINEI FERREIRA DE ALMEIDA, em cumprimento à Determinação do Ofício nº 8166/94, da VEC e suspendê-lo pelo período de 30(trinta) dias do direito de dirigir veículos automotores, e, após cumprir o período de suspensão seja o condenado submetido a realização de novos Exames de SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO, LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, como determina o Artigo 77 da Lei Número 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN.

INCUMBIR à Gerência de Aprendizagem e Habilitação-GAHAB, o recolhimento da CNH do condenado mediante Recibo, requisitando auxílio da GPFT se necessário, o controle do cumprimento da PENA e aplicação posterior dos novos exames de habilitação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1345 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar os candidatos abaixo:

PROCESSO: 055-004164/94
INTERESSADO: VALDECI CARLOS DE SOUSA
ASSUNTO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

01- JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
02- CARLOS AUGUSTO FONSECA AYRES CRM/DF 1468
03- VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1346 DE 31 DE OUTUBRO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar os candidatos abaixo:

PROCESSO: 055-004806/94
INTERESSADO: ERONILSON DE CARVALHO ELOI
ASSUNTO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO: 055-003769/94
INTERESSADO: CARLA CARDOZO DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 055-005086/94
INTERESSADO: DURVAL SABINO DOS SANTOS
ASSUNTO: REABILITAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 055-004809/94
INTERESSADO: JOSE SEIXAS CIROLINI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

01- ROSENETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275
02- JOSÉ MÁRIO COSTA CRM/DF 1794
03- VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1349 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar os candidatos abaixo:

PROCESSO : 055.004136/94
INTERESSADO : RONY MOREIRA GONÇALVES
ASSUNTO : OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

01- JOSÉ MÁRIO COSTA CRM/DF 1794
02- CARLOS AUGUSTO FONSECA AYRES CRM/DF 1468
03- VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1366 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, JAIME TAVARES DA SILVA, matrícula nº 00.536-3, para substituir AUGUSTO FREIRE DE SOUSA, matrícula nº 00.172-4, Supervisor de Vistoria e Emplacamento, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 19.12.94 a 17.01.95, por motivo de férias regulamentares.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1367 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários abaixo discriminados para comporem as respectivas comissões a fim de proceder o fechamento do exercício de 1994.

1 — Comissão de Bens de Consumo em estoque no almoxarifado
Início: 20.12.94
Término: 30.12.94
Composição:
ÁLVARO JOSÉ TAVARES FILHO, mat.: 01.027-8 — Presidente
ADEILTON ROCHA DE SOUZA, mat.: 01.075-8 — Membro
MARIZA SANTOS ALVES DA SILVA, mat.: 01.174-6 — Secretária

2 — Comissão de Bens Permanentes
Início: 20.12.94
Término: 30.12.94
Composição:
GENETE ROSA, mat.: 01.035-9 — Presidente
PAULO ROBSON COSTA, mat.: 00.965-2 — Membro
RONALDO DE OLIVEIRA FRANGO, mat.: 01.081-2 — Membro
PÉRICLES ALVES DE PAIVA, mat.: 00.871-0 — Membro
LUIZ ALVES DE BRITO, mat.: 01.208-4 — Secretário

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

INSTRUÇÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar LAEL CARVALHO DE CASTRO, matrícula nº 625-4, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 07 a 16.11.94, EDGARD DE MORAIS COSTA, matrícula nº 1.112-6, Chefe do Núcleo de Apoio Técnico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro-DE-FCDF, Símbolo DFG-10, por motivo de seu afastamento para tratamento de saúde.
Designar MARCOS NASCIMENTO PINHEIRO, matrícula nº 1.124-X, Gerente de Programação, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva-FCDF, Símbolo DFG-12, para substituir no período de 12 a 31.12.94, DIÓGENES COSTA BARBOSA, matrícula nº 1.216-5, Diretor do Departamento de Radiodifusão-DE-FCDF, Símbolo DFG-13, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período de 1994.
Designar ELIETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 928-8, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Radiofifusão, da Diretoria Executiva-FCDF, Símbolo DFG-05, para substituir no período de 12 a 31.12.94, MARCOS NASCIMENTO PINHEIRO, matrícula nº 1.124-X, Gerente de Programação do Departamento de Radiodifusão-DE-FCDF, Símbolo DFG-12, por motivo de seu afastamento para substituir ocupante de outro cargo em comissão durante o mesmo período.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA
Secretário-Adjunto

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, e § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado:
INTERESSADO: DANIEL GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 386-7
PROCESSO Nº: 081.002105/94

CÉSAR BAIOCCHI

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decrteo nº 12.740/90, Salário-Família, ao servidor abaixo relacionado:
PROCESSO Nº: 081.002104/94
INTERESSADO: DANIEL GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 386-7
ASSUNTO; Concessão de Salário-Família, a partir de 03.11.94, pelo dependente MARCELO GUIMARÃES DE ANDRADE (filho), nascido em 15.10.94.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1994
CÉSAR BAIOCCHI

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que lhe foi delegado pelo artigo 2º alínea "M" do Decreto nº 12.469 de 06/07/90.

RESOLVE:

Conceder o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 67 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 a servidora abaixo relacionada.

MATRÍCULA	NOME	%	A PARTIR DE
90.036-2	CRISTIANE DE OLIVEIRA	1	10/11/94

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO

PROCESSO Nº 151.000.118/94
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DA CGT

A SOF/DAA/ArPDF,

Autorizo a realização da despesa, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, inciso I e II, do Decreto nº 15.400/93. Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa da licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, do mesmo diploma legal.
Determino a emissão de nota de empenho no valor de R$ 24,13 (vinte e quatro reais e treze centavos), em favor da firma RISQUEPEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAPÉIS LTDA, pertinente à aquisição de material para a Gerência Cultural e Técnica deste órgão.

Publique-se e devolva-se à Divisão de Apoio Administrativo deste órgão, para as demais providências.

Brasília, 10 de novembro de 1994.

BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOME: SANDRA SUELENE TORRES
MATRÍCULA: 90.075-3
DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, parágrafo único, ítem I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família pelo dependente: MARCO AURÉLIO TORRES, filho, nascido em 30/04/84, conforme certidão apresentada, a partir de 10/11/94.

DARCISIO MAIA FILHO
Seção de Administração de Pessoal
chefe

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 98/94-CDE/DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.431/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa DF - PNEUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CF/DF nº 07.320.352/001-22, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 01, Quadra 05, Conjunto "B", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	26.000,00
- Obras civis	65.750,00
- Máquinas e Equipamentos	5.750,00
- Capital de giro	45.000,00
T O T A L	142.500,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 91/94-CDE/DF, DE 02 DE SETEMBRO DE 1994

Altera a Resolução nº 036/91-CDI/DF, de 29 de julho de 1991 e dá outras providências.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.266/89 e, ainda, votação ocorrida em sua 52ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de setembro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o item 1.4 da Resolução nº 036/91-CDI/DF, de 29 de julho de 1991, que concedeu incentivos do Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal - PROIN/DF à empresa IDENTICENTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.4 - Produtos a serem fabricados:

CLASSIFICAÇÃO	NBM/SH
- Prego de arame de aço	7317.00.0201"
- Arame galvanizado e recozido para construção	7313.00.9900"

Art. 2º A alteração do objetivo do projeto fica autorizada sem prejuízo das metas relativas à:

a) geração de empregos diretos;

b) investimento previsto;

c) área construída.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 032/94-CDE/DF, de 23 de março de 1994.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de setembro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EVERARDO MACIEL
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 100/94-CDE/DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.429/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa A MARKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- ME, CF/DF nº 07.324.691/001-79, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 12, Quadra 04, Conjunto "E", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	16.140,00
- Obras civis	40.350,00
- Máquinas e equipamentos	5.160,00
- Móveis e utensílios	720,00
- Capital de giro	60.000,00
T O T A L	122.370,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 101/94-CDE/DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.910/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa ROSELIO LUIZ DEZORDI, CF/DF nº 07.318.721/001-83, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 06, Quadra 04, Conjunto "F", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	10.000,00
- Obras civis	22.000,00
- Máquinas e equipamentos	7.230,00
- Capital de giro	5.000,00
T O T A L	44.230,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 102/94-CDE/DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.430/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa NILO MARTINS DE BRITO -ME, CF/DF nº 07.331.137/001-81, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 01, Quadra 04, Conjunto "A", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	16.140,00
- Obras civis	40.350,00
- Máquinas e equipamentos	12.960,00
- Móveis e utensílios	1.887,00
- Outros	980,00
- Capital de giro	8.000,00
T O T A L	80.137,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 103/94-CDE/DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.823/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa SHEILA MARIA DE MEDEIROS, CF/DF nº 07.339.581/001-45, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 19, Quadra 05, Conjunto "C", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Obras civis	110.564,00
- Máquinas e equipamentos	30.550,00
- Instalações	11.056,00
- Veículos	19.000,00
T O T A L	171.170,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 104/94-CDE/DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.892/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa POLO NORTE EXTINTORES LTDA, CF/DF nº 07.308.149/001-74, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 05, Quadra 05, Conjunto "C", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	16.000,00
- Obras civis	40.000,00
- Máquinas e equipamentos	16.500,00
- Móveis e utensílios	5.660,00
- Capital de giro	60.000,00
T O T A L	138.160,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 105/94-CDE/DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado à prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.436/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa SERMATEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CF/DF nº 07.337.033/001-90, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 02, Quadra 04, Conjunto "C", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (EM R$ 1,00)
- Terreno	11.500,00
- Obras civis	85.000,00
- Máquinas e equipamentos	120.550,00
- Móveis e utensílios	5.510,00
- Veículos	64.700,00
- Outros	3.000,00
- Capital de giro	34.000,00
T O T A L	324.260,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 106/94-CDE/DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.440/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa AUTO MECÂNICA E REGULADORA GP LTDA, CF/DF nº 07.305.369/001-55, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 11, Quadra 04, Conjunto "C", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Obras civis	88.938,00
- Máquinas e equipamentos	12.800,00
- Instalações	4.447,00
- Outros	1.820,00
T O T A L	108.005,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 107/94-CDE/DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do

Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.564/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa AUTO PEÇAS POLARA LTDA, CF/DF nº 07.312.581/001-11, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 05, Quadra 06, Conjunto "B", localizado no SOF/SUL - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ MIL)
- Terreno	35,76
- Obras civis	73,90
- Máquinas e equipamentos	29,12
- Móveis e utensílios	4,90
- Instalações	1,83
- Outros	0,50
T O T A L	146,01

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 108/94-CDE/DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.451/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa SOCIEDADE COMERCIAL DE TAXIMETROS LTDA, CF/DF nº 07.337.621/001-50, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 01, Quadra 04, Conjunto "C", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	11.500,00
- Obras civis	27.300,00
- Máquinas e equipamentos	4.728,00
- Móveis e utensílios	395,00
- Capital de giro	10.000,00
T O T A L	53.923,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 109/94-CDE/DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.811/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa TAPEÇARIA, CAPOTARIA E MECÂNICA BRASÍLIA LTDA, CF/DF nº

07.320.532/001-04, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 02, Quadra 05, Conjunto "C", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	67.200,00
- Obras civis	80.000,00
- Máquinas e equipamentos	103.825,00
- Móveis e utensílios	13.497,00
- Veículos	20.900,00
- Outros	2.000,00
- Capital de giro	120.000,00
T O T A L	407.422,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 110/94-CDE/DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.457/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa VI TINTAS FERRAGENS LTDA, CF/DF nº 07.317.722/001-00, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 04, Quadra 04, Conjunto "C", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	11.400,00
- Obras civis	27.075,00
- Máquinas e equipamentos	30.000,00
- Móveis e utensílios	9.800,00
- Veículos	19.500,00
- Capital de giro	42.000,00
T O T A L	139.775,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 111/94-CDE/DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento destinado à de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.900/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa JADYR FERREIRA MOTA, CF/DF nº 07.337.594/001-06, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 03, Quadra 04, Conjunto "D", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	9.300,00
- Obras civis	23.250,00
- Máquinas e equipamentos	13.295,00
- Capital de giro	3.000,00
T O T A L	48.845,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 112/94-CDE/DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.449/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa TUPÃ - AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CF/DF nº 07.302.633/001-17, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 11, Quadra 04, Conjunto "E", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	16.140,00
- Obras civis	40.350,00
- Máquinas e equipamentos	12.636,00
- Móveis e utensílios	15.710,00
- Capital de giro	60.000,00
T O T A L	144.836,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 113/94-CDE/DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.501/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa CENTRO AUTOMOTIVO UNAÍ LTDA, CF/DF nº 07.331.927/001-20, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 09, Quadra 04, Conjunto "C", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	25.000,00
- Obras civis	28.500,00
- Máquinas e equipamentos	16.700,00
- Móveis e utensílios	835,00
- Capital de giro	10.000,00
T O T A L	81.035,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 114/94-CDE/DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.895/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa T.S. AUTOMÓVEIS LTDA- ME, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 06, Quadra 04, Conjunto "E", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Obras civis	104.934,00
- Máquinas e equipamentos	12.584,00
- Instalações	10.493,00
- Outros	2.000,00
T O T A L	130.011,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 115/94-CDE/DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.891/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa JBS -PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CF/DF nº 07.312.357/001-46, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 06, Quadra 05, Conjunto "A", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	12.480,00
- Obras civis	31.200,00
- Máquinas e equipamentos	29.880,00
- Móveis e Utensílios	9.148,00
- Outros	3.600,00
- Capital de Giro	40.000,00
T O T A L	126.308,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 116/94-CDE/DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.821/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa JR REFORMADORA DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA-ME, CF/DF

07.324.233/001-67, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 09, Quadra 04, Conjunto "A", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	12.480,00
- Obras civis	24.960,00
- Máquinas e equipamentos	5.000,00
- Móveis e Utensílios	10.600,00
- Veículos	17.000,00
- Outros	2.200,00
- Capital de Giro	30.000,00
T O T A L	102.240,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 117/94-CDE/DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.017/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa MOTO MINHA - SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - ME, CF/DF nº 07.303.440/001-56, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 11, Quadra 04, Conjunto "D", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	10.150,00
- Obras civis	25.375,00
- Máquinas e equipamentos	52.300,00
- Veículos	7.600,00
- Outros	1.800,00
- Capital de Giro	10.000,00
T O T A L	107.225,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 118/94-CDE/DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento comercial e de prestação de serviços.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.460/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa M.R.R. PEÇAS E MECÂNICA LTDA, CF/DF nº 07.318.195/001-05, Incentivo Econômico, representado pelo Lote 15, Quadra 05, Conjunto "C", localizado no SOF/NORTE - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Obras civis	118.242,00
- Máquinas e equipamentos	13.311,00
- Instalações	11.824,00
- Veículos	14.000,00
- Outros	4.302,00
T O T A L	161.679,00

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 119/94-CDE/DF, DE 26 DE OUTUBRO DE 1994

Aprova projeto para concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF para ampliação de empreendimento industrial.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.214/93 e, ainda, votação ocorrida em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa EMBRAMAQ - EMPRESA BRASILIENSE DE MÁQUINAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CF/DF nº 07.325.229/001-70, Incentivo Econômico, representado pelos Lotes nºs 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, Quadra 07, localizados no Setor Industrial de Ceilândia - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Os investimentos correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R$ 1,00)
- Terreno	34.000,00
- Obras civis	361.829,52
- Máquinas	28.380,00
- Equipamentos	10.500,00
- Móveis/utensílios	2.000,00
- Instalações	4.800,00
- Veículos	15.000,00
T O T A L	466.509,52

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico;

II - do Atestado de Implantação, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VILMAR KNOTH
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE TRABALHO

PROCESSO Nº: 170.000.260/94
INTERESSADO: ABRH-DF ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 005/94, de 06 de julho de 1994, publicada no DODF do dia 11 do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário do Trabalho, para os fins do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da ABRH-DF ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), referente a Nota de Empenho nº 30220/94.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1994
JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO
Secretário Adjunto do Trabalho

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO – DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23/06/94,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOBREIRA E SILVA, matrícula 07403/9, para substituir a Chefe de Posto de Atendimento do Departamento de Emprego – DEPEM/DF, BEATRIZ MARCONDES PEREIRA DO BÉZANETE, matrícula 0042-6, Símbolo DFG-10, no período de 21/11 a 10/12/94, por motivo de férias regulamentares.

FERNANDO FERRAZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

NOME: PEDRO MARQUES VERAS
MATRÍCULA Nº: 22.798-6
PROCESSO Nº: 030.019295/90

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, 5ª parcela, a contar de 16.11.94, totalizando assim, 5/5 da Representação Mensal do DF-02.

Brasília-DF, 16 de Novembro de 1994

EVANDRO ALVES DE QUEIROZ
Divisão de Administração Geral/SCS
Chefe

Adicional do Art. 62 da Lei nº 8.112/90
NOME: RITA COELHO DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 31.179-0
PROCESSO Nº: 030.009283/94
DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DF-05, a contar de 15.11.94, totalizando assim, 4/5 da Representação Mensal do DF-02 e 1/5 da Representação Mensal do DF-05.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1994

EVANDRO ALVES DE QUEIROZ

Divisão de Administração Geral/SCS

Chefe

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo inciso XXIII, do artigo 22, capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor MANOEL SANTANA CARDOSO, matrícula nº 37.126-2, Licença-Paternidade no período de 29.10 a 02.11.94.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54º, Capítulo VIII do Decreto nº 10.949 de 09 de dezembro de 1987,

RESOLVE

Instituir Comissão, integrada pelos servidores MARIA ISABEL RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 32.153-2, MARCOS ANTONIO LANDIM DE SOUZA, matrícula nº 32.065-X e DJACIR ALBINO DA SILVA, matrícula nº 43.091-9, para, sob a presidência do primeiro, elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias, o inventário físico dos bens patrimoniais móveis da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

À vista das instruções contidas no Processo nº 191.001088/93, RATIFICO nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação a favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Zoológico de Brasília para as providências complementares.

Brasília-DF, 07 de novembro de 1994.
MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

CONCESSÃO DE AUXÍLIO-NATALIDADE
NOME: SANDRA MARIA GAUCHE
MATRÍCULA: 42.957-0
DESPACHO: Concedo o benefício do Auxílio-Natalidade a servidora, de acordo com o artigo 185, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme certidão nº 150.462, Livro A-305, folha nº 162, de 21 de outubro de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 145 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII do artigo 30 do Regimento do SLU aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38 de 30 de outubro de 1990 e, ainda, os fatos relatados no processo nº 094.000.950/93;

RESOLVE:

1. EXCLUIR ENI PEREIRA ALVES, matrícula nº 83.497-1, Assessora e ROSÂNGELA DA SILVA FONTENELE, matrícula nº 83.472-6, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe Padrão IV,do QP/SLU da Instrução de serviço "SLU" Nº 088, de 07 de outubro de 1994, que instaurou TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.
2. INCLUIR FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 70.283-8, Técncio de Administração pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU e ROSÂNGELA MARIA YAMAGUCHI, matrícula nº 83.047-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 146 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR–GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URABANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE WILLIAN MONTEIRO, matrícula nº 83.633-8, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do QP/SLU para SUBSTITUIR SEDRONE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 83.112-3, Encarregado de Coleta Diurna, Código DFG–03, da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza Norte, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 09.10.94 a 07.11.94, por motivo de tratamento de saúde.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 147 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.711/94,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Instrução de Serviço "SLU" nº 002 de 19 de agosto de 1994, publicada no DODF nº 173, página 23, do dia 05.09.94, que constituiu COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 148 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.909/94,

RESOLVE:

1. EXCLUIR FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 70.282-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, da Instrução de Serviço "SLU" nº 119 de 19 de outubro de 1994 que instaurou Sindicância.
2. INCLUIR CARLOS MOYSES MONTEIRO, matrícula nº 83.562-5, Assessor, como Sindicante do processo supra.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 149 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 75.507-9, Encarregado de Coleta, Código DFG-03, da Seção de Coleta do Distrito de Limpeza do Paranoá, do QP/SLU para SUBSTITUIR ESTELA MARES RODRIGUES, matrícula nº 81.060-6, Chefe do Núcleo de Controle e Acompanhamento, Código DFG-09, da Assessoria de Planejamento do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 01.11.94 à 20.11.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 150 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o Parágrafo Único, do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.000.517/94,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Instrução de Serviço "SLU" nº 079 de 04 de outubro de 1994, publicado no DODF nº 197, de 11.10.94, que instaurou SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" NQ 151 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3Q do Decreto nQ 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

DESIGNAR VALDIVINO BATISTA DA SILVEIRA, matrícula nQ 81.676-0, Chefe da Seção de Varrição e Operações Especiais, Código DFG-07, do Distrito de Limpeza de Sobradinho do QP/SLU, para SUBSTITUIR JURACI DE MESQUITA VIEIRA, matrícula nQ 70.594-2, Chefe do Distrito de Sobradinho, Código DFG-09, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 12.12.94 à 31.12.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" NQ 152 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nQ 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o Parágrafo Único, do artigo 145, da Lei nQ 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nQ 094.000.811/94

R E S O L V E :

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Instrução de Serviço NQ 068 de 28 de Setembro de 1994, publicado no DODF nQ 197, de 11.10.94, que instaurou SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

/zmas.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" NQ 153 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nQ 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o Parágrafo Único, do artigo 145, da Lei nQ 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nQ 094.000808/94,

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Instrução de Serviço "SLU" NQ 067 de 28 de setembro de 1994, publicado no DODF nQ 197, do dia 11.10.94, que instaurou SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

/zmas.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" NQ 154 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nQ 3.366 de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nQ 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nQ 094.000:912/94,

R E S O L V E :

1. INSTAURAR Sindicância para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas pelo servidor VALDEMIRO DA PENHA, matrícula nQ 73.074-2, Servente do Convênio SLU/NOVACAP, como consta no processo nQ 094.000.912/94.

2. DESIGNAR como Sindicante a servidora MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula nQ 82.821-1, 2a Classe, Padrão III, do QP/SLU.

3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

4. ESTA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

/zmas.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" NQ 155 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nQ 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 152, da Lei nQ 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nQ 094.000.741/94,

R E S O L V E :

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Instrução de Serviço "SLU" nQ 022, de 30 de agosto de 1994, publicada no DODF nQ 173, página 25, de 05.09.94, que constituiu COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

/cm.

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Concedo aos servidores abaixo, do QP/SLU, conforme expediente, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, previsto no artigo 68 da Lei nQ 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do laudo técnico da Seção de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAG/SLU, constante do processo nQ 094.000915/92:

NOME	: SEBASTIÃO ALVINO COTRIN
MATRÍCULA	: 77.959-8
GRAU	: (10% s/vencimento)
VIGÊNCIA	: 01.06.94
EXPEDIENTE	: O.I. nQ 033/94-SEALB/DITRAN

NOME : EDSON PEDRO DA FONSECA
MATRÍCULA : 81.534-9
GRAU : (10% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 01.06.94 a 27.09.94
EXPEDIENTE : O.I. nº 033/94-SEALB/DITRAN

NOME : NESTOR CASTRO MADEIRA
MATRÍCULA : 83.099-2
GRAU : (10% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 01.06.94
EXPEDIENTE : O.I. nº 033/94-SEALB/DITRAN

Brasília, 09 de novembro de 1994

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Diretor-Geral

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25 , DE 11 DE NOVEMBRO 1994.

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994, resolve,

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º,artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994 e disciplinada no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
NOME:Edvaldo Gomes da Rocha MATRÍCULA:01.656-x PROCESSO :094.000925/94	Fração 2/5	Código DF-01	Vigência 01.09.94
NOME:José Domingos dos Santos MATRÍCULA:70.505-5 PROCESSO :094.001005/94	Fração 3/5	Código DF-03	Vigência 12.07.94
NOME:Evandro Simões de Lima MATRÍCULA:72.041-0 PROCESSO :094.001008/94	Fração 5/5	Código DF-03	Vigência 12.07.94
NOME:Francisca de F.N. Fontenele MATRÍCULA:75.350-5 PROCESSO :094.000989/94	Fração 2/5 1/5	Código DF-02 G.E.G.	Vigência 12.07.94 12.07.94
NOME Daniel Pereira Rocha MATRÍCULA:77.818-4 PROCESSO :094.001003/94	Fração 2/5 1/5	Código DF-09 DF-05	Vigência 12.07.94 09.09.94
NOME:Antônio Pereira da Silva MATRÍCULA:77.976-8 PROCESSO :094.000994/94	Fração 1/5 1/5	Código DF-03 DF-09	Vigência 12.07.94 12.11.94
NOME:Geraldo Ferreira de Souza MATRÍCULA:78.380-3 PROCESSO :094.001001/94	Fração 1/5 3/5	Código DF-03 DF-09	Vigência 12.07.94 12.07.94
NOME:Guilherme C. Cordeiro MATRÍCULA:79.034-6 PROCESSO :094.001010/94	Fração 4/5	Código DF-03	Vigência 04.08.94
NOME:Abadio Braz Fleury Moreira MATRÍCULA:79.042-7 PROCESSO :094.000990/94	Fração 2/5	Código DF-03	Vigência 12.07.94
NOME:Valdeli Silva Santos MATRÍCULA:79.185-7 PROCESSO :094.000991/94	Fração 4/5	Código DF-03	Vigência 12.07.94
NOME:Raimundo Paulo de Lima MATRÍCULA:79.380-9 PROCESSO :094.001009/94	Fração 1/5	Código DF-03	Vigência 12.07.94
NOME:José Eduardo G. Duarte MATRÍCULA:80.192-5 PROCESSO :094.000995/94	Fração 2/5	Código DF-03	Vigência 12.07.94
NOME:José Pereira dos Santos MATRÍCULA:80.480-0 PROCESSO :094.000999/94	Fração 4/5	Código DF-03	Vigência 12.07.94
NOME:José Ribeiro Alves Neto MATRÍCULA:80.769-9 PROCESSO :094.000997/94	Fração 3/5	Código DF-02	Vigência 12.07.94
NOME:Geraldino M. de Jesus MATRÍCULA:81.501-2 PROCESSO :094.001002/94	Fração 2/5	Código DF-03	Vigência 12.07.94
NOME:Josemi de Lacerda Santos MATRÍCULA:82.476-3 PROCESSO :094.000992/94	Fração 3/5	Código DF-05	Vigência 12.07.94
NOME:Antônio Batista de Souza MATRÍCULA:82.478-x PROCESSO :094.001004/94	Fração 3/5	Código DF-02	Vigência 12.07.94
NOME:Mário Amado da Silva MATRÍCULA:82.625-1 PROCESSO :094.001000/94	Fração 1/5 2/5	Código DF-01 DF-05	Vigência 12.07.94 12.07.94
NOME:Zacarias José da Silva MATRÍCULA:82.723-1 PROCESSO :094.001007/94	Fração 1/5	Código DF-03	Vigência 12.11.94
NOME:Ronaldo de Sousa MATRÍCULA:82.758-4 PROCESSO :094.000996/94	Fração 3/5	Código DF-02	Vigência 23.09.94
NOME:Regina Lopes da Silva MATRÍCULA:82.884-x PROCESSO :094.001006/94	Fração 1/5	Código DF-02	Vigência 12.07.94
NOME:Luiz Gonzaga de Negreiros MATRÍCULA:83.257-x PROCESSO :094.000998/94	Fração 1/5	Código DF-02	Vigência 12.07.94
NOME:Marineide de S.T.Echavarría MATRÍCULA:83.346-0 PROCESSO :094.000993/94	Fração 2/5	Código G.E.G	Vigência 08.09.94

VALDECI CORREIA SOUTO

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" DE 11 DE OUTUBRO DE 1994

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, designada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 092 de 11 de outubro de 1994, do Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o servidor HÉLIO DO CARMO CUNHA, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU para exercer a função de Secretário, da referida Comissão.

MARIA DO AMPARO LIMA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" DE 19 DE OUTUBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, designada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 117 de 19 de outubro de 1994, do Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o servidor HÉLIO DO CARMO CUNHA, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU para exercer a função de Secretário, da referida Comissão.

MARIA DO AMPARO LIMA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" DE 14 DE OUTUBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, designada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 100 de 14 de outubro de 1994, do Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o servidor HÉLIO DO CARMO CUNHA, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU para exercer a função de Secretário, da referida Comissão.

MARIA DO AMPARO LIMA

ENCARREGADO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

A ENCARREGADA DA SINDICÂNCIA DETERMINADA PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 116, DE 19 DE OUTUBRO DE 1994, do Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ZÉLIA MARIA ANDRADE SANTANA, matrícula nº 83.664-8, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, para atuar como Secretária da Sindicância no processo nº 094.000.908/94.

HELDERIVONE APARECIDA LEMOS XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

O ENCARREGADO DA SINDICÂNCIA determinada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 083 de 05 de outubro de 1994, do Diretor Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 149, § 1º da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ANA MARY RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração pública, 2ª classe, Padrão II, do QP/SLU, para exercer a função de Secretária, referente ao Processo nº 094.000.887/94.

ADEMIR SEBASTIÃO DE LIMA ABADIA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

O ENCARREGADO DA SINDICÂNCIA determinada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 131 de 24 de outubro de 1994, do Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ANA MARY RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para exercer a função de Secretária, referente ao Processo nº 094.000.937/94.

ADEMIR SEBASTIÃO DE LIMA ABADIA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O ENCARREGADO DA SINDICÂNCIA determinada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 023, de 30 de agosto de 1994, do Senhor Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, incumbida de apurar os fatos apontados no processo nº 094.000.685/94,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço "SLU" de 10 de outubro de 1994, que designou a servidora MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES TAVARES DA NÓBREGA, matrícula nº 83.241-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para exercer a função de Secretária no referido processo.

CARLOS MOYSÉS MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE OUTUBRO DE 1994

O ENCARREGADO DA SINDICÂNCIA determinada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 023, de 30 de agosto de 1994, do Senhor Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, incumbida de apurar os fatos apontados no Processo nº 094.000.685/94,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço "SLU" de 30 de agosto de 1994, que designou a servidora ANA MARY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 83.335-5, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para exercer a função de Secretária do referido processo.

CARLOS MOYSÉS MONTEIRO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 203, Página 35, do dia 20.10.94)

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

O ENCARREGADO DA SINDICÂNCIA determinada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 023 de 30 de agosto de 1994, do Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal,

RESOLVE:
DESIGNAR nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ANA MARY RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.335-5, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para exercer a função de Secretária na Sindicância relativa ao Processo nº 094.000.685/94.

CARLOS MOYSÉS MONTEIRO

SINDICANTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 23 DE OUTUBRO DE 1994

O SINDICANTE, nos termos do parágrafo 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora SANDRA MARIA BEZERRA DA SILVA matrícula nº 82.942-0, Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU, para atuar como minha secretária na apuração dos fatos, objetivo do Processo nº 094.000.902/94.

CARLOS AUGUSTO ARAUJO SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

O Sindicante designado pela Instrução de Serviço SLU nº 137 de 26 de outubro de 1994, publicada na página 67 do DODF nº 213, de 7 de novembro de 1994, incumbido de apurar os fatos denunciados no Processo nº 094.000253/94,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do parágrafo 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora LUCY DE VASCONCELOS TOLEDO, matrícula nº 82.935-8, Técnico de Administração Pública do QP/SLU, para exercer a função de Secretária na referida Sindicância.

ANTÔNIO LISBOA CORREIA DE MORAES
Sindicante

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 076 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1994,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Ordens de Serviço de números:
030 de 31/05/94, publicado no DODF nº 106, página 30 de 01/06/94 — 031 de 08/06/94, publicado no DODF nº 113, página 32 de 13/06/94 — 032 e 033 de 08/06/94, publicado no DODF nº 113, página 33 de 13/06/94 — 036 e 037 de 16/06/94, publicado no DODF nº 118, página 27 de 20/06/94 — 038 de 17/06/94, publicado no DODF nº 122, página 40 de 24/06/94 — 039 e 040 de 29/06/94, publicado no DODF nº 128, página 41 de 04/07/94, 041 de 29/06/94, publicado no DODF nº 128, página 42 de 04/07/94 — 042 de 30/06/94, publicado no DODF nº 128, página nº 42 de 04/07/94 — 058 de 11/08/94, publicado no DODF nº 157, página 33 de 12/08/94.

PAULO ALVIM

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

Processo; 191.000.266/94
Interessado: AUGUSTO CESAR BITTENCOURT PIRES
Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto Científico de nome "ESTUDO GEOFÍSICO E GEOQUÍMICO DA CONTAMINAÇÃO POR LIXO UR-

BANO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS NO DF".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R$ 26.672,12 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e doze centavos).

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 14 de Novembro de 1994
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

O Conselho Diretor da FAPDF, com base no que dispoõe o artigo 10 inciso IV da Lei 347 de 04.11.93 e artigo 15, inciso II do seu Estatuto, aprova o Manual de Prestação de Contas.

1- Introdução

1.1 - Todo beneficiário de apoio concedido pela FAPDF está obrigado a prestar contas.

1.2 - Os recursos concedidos a pessoas físicas devem ser utilizados nos termos de contrato de aceitação e outorga e de acordo com os quadros de uso e fontes aprovados, dentro dos prazos de vigência.

1.3 - A utilização dos recursos e a prestação de contas devem seguir as disposições contidas neste Manual,formulado com base em instruções Normativas do Departamento do Tesouro Nacional e de acordo com as Normas de Execução Financeira e Orçamentária do DF, pertinentes ao assunto.

2- Utilização dos Recursos

2.1 - Os recursos são depositados e devem ser administrados, obrigatoriamente, em conta vinculada à FAPDF, no Banco de Brasília S.A(beneficiário/FAPDF).

2.2- Todo comprovante de despesa relativa a prestação de serviços, pagamento de diárias ou outros custeios deve ser emitido em nome do beneficiário, contendo, imprescindivelmente, data de emissão, descrição detalhada do material de consumo ou do serviço e quitação, Os comprovantes não devem conter rasuras ou borrões em quaisquer dos seus campos.

2.2.1 - Toda nota fiscal referente à aquisição de material permanente(equipamentos e material bibliográfico) deve ser emitida em nome do beneficiário, contendo data de emissão, descrição detalhada do bem e quitação.

2.3- É necessária a anotação , em cada comprovante de despesa, do número do cheque ou da ordem bancária que efetivou o pagamento e a sua organização cronológica, sequencial e numérica antes da transcrição no formulário Relação de Pagamentos (anexo II).

2.4 - É obrigatório o preenchimento do formulário Recibo (modelo anexo), quando ocorrer pagamento de diárias ou remuneração de serviços a pessoas físicas (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física). Esse formulário deve ficar sob a guarda do beneficiário da mesma forma que os demais comprovantes de despesa.

2.5 - A utilização de passagens e o transporte de cargas aéreas do Brasil para o exterior ou vice-versa só podem ocorrer através de empresas nacionais, salvo no caso de ausência de conexões, conforme determina a legislação vigente.

2.6 - Na execução de projetos que incluam a realização de missões e expedições (trabalho de campo), cujos pagamentos sejam inviáveis nas formas usuais, em face de peculiaridades regionais, o beneficiário pode pagar em espécie, mediante recibo, devendo o saldo remanescente retornar à conta vinculada (beneficiário/ FAPDF).

3 - Classificação das Despesas

3.1 - Custeio

São aquelas despesas relativas a serviços prestados por pessoa física ou jurídica e a aquisição de materiais diversos de consumo.

a) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Mediante preenchimento completo do formulário Recibo.(modelo anexo),pode ser comprovado o pagamento de despesas de diárias e prestação de serviços a pessoal técnico de apoio, ligado diretamente aos resultados pretendidos na pesquisa e que, por sua natureza, só possam ser executados por pessoas físicas.

b) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesas com prestação de serviços executados por pessoas jurídicas, tais como adaptação, reparos e conservação de bens móveis, despesas com instalação de equipamento de comunicação, reproduções xerox, impressos e serviços gráficos, passagens, serviços de reparos de veículos, aluguéis para eventos, assinatura de revistas, exposições, conferências e congressos, diferenças de câmbio, etc.

c) Material de Consumo

Material de conservação e limpeza, material de desenho e de expediente, combutíveis e lubrificantes, material de reparo e manutenção de veículos, embalagens, material fotográfico, de filmagens e gravações, produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos em geral, material de impressão, vidrarias de laboratório ou outro material de consumo.

3.2 - Despesas de Capital

São aquelas relativas à aquisição de bens patrimoniáveis.

Equipamentos e material permanente para pesquisa, tais como:equipamentos de comunicação, máquinas e aparelhos gráficos,aparelhos elétricos, aparelhos técnicos e científicos, veículos, outras máquinas e equipamentos, material bibliográfico, ferramentas e utensílios de laboratório e enfermagem, utensílios de desenho.

4- É Vedado

4.1 - Efetuar pagamento a si próprio, exceto diárias por ocasião de deslocamento para outra localidade no desempenho de atividades pertinentes ao projeto. Neste caso, preencher o formulário *Declaração (modelo anexo)*.

4.2 - Transferir recursos de uma rubrica para outra, salvo com autorização da FAPDF.

Nota: A não observância do disposto nos subitens 4.1 e 4.2 pode implicar o cancelamento imediato da concessão, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5- Condições de Utilização do Bem

5.1 - O beneficiário que der ao bem destinaçao diversa daquela aprovada fica sujeito à devolução do mesmo ou do valor correspondente, à FAPDF, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do GDF, impedido ainda, de obter novos apoios enquanto perdurar a irregularidade.

5.2 - Toda e qualquer redistribuição que tiver sido dada ao bem, nas hipóteses de conclusão antecipada, interrupção do projeto ou utilização indevida, deve ser comunicada, formalmente, à FAPDF, pelo beneficiário ou pela instituição.

5.3 - Em caso de roubo, furto ou de força maior, o beneficiário ou a instituição deve comunicar o fato, por escrito, à autoridade policial e enviar cópia da ocorrência à área financeira da FAPDF para conhecimento e juntada ao processo de prestação de contas.

5.4 - O bem deve ser mantido em perfeito estado de conservação e funcionamento, correndo às expensas da instituição toda e qualquer despesa nesse sentido.

5.5 - O beneficiário deve informar à instituição o estado de conservação do bem e sua utilização, através de relatório bimestral.

5.6 - NA utilização do bem, a não observância das formas estabelecidas no projeto e demais disposições contidas neste Manual configurará inadimplemento, impedindo o benéficiário de obter novo apoio

6 - Encaminhamento da Prestação de Contas

6.1 - A prestação de contas deverá ser apresentada até 10(dez) dias, após o vencimento do prazo previsto para a utilização da última parcela transferida ao beneficiário ou para o cumprimento total do projeto.

6.1.1 - Por ocasião da entrada da prestação de contas na FAPDF o Protocolo autuará o encaminhamento de Prestação de Contas.

6.2 - Somente serão apreciados os pedidos de prorrogação de prazo para utilização de recursos que derem entrada na FAPDF até 30(trinta) dias antes do vencimento do prazo para prestação de contas.

6.3 - Composição da Prestação de Contas

6.3.1 - A Prestação de Contas deve ser constituída dos seguintes documentos :

a) Encaminhamento de Prestação de Contas (anexo - I);
b) Relação de Pagamentos (anexo II);
c) Notas Fiscais (originais) referentes a material permanente e de custeio
d) Extrato Bancário e
e) Comprovante de depósito bancário referente à devolução do saldo não utilizado .

6.3.2 - As notas fiscais referentes à aquisição de material permanente (equipamentos e material bibliográfico) devem ser encaminhadas à FAPDF junto com a Prestação de Contas.

6.3.3 - Os comprovantes (cópias) das demais despesas , inclusive bilhetes de passagem, devem ser mantidos em arquivo pelo beneficiário, por cinco anos contados da data de aprovação pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, das contas da FAPDF correspondentes ao mesmo ano da Prestação de Contas do apoio.

6.3.4 - A área financeira da FAPDF comunicará ao beneficiário a data de aprovação das contas, citada no subitem anterior.

6.4 - É indispensável o envio de extratos bancários somente quando o apoio se destina às diárias e passagens para o titular do projeto.

6.5 - Quando da prestação de contas final, o saldo não utilizado deverá ser devolvido à FAPDF, preferencialmente mediante depósito no Banco de Brasília S.A,Agência 00100, conta 835090-4 ou através de cheque nominativo e cruzado.

6.6 - O talonário de cheques em branco deve ser inutilizado para segurança do beneficiário.

6.7 - Caso o beneficiário desista da execução do projeto, os recursos devem ser devolvidos à FAPDF imediatamente.
Não ocorrendo a devolução, o valor originalmente concedido será atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional.

6.8 - O beneficiário deve atender a eventuais pedidos de informação sobre a Prestação de Contas no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da data de sua postagem.

7 - Disposições Finais

7.1 - A substituição do Beneficiário só pode ser efetivada com a prévia concordância da FAPDF. Quando isso ocorrer, o primeiro será

obrigado a apresentar a Prestação de Contas referente ao período de sua gestão cabendo ao seu substituto a Prestação de Contas final.

7.2 - São dispensáveis os recolhimentos do Imposto de Renda e Encargos Sociais, quando pagamento de serviços prestados por pessoal técnico e de apoio.

7.3 - Na aquisição de materiais e bens ou na contratação de serviços, o beneficiário deve seguir o princípio da economia de recursos, através do menor preço, objetivando o melhor aproveitamento possível do dinheiro público.

7.4 - É ressalvado à FAPDF o direito de acompanhar e avaliar a execução do projeto, fiscalizar "in loco" a utilização dos recursos, e solicitar outra informações, até 5 (cinco) anos contados da data de aprovação pelo tribunal de contas do DF das contas da FAPDF correspondentes ao ano da Prestação de Conta do apoio.

7.5 - É facultativo à FAPDF, a seu exclusivo critério, o direito de bloquear e de levantar o saldo existente em conta corrente nos casos de infringência das normas, falecimento do beneficiário ou diante de situações conjunturais .

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 180 pag; 40 de 15.09.94.

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item II, Art. 28, Título III do Regimento Interno do Jardim Zoológico de Brasília, de 08 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento de horas extras aos funcionários, deste Jardim Zoológico, referente ao mês de outubro de 1994, nos termos do Processo nº 00190000440/93.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	HORAS EXTRAS
90.765-0	Ivo Graciano de Souza	083
90.772-3	João Gonçalves da Cruz	025
90.781-2	José Maria Rodrigues	035
90.818-5	Tarcísio Agapito de Oliveira	029
90.823-1	Walter Pereira Lima	011
91.267-0	Firmo Pinheiro da Silva	012
91.895-4	José Calasans	024
92.041-X	Jonas José Ferreira	062
92.064-9	Élcio Moreira da Silva	052
92.261-7	Manoel Luiz Gomes	028
92.471-7	Miguel Batista de Lima	023
92.480-6	Manoel Conceição F. do Prado	037
92.668-X	Manoel de Souza Chaves Filho	012
92.713-9	Marilandes Camilo de Souza	012
92.939-5	Vantuir José Tavares	077
92.957-3	José Silvio Moreira da Silva	064
92.963-8	Raimundo Barbosa Ribeiro	065
92.991-3	Edmilson Souza Sampaio	033
93.010-5	José Rodrigues dos Santos	057
93.035-0	José Nunes Soares	082
93.079-2	Clemente Francisco de Sales	018
93.084-9	Eurípedes Vicente Costa	055
93.199-3	Amadeu Coelho da Silva	028
93.202-7	Heleno de Sousa	028
93.230-2	José Adonias de Oliveira	024
93.447-X	Antônio Isaias de Lucena	068
93.669-3	Edmilson Rosa Gabriel	040
93.750-9	Inocêncio dos Santos	053
94.006-2	Heleno Oliveira Silva	082
94.099-2	João São Pedro Souza	001
94.174-3	Gilberto Peixoto de Queiroz	052
94.180-8	Ailton Martins de Oliveira	016
94.211-1	Francisco Augusto B. Lima	012
94.238-3	Francisco Alves de Lima	008
94.268-5	Elpídio Alves Romeiro	088
94.346-0	Miriam da Graças de Melo	035
94.353-3	Núbia Feitosa Braga Lourenço	035
94.361-4	Eva Marli Soares	053
94.363-0	Maria Marta Ribeiro	024
94.375-4	Edilson Alves de Souza	010
94.377-0	Erotides Sebastiana L. Marra	019
94.380-0	José Carlos Lopes de Oliveira	028
T. SERV.:	042 TOTAL DE HORAS EXTRAS MÊS:	1600

Brasília-DF, 11 de novembro de 1994.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no item II, Art. 28 do Título III do Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ OTÁVIO DE NUNES BRITO, matrícula nº 80.000-7, Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral/JZB, Símbolo DFG-08, como executor do Contrato entre o Jardim Zoológico de Brasília e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, conforme Processo nº 192.000125/94.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1994.

RAUL GONZÁLEZ ACOSTA

PROCESSO Nº: 191.001088/93
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para presente despesa é inexigível a licitação, de acordo com o Art. 25, combinado com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e com base nos incisos I e II do Art.39 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993. Autorizo a realização de despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho nº 30273/94, no valor de R$ 132,46 (cento e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), a favor Companhia Energética de Brasília, referente a reforço da Nota de Empenho nº 30002/94, para atender despesas com aluguel de transformadores instalados neste Jardim Zoológico.

Brasília-DF, 07 de novembro de 1994.
RAUL GONZALEZ ACOSTA
Diretor do Jardim Zoológico de Brasília

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO, matrícula nº 00.026-A, como executor das obras de reforma e benfeitorias da Divisão de Fitologia do Jardim Botânico de Brasília conforme processo nº 191.001.120/94.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09

de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, IVETE VALENTE LIMA SOARES, matrícula nº 44.438-3, Chefe da Divisão de Fitologia/JBB, Símbolo DFG-11, para substituir ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES, matrícula nº 07.001-7, Diretora do Jardim Botânico de Brasília, CNE-II, no período de 17 a 20/10/94, por motivo de viagem da titular, a serviço.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 200, pág. 22 de 17/10/94)

TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº 502/94
INTERESSADO: S/A CORREIO BRAZILIENSE
ASSUNTO: Renovação de Periódicos

De acordo.
AUTORIZO a realização da despesa, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R$ 108,00 (cento e oito reais), em favor de S/A CORREIO BRAZILIENSE.
Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 14 de novembro de 1994
MARLI VINHADELI
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Adesão para Locação de CENTREX: CONTRATANTES: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A – TELEBRASÍLIA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prestação de serviço de telecomunicações, na modalidade de locação, pelo uso da Central Telefônica Pública da Telebrasília, sendo 00 (zero) ramais com terminal telefônico do cliente e 1060 (hum mil sessenta) ramais com terminal telefônico da Telebrasília, a serem instalados no HBDF, HRAN, Ed. Pioneiras Sociais-SCS, Ed. Venâncio 2000, 502 Norte-CE-DHRUS (COMP) VALOR ESTIMATIVO GLOBAL MENSAL: R$ 22.403,30 (vinte e dois mil, quatrocentos e três reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001- Fonte: 000000000, N.E. Nº 34470/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, renovando-se automaticamente, por iguais períodos, após o término de sua vigência: DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível com base no inciso I, art. 25, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 31.10.94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: HASSAN GEBRIM. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF
CHEFE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/91

PROCESSO: 101.000.613/91 PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL E O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL/SESI-DF; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 31.12.94 e alterar o valor do Convênio, referente a este exercício, para R$ 1.010.680,52 (hum milhão, dez mil seiscentos e oitenta reais e cinqüenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 31.12.94; SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: Lélio de Castro Cirillo e P/ SESI/DF: Lourival Novaes Dantas: ASSINATURA: 27/10/94; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/94 - P.PJU/CEB. Companhia Energética de Brasília - CEB e a TRANSFORMADORES UNIÃO LTDA. Objeto: Aquisição de 236 (duzentos e trinta e seis) transformadores conforme especificações constantes da cláusula primeira do referido contrato. Concorrência nº 006/94 - CEB; Resolução da Diretoria da CEB nº 159/94. Data de Assinatura: 24.10.94. Prazo: 135 (cento e trinta e cinco) dias. Valor Total: R$ 113.720,00 (cento e treze mil, setecentos e vinte reais). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO e pela Transformadores União Ltda: CARLOS ROBERTO FIDELIS e MAURO ABRANTES MARTINEZ.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL

Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/94 - P.PJU/CEB, Companhia Energética de Brasília - CEB e DALPLIN - Instaladora e Comercial de Material Elétrico Ltda; Objeto: Execução e/ou retirada de redes aéreas de AT/BT estimadas em 4.166 US, para atender Programa Alumiar. Processo: 093.001.766/94; Resolução da Diretoria da CEB nº 183/94 de 26.10.94 e Concorrência nº 005/94 - CEB de 20.07.94. Data de Assinatura: 07.11.94. Prazo : 540 (Quinhentos e quarenta) dias, Valor: R$ 304.118,00 (Trezentos e quatro mil e cento e dezoito reais). Despesas de Publicação:CEB.Assinaturas: pela CEB:FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS, pela DALPLIN: FLÁVIO ANTONIO CARATTI.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/94 – P.PJU/CEB. Companhia Energética de Brasília – CEB e a AMPERCO CONCRETO PRÉ-MOLDADO LTDA. Objeto: Aquisição de 551 (quinhentos e cinqüenta e um) postes, conforme especificações constantes da cláusula primeira do referido contrato. Concorrência nº 008/94 – CEB; Resolução da Diretoria da CEB nº 172/94. Data de Assinatura: 07.11.94. Prazo: 135 (cento e trinta e cinco) dias. Valor Total: R$ 54.020,00 (cinqüenta e quatro mil e vinte reais), Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO e pela AMPERCO: MARIA NELY AUXILIADORA AIRES.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/94 - P.PJU/CEB. Companhia Energética de Brasília - CEB e a BURNDY DO BRASIL CONETORES LTDA. Objeto: Aquisição de 17.343 (dezessete mil trezentos e quarenta e três) Conetores, conforme especificações constantes da cláusula primeira do referido contrato. Concorrência nº 008/94 - CEB; Resolução da Diretoria da CEB nº 172/94. Data de Assinatura: 01.11.94. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Valor Total: R$ 17.343,00 (dezessete mil, trezentos e quarenta e

três reais). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO e pela BURNDY: DUILIO SQUASSONI JUNIOR e LUIZ CARLOS KISAHELEINTER.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL

Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/94 – P.PJU/CEB. Companhia Energética de Brasília – CEB e a DIBRAS S/A. Objeto: Aquisição de Ferragens e préformados para rede e linhas de distribuição, conforme especificações constantes da cláusula primeira do referido contrato. Concorrência nº 008/94 – CEB; Resolução da Diretoria da CEB nº 172/94. Data de Assinatura: 01.11.94. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Valor Total: R$ 137.170,23 (cento e trinta e sete mil, cento e setenta reais e vinte e três centavos). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO e pela DIBRAS S/A: TAIS LOVATI VAGOSTELO.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 050/94 - P.PJU/CEB. Companhia Energética de Brasília - CEB e a INCOPRE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. Objeto: Aquisição de 3.456 (três mil quatrocentos e cinqüenta e seis) Postes, conforme especificações constantes da cláusula primeira do referido contrato. Concorrência nº 008/94 - CEB; Resolução da Diretoria da CEB nº 172/94. Data de Assinatura: 03.11.94. Prazo: 135 (cento e trinta e cinco) dias. Valor Total: R$ 343.997,80 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO e pela INCOPRE: FRANCISCO AMADOR FERREIRA:

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL

Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA – CEB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/94 - P.PJU/CEB. Companhia Energética de Brasília - CEB e a POLIMETAL LIGAS E METAIS LTDA. Objeto: Aquisição de 283 (duzentos e oitenta e três) conetores, conforme especificações constantes da cláusula primeira do referido contrato. Concorrência nº 008/94 - CEB; Resolução da Diretoria da CEB nº 172/94. Data de Assinatura: 01.11.94. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Valor Total: R$ 376,39 (trezentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VASQUEZ FILHO e pela POLIMENTAL: TAIS LOVATI VASGOTELO.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2897. Nº DO PROCESSO: 092.006561/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: alterar a Cláusula Primeira do Aditivo, em função de ter sido redigida com erro de data. PRAZOS: A Cláusula Sexta do Contrato fica retificada com a seguinte redação: "O prazo de vigência do Contrato nº 2897/93-CAESB fica prorrogado por mais 91 (noventa e um) dias consecutivos, expirando-se em 14/2/95. DATA DA ASSINATURA: 14/11/94. AUTORIZAÇÃO: Diretor do Sistema de Esgotos, João Alcides Homar. CONTRATADA: Delphos Engenharia S/A – Adolfo Valladares Portela.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE A CAESB E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL Nº 3204. Nº DO PROCESSO: 092.004663/94. OBJETO: desenvolvimento de programa de formação profissional por parte do SENAI aos trabalhadores da CAESB até o nível de supervisores, inclusive. PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/11/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO - William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – Joviano Pereira da Natividade Neto.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.003.242/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 102/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "A"-102/94, para conclusão dos serviços de adaptação dos projetos de instalações elétricas, som e sistema de lógica para o Edifício Anexo "II" do Supremo Tribunal Federal, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a firma STEN SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo do Instrumento Principal visando a conclusão da obra. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 47 (quarenta e sete) dias corridos contados a partir de 29.10.94, vencendo-se em 14.12.94. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 28.10.94. PELA CONTRATADA: EUSTÁQUIO RIBEIRO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.007.122/92. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 645/91. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "I"-645/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote-05 – pavimentação asfáltica, implantação de redes, ramais e captações de águas pluviais, passeios, meios-fios e serviços complementares, na Cidade Satélite do Paranoá. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a firma CONSTRUTORA OAS LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo do Instrumento Principal visando a conclusão da obra. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias corridos contados a partir de 23.10.94, vencendo-se em 23.12.94. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 21.10.94. PELA CONTRATADA: JORGE ANTÔNIO CARVALHO LIMA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.007.128/92. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 646/91. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "I"-646/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de pavimentação asfáltica, passeios, meios-fios e obras complementares Lote-06- na Cidade Satélite do Paranoá-Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a firma CONSTRUTORA OAS LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo do Instrumento Principal visando a conclusão da obra. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir de 23.10.94, vencendo-se em 23.12.94. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 21.10.94.

PELA CONTRATADA: JORGE ANTONIO CARVALHO LIMA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 938/FZDF. PROCESSO: 073.001485/94-FZDF. PARTES: FZDF X ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAPÃO SECO. OBJETO: USO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. VALOR DO CONTRATO: R$ 88,84. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 11/11/1994. FORO: BRASÍLIA-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPÉCIE: Convênio S/N-FBB/FCDF; CONVENIADAS: FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL e a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL; PROCESSO Nº: 081.002022/94-FCDF; OBJETO: Concessão de patrocínio para a realização do projeto " AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO E SONORIZAÇÃO CINEMATOGRÁFICA PARA O CINE BRASÍLIA ", com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes do processo acima citado; VALOR: R$69.290,20 (sessenta e nove mil,. duzentos e noventa reais e vinte centavos), recursos procedentes do orçamento da FBB; PRAZO DE VALIDADE: 26 de dezembro de 1994; DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 1994; ASSINATURA: p/ FBB: HENRIQUE HAAS, p/ CONVENENTE: CESAR BAIOCCHI.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/94

PROCESSO: 191.000.345/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E JOEL PAULO RUSSOMANO VEIGA; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior — FAPDF; PRAZO: 31/10/94 a 31/12/94; VALOR: R$ 12.695,37 (doze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30259; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O. 21.201; ELEMENTO 349036; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 DATA DE ASSINATURA: 31/10/94; DESPESAS DE PUBLCAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA , respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: JOEL PAULO RUSSOMANO VEIGA.

Brasília, 31 de outubro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/94

PROCESSO: 190.000.201/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E ZULMIRA GUERRERO MARQUES LACAVA; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior — FAPDF; PRAZO: 11/11/94 a 31/12/94; VALOR: R$ 28.552,40 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30275; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O. 21.201; ELEMENTO: 349036; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 DATA DE ASSINATURA: 11/11/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: ZULMIRA GUERRERO MARQUES LACAVA.

Brasília, 11 de novembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/94

PROCESSO: 190.000.33/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E YOLANDA MERCEDES SILVA CAMPS DE OLIVEIRA; OBJETO: Repasse de recurso financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior — FAPDF; PRAZO: 11/94 a 31/12/94; VALOR: R$ 10.014,23 (Dez mil e quatorze reais e vinte e três centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30289; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349036; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 DATA DE ASSINATURA: 11/11/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: YOLANDA MERCEDES SILVA CAMPS DE OLIVEIRA.

Brasília, 11 de novembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/94

PROCESSO: 191.000.374/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF E DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO — ECONÔMICOS; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior — FAPDF; PRAZO: 11/11/94 a 31/12/94; VALOR: R$ 16.781,15 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta um reais e quinze centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30276; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e/ou inexibilidade de acordo com o art. 25,inciso II da Lei nº 8.666/93 DATA DE ASSINATURA: 11/11/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: EPAMINONDAS LINO DE JESUS E LAURO BONFIM CAMPOS.

Brasília, 11 de novembro de 1994
PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/94

PROCESSO: 190.000.146/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF E FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior — FAPDF; PRAZO: 11/11/94 a 31/12/94; VALOR: R$ 463.581,64 (Quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30292; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349039; Dispensa de licitação com base no art.

24, inciso XIII e/ou inexibilidade de acordo com o art.25,inciso II da Lei nº 8.666/93 DATA DE ASSINATURA: 11/11/94; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/FAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO, MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA E MOUNA GHORAYEB.

Brasília, 11 de novembro de 1994
PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/94

PROCESSO: 191.000.228/94-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF E JOSÉ GARROFE DOREA; OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior – FAPDF; PRAZO: 11/11/94 a 31/12/94; VALOR: R$ 24.732,65 (Vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos); NOTA DE EMPENHO: 94 NE 30298; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03.010.0057.2.333.0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; ELEMENTO: 349036; Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 DATA DE ASSINATURA: 11/11/94; DESPESAS PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/PAPDF: PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/OUTORGADO: JOSÉ GARROFE DOREA.

Brasília, 11 de novembro de 1994
PAULO ALVIM
Diretor Presidente

PREFEITURA DA SUPERQUADRA NORTE 410

EXTRATO DO ESTATUTO

A Prefeitura da Superquadra Norte 410 é, para todos os efeitos legais, a associação dos condomínios dos blocos residenciais da Superquadra Norte 410, doravante denominada SQN 410, constituindo-se em uma sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa financeira, com sede na SQN 410 e foro em Brasília-DF, fundada em 05 de julho de 1994, de duração indeterminada. A prefeitura tem por finalidade representar e defender os interesses dos condomínios e condôminos da SQN 410. A prefeitura é composta de um órgão executivo: prefeito, vice-prefeito, 2 (dois) secretários e 2 (dois) tesoureiros; um órgão consultivo: conselho consultivo; e um órgão de fiscalização: conselho fiscal. Compete ao prefeito representar a prefeitura da SQN 410 em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo constituir procuradores ou designar prepostos. É vedado ao prefeito ou a ocupante de outro cargo do órgão executivo assumir empréstimo, a qualquer título, em nome da prefeitura. Compete à assembléia dos representantes: autorizar o prefeito a ajuizar ações nos foros competentes, na defesa dos interesses da SQN 410; aprovar a extinção da prefeitura, sempre por voto de dois terços dos membros presentes e, ainda, deliberar sobre a destinação de seu patrimônio, em duplo escrutínio, com interstício de 7 (sete) dias entre eles. O Conselho Comunitário é o órgão de assessoria da prefeitura, sendo composto de membros natos e membros convidados. O prefeito e os demais ocupantes de cargos do Órgão Executivo serão eleitos para mandato de dois anos, permitida uma única recondução. Compete ao Conselho Fiscal, entre outras, exercer ação fiscalizadora sobre a execução orçamentária, a prestação de contas, as movimentações financeiras, os balanços e balancetes da Prefeitura. Ninguém será eleito, nomeado ou empossado à revelia ou contra sua manifesta vontade. Cada bloco contribuirá mensalmente para a Prefeitura com o equivalente a um-quarto de taxa de condomínio residencial, não consideradas neste cálculo as taxas-extras. Serão nulas as disposições exaradas pela Prefeitura que conflitarem com as disposições deste Estatuto. Os condôminos e os condomínios da SQN 410 não responderão, nem mesmo solidariamente, por dívidas, compromissos e obrigações assumidas pela Prefeitura. Fica eleito o Fôro de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas.

(DAR R$ 53,38)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO Nº 144 /94 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL 2 DA FEDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 156/94-IDR, publicado no DODF nº 194, de 06/10/94, comunica que:

01 - Ficam convocados os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Professor Nível 2 da FEDF, para a Prova Escrita Objetiva - Fase 1, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 20/11/94
HORÁRIO:
ABERTURA DOS PORTÕES: 13h 30min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14 horas
INÍCIO DA PROVA: 14 horas

OPÇÃO	ÁREA/DISCIPLINA	LOCAL
01	ATIV. AGRÍCOLAS e EXTRATIVISMO	IDR - Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-SGO, Área Espec. nº 01 Brasília-DF
02	ATIV. INTEGRADAS DO LAR	Centro Educacional CAN Av. L2 Norte Q. 610 Brasília-DF
03	ATIV. INDUSTRIAIS	Centro Educacional GISNO SGAN Q. 907 Bloco "A" Brasília-DF
04	ATIV. DE COMÉRCIO e SERVIÇOS	Centro Educacional GISNO SGAN Q. 907 Bloco "A" Brasília-DF
05	CIÊNCIAS FÍSICAS e BIOLÓGICAS	Centro Educacional CAN Av. L2 Norte Q. 610 Brasília-DF
06	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Centro Educacional Setor Leste Av. L2 Sul Q. 611 Brasília-DF
07	EDUCAÇÃO FÍSICA	Centro Educacional Setor Leste Av. L2 Sul Q. 611 Brasília-DF
08	GEOGRAFIA	
	-Nomes iniciados pelas letras de "A" a "T"	Centro Educacional Setor Oeste Av. W5 Sul Q. 912 Brasília-DF
	-Nomes iniciados pelas letras de "V" a "Z"	Escola Normal de Brasília Av. W5 Sul Q. 907 Brasília-DF
09	HISTÓRIA	Centro Educacional GISNO SGAN Q. 907 Bloco "A" Brasília-DF
10	INGLÊS	IDR-Instituto de Desenvolvimnto de Recursos Humanos-SGO, Área Espec. nº 01 Brasília-DF
11	MATEMÁTICA	Escola Normal de Brasília Av. W5 Sul Q. 907 Brasília-DF
12	PORTUGUÊS	
	-Nomes iniciados pelas letras de "A" a "S"	Centro Educacional CASEB Av. W5 Sul Q. 909 Brasília-DF
	-Nomes iniciados pelas letras de "T" a "Z"	Escola Normal de Brasília Av. W5 Sul Q. 907 Brasília-DF

-A candidata abaixo relacionada, portadora de deficiência visual, fará prova no IDR - Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SGO - Área Especial nº 01 - Brasília-DF:

Nº INSC.	OPÇÃO/DISCIPLINA	NOME
01004-9	07-Educ. Física	MARA APARECIDA DA SILVA

02 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de Cartão de Inscrição, Documento oficial de Identidade que contenha fotografia e de caneta esferográfica de tinta azul forte;

03 - A Prova não será aplicada fora dos locais determinados no item 1, deste Aviso;

04 - Não se permitirá que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outra pessoa, mesmo a pretexto de deficiência ou limitação física.

05 - Após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma;

06 - Não haverá segunda chamada para esta Prova;

07 - O não comparecimento do candidato à Prova acarretará a sua eliminação do Concurso;

08 - Durante a realização da Prova não será permitido ao candidato a utilização de livros, notas e impressos, máquinas ou equipamentos;

09 - O Gabarito da Prova Escrita Objetiva encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 22/11/94;

10 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, no período de 23 a 25/11/94, no horário de 09 às 11horas e das 14 às 17horas;

11 - O Resultado da Prova Escrita Objetiva - Fase 1, após o Recurso, será divulgado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 20/12/94, a partir das 16 horas.

Brasília, 14 de novembro de 1994

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Superintendente em exercício

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Edital Nº 159/94-FHDF

Convocação dos candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Técnico em Eletrônica - Edital Nº 037/91-FHDF)e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde(AOSD-Patologia Clínica-Edital Nº 057/93-FHDF) para realização do Curso de Formação-Etapa II. A presente convocação será apenas para o cumprimento da Etapa II do referido Concurso.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, convoca 24 (vinte e quatro) candidatos do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Técnico em Eletrônica - Edital Nº 037/91-FHDF) e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (AOSD-Patologia Clínica - Edital Nº 057/93 -FHDF) aprovados na Etapa I, para inscrição no Curso de Formação - Etapa II,obedecendo rigorosamente a ordem de classificação na Etapa I, confome lista nominal do Anexo I.

01- DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

1.1. LOCAL: Auditório do COMPP - FHDF Av. W/3 Norte Quadra 501 - Brasília - DF.

1.2. A inscrição será às 08 horas do dia 22/11/94, e em seguida o Curso será iniciado.

1.3. Será considerado desistente do Curso, o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local acima determinado para inscrição e realização do Curso de Formação - Etapa II.

1.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar o Curso e não continuar, também será considerado desistente.

02- DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II:

2.1. O Curso será realizado no período de 22,23 e 24/11/94, em regime de tempo integral.

2.2. O presente Curso obedecerá normas dos Editais Nºs 037/91 e 057/93-FHDF e do Regulamento do Curso de Formação - Etapa II, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nºs 156 de 12/08/91 e 212 de 20/10/93.

ANEXO I

Os candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Técnico em Eletrônica - Edital Nº 037/91-FHDF) e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (AOSD-Patologia Clínica - Edital Nº 057/93-FHDF), convocados para o Curso de Formação - Etapa II , no período de 22 à 24/11/94.

Edital Nº 037/91-FHDF

Técnico em Eletrônica - 40 horas

Classificação	Nome do Candidato
13	Fernando Simões de Oliveira
14	Raimundo Celso Alves de Araujo
15	Bruno de Salles M. dos Santos

Edital Nº 037/91-FHDF

Técnico em Eletrônica - 30 horas

Classificação	Nome do Candidato
06	Vitor Max Rocha

Edital Nº 057/93-FHDF

AOSD - Patologia Clínica

Classificação	Nome do Candidato
63	Celma da Penha Reis Santos
64	Silvia Pereira dos Santos
65	Aurelio Alves de Aquino
66	Amândio Celestino Saraiva Júnior
67	Lírio Humberto Santos
68	Maurício Dias de Barros
69	Maria Alice do Nascimento
70	Kênia Maria Pereira Laureano da Silva
71	Rossana Alves Lima da Silva
72	Valderina Lima dos Santos Nascimento
73	Marcia Gomes da Silva

Edital Nº 057/93-FHDF

AOSD - Patologia Clínica

Classificação	Nome do Candidato
74	Márcia Rodrigues Xavier
75	Maurisa Cavalcante Silva
76	Maria Lucilene Lopes
77	Silvia Francisca Alves
78	Marisa Ferreira Soares
79	Pedro Cícero Ribeiro Silva
80	Terezinha Venâncio da Silva
81	Gláucia Jurema Silva de Oliveira
82	Francineide Alves de Sousa

Brasília, 14 de novembro de 1994.

Paulo Afonso Kalume Reis
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A
CEASA/DF

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/94

COMISSÃO DE PERMISSÃO DE ÁREAS DA CEASA/DF
(Regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993)

OBJETO = Permissão de Uso de 02 (duas) Áreas de propriedade da CEASA/DF, para adaptação e construção de 01 (um) açougue e 01 (uma) peixaria, nas condições estabelecidas no Edital de Concorrências Pública nº 004/94

PRAZO CONTRATUAL: 05 (cinco) anos, com uma renovação de mais 05 (cinco) anos.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/12/94

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: Sala de Reuniões da CEASA/DF
no prédio da Administração,Pavilhão B-3 - Sobreloja.

Os interessados poderão obter cópias do Edital na sala do Protocolo da CEASA/DF, no local supra citado.

Brasília, 11 de novembro de 1994

JEOVÁ PEREIRA DO AMARAL
Presidente C.P.A.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL. "A" sala 125 - fone: 314-8273 FAX 314-8315
Brasília - DF
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/94
OBJETO: CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DO RESTAURANTE DO NÚCLEO DE CUSTÓDIA DE BRASÍLIA – SSP/DF NA RODOVIA DF 465 KM 2.
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA: 20/12/94 ÀS 09h30min
CONCORRÊNCIA Nº 006/94
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, COM TRANSPORTE, PARA SSP/DF.
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA: 20/12/94 ÀS 11h00min.
Encontra-se a disposição dos interessados cópias dos editais e anexos acima citados, e informações poderão ser obtidas na CPL/SSP, ou através do telefone acima.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1994
SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA/SEMATEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA para o CONDOMÍNIO RURAL PRIVÊ LAGO SUL.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15 de dezembro de 1994
HORÁRIO: 14h
LOCAL: SCS - Ed. Palácio do Comércio - 1º and.

Informa ainda que o EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta até a data da realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS Quadra 701 lote 01 bloco A. Ed. Assis Chaeaubriand - 7º and. sala 736, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca, no horário de 14:30 às 18:30h.
MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA - Secretária.

(DAR R$ 84,78)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 001/94

TCDF – Processo nº 2.952/90 - Pelo presente Edital fica CITADO o Sr. JEFFERSON BUENO para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, apresentar defesa por ter revogado, injustificadamente, a Concorrência nº 001/89-CPL, bem como pela contratação irregular da empresa TERMOESTE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.

TCDF 3ª ICE, em 08 de novembro de 1994

MÁRCIO NUNES MOREIRA
Inspetor

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, avisa aos interessados que, o Edital de Concorrência DIRAD/COMAP 94/017, de conformidade com a Resolução nº 2.118 de 19.10.94 do Banco Central do Brasil, sofreu as seguintes alterações:
Data de recebimento das Propostas e Comprovantes das Cauções prorrogada do dia 25.11.94 para o dia 16.12.94
Horário: 14 horas.
Subitem 5.4 passa a ter a seguinte redação:
Através de financiamento pelo Sistema Hipotecário (SH), com entrada correspondente ao mínimo de 20% (vinte por cento) do lance ofertado, a ser paga no ato da assinatura do Contrato de Compra e Venda por Instrumento Particular com Força da Escritura Pública, com Pacto Adjecto de Hipoteca e Financiamento, a ser elaborado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de divulgação do resultado da licitação. O restante, financiado em até 15 (quinze) anos, com juros de 1% (um por cento) ao mês, corrigido mensalmente pelo índice da remuneração básica dos depósitos de poupança, com data de aniversário coincidente com a data do contrato. As prestações serão reajustadas pelo Plano de Correção Salarial (PCS).
Subitem 5.8 passa a ter a seguinte redação:
O pagamento dos imóveis comerciais especificados nos itens 57, 58, 59, 60, 68 e 69 do Anexo I do Edital deverá ser à vista.
Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1994

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 94/080
DATA DE ABERTURA: 02.12.94
HORÁRIO: 14h
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília-DF, 16º andar, no horário de 10h às 16h.
Valor da cópia do Edital: R$ 4,00 (quatro reais)

Brasília-DF, 11 de novembro de 1994

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP nº 94/083

DATA DE ABERTURA: 05.12.94
HORÁRIO: 14h
OBJETO: Aquisição de material plástico.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília – DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h.
Valor da cópia do Edital: R$ 2,00 (dois reais).

Brasília-DF., 11 de novembro de 1994

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de Usina de Asfalto na Rodovia DF-150, Km 01, em Sobradinho-DF.

(DAR R$ 9,42)

ONOFRE TEIXEIRA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de exploração de areia, cascalho e pedra marroada no local: Núcleo Rural Monjolo lote nº 024 Recanto das Emas D.F.

(DAR – R$ 9,42)

ASA ALIMENTOS LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de OPERAÇÃO, para a atividade GRANJA DE MATRIZES DA FILIAL 05, localizada no NÚCLEO RURAL DO MONJOLO, LOTE RURAL nº 09 GAMA-DF, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1994
AROLDO SILVA AMORIM
Sócio

(DAR R$ 9,42)